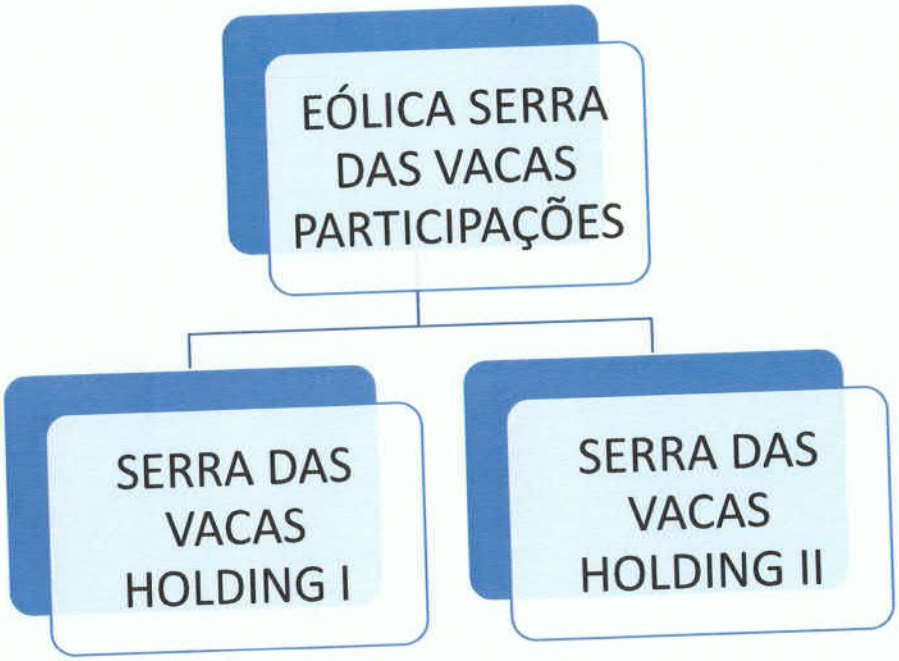
EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES
SERRA DAS VACAS HOLDING I
SERRA DAS VACAS HOLDING II

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
1

Protocolo
170002274786

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal

NOME EMPRESARIAL
EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ DA SEDE
Empresa sem CNPJ

LOGRADOURO
Avenida BRIG FARIA LIMA

NÚMERO
1931

COMPLEMENTO
4 A CONJ 41

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PAULISTANO

CEP
01452001

MUNICÍPIO
São Paulo

UF
SÃO PAULO

E-MAIL

TELEFONE

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

NIRE DA SEDE

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: FERNANDO BONTORIM AMATO - (Administrador)

DATA ASSINATURA: 5 de Junho de 2017

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 137,70

DARF R$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO RECEBIMENTO

JUCESP
SEDE
19 JUN 2017
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96.

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob o 170002274786. Flavia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA PERTENCE À PARTE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(por verba) - Valor de R$ 1,30
"COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939066

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VERSO DA Página Anterior

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas,

PEC ENERGIA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.157.459/0001-42, portadora do NIRE nº 35.3.0045954-7, neste ato representada por seus diretores Srs. Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 166.323.078-17, e Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.769.638-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("PEC")

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.557.778-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.292.748-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, em conjunto (a) e (b) referidos como os "Acionistas", resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL
EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade empresária girará sob o nome empresarial de EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo Único - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA-SEDE

A Sociedade tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, – sala 07 – Jd. Paulistano na Cidade de São Paulo no Estado de São Paulo com CEP 01452-910.

Parágrafo Único - É facultado à Sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filial e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA-OBJETO SOCIAL

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274786. Flávia Regina Britte Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira folha da imagem.

A Sociedade terá por objeto específico a participação no capital social de outras sociedades atuantes no setor de energia, como sócia, quotista ou acionista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, no Brasil ou no exterior, incluindo outras atividades relacionadas.

PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939093
VIA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Atos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SELO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Parágrafo Único - A Sociedade poderá abrir filiais, no Estado ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA-PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA-CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas com direito a voto, distribuídas entre os sócios de acordo com a tabela abaixo:

Sócio	***Quotas***	***Valor total Integralizado (R$)***	***Participação***
PEC ENERGIA S.A.	*99*	*99*	*99%*
CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO	*1*	*1*	*1%*
Total	*100*	*100,00*	*100%*

CLÁUSULA SEXTA-RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA-ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

São nomeados administradores da Sociedade os Srs. **(1) FERNANDO BONTORIM AMATO,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 166.323.078-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910 e **(2) CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.292.748-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.

Certifico o registro da Constituição NIRE n.3... da Empresa EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) protocolo ... Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página do certificado de registro.

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939067
CONSÓRCIO

VERSO DA
Página Anterior

Parágrafo Primeiro - Exceto pelos atos listados no Parágrafo Segundo, os administradores poderão agir isoladamente, (a) autorizados a utilizar o nome empresarial da Sociedade, e (b) investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representar a Sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Salvo se um administrador for autorizado a isoladamente praticar determinado ato por deliberação de sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social de Sociedade, os atos abaixo elencados deverão ser praticados sempre em conjunto de 02 (dois) administradores:

(a) aquisição e alienação, a qualquer título, (a.1) de bens imóveis da Sociedade, (a.2) bens móveis com valores superiores a R$100.000,00 (cem mil reais) ou que exijam registro público, (a.3) bens imóveis e móveis pertencentes ao ativo fixo da Sociedade, (a.4) projetos eólicos da Sociedade registrados ou não na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou suas conveniadas e (a.5) instituição de gravames sobre os referidos bens, ativos e direitos mencionados nos itens anteriores;

(b) realização de atos e/ou celebração de documentos que importem em obrigação ou responsabilidade para a Sociedade, em valor superior a R$100.000,00 (cem mil reais); e/ou

(c) nomeação de procuradores e/ou advogados, inclusive para atuação judicial.

Parágrafo Terceiro - A nomeação e a destituição de administradores, sócios ou não, dar-se-ão no contrato social ou em ato apartado com a aprovação de sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo Quarto - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter prazo de vigência máxima de um ano e objeto específico, ressalvada a procuração *ad judicia*, que poderá ser outorgada sem limitação de prazo.

Parágrafo Quinto - É vedada a prática de atos ou o uso da denominação social em negócios que contrariem o presente contrato social.

Parágrafo Sexto - Os administradores poderão ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, como remuneração pelos serviços prestados à Sociedade, observada a legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Sétimo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011,§ 1ºCC/2002).

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274786. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

SUDD. VILA MADALE... - PINHEIROS
R. DOS PINHEIROS, 1068 - FONE: (11) 3062-4700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939092

CLÁUSULA OITAVA-IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA-REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Salvo disposição em contrário neste contrato social ou em acordo de quotistas que estabeleça quóruns específicos para determinadas situações, as deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, por, no mínimo, sócios titulares de quotas representativas de 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - Fica dispensada a reunião dos sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - As deliberações sobre incorporação, fusão e cisão da Sociedade serão tomadas obrigatoriamente por deliberação de sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - Observado o disposto em acordo de quotistas da Sociedade, as cláusulas primeira, segunda, quinta, sétima, oitava, décima sexta, décima sétima e décima nona deste contrato social poderão ser alteradas por deliberação de sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A inclusão de novas cláusulas e a alteração das cláusulas terceira, quarta, sexta, nona, décima, décima primeira, décima segunda, décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima oitava deste contrato social somente poderão ser realizadas mediante deliberação de sócios titulares da totalidade do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DEZ-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - Os valores de retirada de pró-labore serão determinados por sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA ONZE-RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A distribuição de lucros desproporcionalmente aos percentuais de participação dos sócios no capital social da Sociedade, conforme autorizada pelo art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002, somente poderá ser deliberada pela unanimidade dos sócios, em reunião de sócios devidamente convocada.

Certifico o registro [illegible] -Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Paulo, 09 JUN 2022

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939068

Parágrafo Segundo - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, podendo ser levantado até balancetes mensais, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DOZE-CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - O sócio cedente/retirante responde solidariamente com o adquirente pelo prazo de 02(dois) anos, pelas obrigações por ele assumidas a Sociedade e terceiros, conforme o art. 1.003 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA TREZE-FALÊNCIA E IMPEDIMENTO DE SÓCIO

A falência ou impedimento legal que vede qualquer sócio de contratar com a Administração Pública e/ou que impeça o regular exercício das atividades da Sociedade não se constituirá causa para a dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - O sócio declarado falido será excluído de pleno direito da Sociedade (art. 1.030, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002) e em ocorrendo o impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente o representante legal do sócio declarado impedido, proceder ao imediato levantamento de balanço patrimonial, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O balanço patrimonial a que se refere o parágrafo primeiro é o balanço especial com base à avaliação da empresa pelo valor de mercado apurado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro - Apurado o lucro ou prejuízo do sócio falido ou impedido, sendo que no caso de lucro será feita uma dedução prévia de 10% (dez por cento) para as despesas decorrentes de sua retirada, que deverá ser capitalizada no capital social da Sociedade, devendo o saldo ser pago da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) a vista e em moeda corrente do País, e

b) 70% (setenta por cento) dividido em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial.

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002974786 (...) - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Parágrafo Quarto - A retirada ou falência não exime o sócio da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 02 (dois) anos da data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial (art. 1.032 do Código Civil de 2002).

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939091
VA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

CLÁUSULA QUATORZE-EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, e ressalvada a previsão contida na Cláusula Décima Terceira, não será admitida a exclusão de sócios em quaisquer outras hipóteses.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia (art. 1.085, Parágrafo único do Código Civil de 2002).

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado será pago nas mesmas condições descritas no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Terceira, retro, com base na situação patrimonial da Sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, conforme o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou redução do capital, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão (art. 1.086 e 1.031, Parágrafo Primeiro do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA QUINZE-DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação de sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DEZESSEIS-CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DEZESSETE-DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DEZOITO-ACORDO DE QUOTISTAS

As relações entre os sócios encontram-se também reguladas por acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade. Em caso de conflitos entre as disposições deste contrato social e do acordo de quotistas, as disposições estabelecidas no acordo de quotistas deverão prevalecer.

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274700 Flavia Regina Britto Gonçalves, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
CONFERE COM A CÓPIA EXPEDIDA PELA ... COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
pagos por verba - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939069
CONSÓRCIO

CLÁUSULA DEZENOVE-FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

PEC ENERGIA S.A.

FERNANDO BONTORIM AMATO

GILBERTO LOURENÇO FELDMAN

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

Administradores:

FERNANDO BONTORIM AMATO

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

Visto do Advogado:

RENATA LISBOA NACHIF ATHAYDE
OAB/SP nº 195.861

Testemunhas:

Nome: José Eduardo E. Alabarse
RG: 35.271.327-6 SSP. SP
CPF: 400.582.508-75

Nome: Juliana Oliveira Cardoso
RG: 43.696.882-4 SSP/SP
CPF: 370.138.228-79

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274765. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939090

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
X SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO BONTORIM AMATO, portador da Cédula de Identidade nº 15.420.280-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 166.323.078-17, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Avenida BRIG FARIA LIMA, 1931, 4 A CONJ 41, JARDIM PAULISTANO , São Paulo, SP, CEP: 01452-001, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FERNANDO BONTORIM AMATO (Administrador)
15.420.280-0

SUBS. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selo) - Valor de R$ 4,30
COM SELO DE SEGURANÇA

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939070

CONSORCIO

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170802274786, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VERSO DA Página Anterior

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **170002274786** da empresa **EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Benjamim da Conceição Gomes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de junho de 2017.

Benjamim da Conceição Gomes , CPF: 64236803887

SUBS. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
os por verba) - Valor de R$ 4,30
ENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939089

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº 170002274786.

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274786. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170002274786** de registro de abertura e procuração da empresa **EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fábio de Araujo Monteiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de junho de 2017.

Fábio de Araujo Monteiro, CPF: 21764929861

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio de Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº 170002274786.

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274786. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página de certidão de inteiro teor.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939071

39º SUBD. VILA MADALENA PINHEIROS
AUTENTICO ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA ... E CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ
São Paulo, 09 JUN 2022
... CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(... pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

CONSÓRCIO

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VERSO DA Página Anterior

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES LTDA.**, e protocolado sob o número **170002274786** em **21/06/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE **3523503248-3**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de junho de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

39 SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3616-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939088

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170002274786.

Certifico o registro de constituição NIRE n.3523503248-3, da Empresa EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPA(...) e protocolo sob n.170002274786. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP PROTOCOLO
0.396.611/18-7

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICI
CNPJ/MF Nº 28.012.007/0(
NIRE 3523503248-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Compareceu **PEC ENERGIA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jd. Paulistano, CEP.: 05344-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.459/0001-42, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.459.547, em sessão de 21.11.2013, representada neste ato por seus diretores Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.420.280-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 166.323.078-17 e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.557.778-5 – SSP/SP , e do CPF/MF nº 292.292.748-28, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jd. Paulistano, CEP.: 05344-030, São Paulo, Estado de São Paulo, sócia titular da totalidade do capital social da denominada **EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 7, Jd. Paulistano, CEP.: 01452-910, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 28.012.007/0001-42.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bontorim Amato e secretariados pelo Sr. Carlos André Arato Bergamo.

4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade: **(i)** aprovar a transformação do tipo da sociedade, de limitada para anônima, continuando com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio social, nos termos dos arts. 220 a 222 da Lei nº 6.404/76 e **(ii)** eleição da diretoria.

5. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas:

(i) aprovar a proposta de transformação da sociedade em anônima e que o capital desta será igualmente de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), representado por 496 (quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas na exata proporção das respectivas quotas, consoante Boletim de Subscrição **Anexo II**. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente já realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do art. 80 da Lei 6.404/76. Propôs o Sr. Presidente, que a **EÓLICA SERRA**

09 JUN 2022
RDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
os por verba) - Valor de R$ 4,30
MENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939072
CONSÓRCIO

VERSO DA
Página Anterior

DAS VACAS PARTICIPAÇÕES, se regesse pelo estatuto a seguir transcrito conforme **Anexo I**. Finda a leitura do estatuto, colocou o Sr. Presidente, em discussão e votação o projeto de estatuto. Após os debates, passou-se à votação, verificando-se aprovação unânime do projeto, que passa a vigorar como estatuto social. Cumpridas como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente transformada a sociedade e **(ii)** a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, tendo sido eleitos pelos senhores acionistas fundadores, por unanimidade, os Srs. **Fernando Bontorim Amato**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 166.323.078-17, e **Carlos André Arato Bergamo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. Nº 28.557.778-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse, **Anexo III** e **Anexo IV**, observando-se o disposto no Artigo 16, Capítulo IV da Administração. A remuneração anual dos Diretores obedecerá ao disposto no Estatuto Social e será aprovada pelos Acionistas em Assembleia Geral convocada para este fim.

Os Diretores ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes.

6. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presenta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa:

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Acionista:

PEC ENERGIA S.A.

Fernando Bontorim Amato
Diretor

Carlos André Arato Bergamo
Diretor

Advogada Responsável:

Renata Lisboa Nachif Athayde
OAB/SP 195.861

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939087

09 JUN 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE 35
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3530051609-5

JUCESP
04 MAI 2018

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL DA EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º – A companhia tem a denominação de "**EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.**" (a seguir designada simplesmente "Companhia") e é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro jurídico à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01452-910, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Assembleia Geral, sendo vedada a constituição de subsidiárias.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto específico a participação no capital social de outras sociedades atuantes no setor de energia, como sócia, quotista ou acionista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, no Brasil ou no exterior, incluindo outras atividades relacionadas.

Parágrafo Único - Para a consecução do objeto social, a Companhia poderá importar máquinas e equipamentos em geral, bem como quaisquer bens relacionados às atividades da Companhia.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais, no Estado ou fora dele.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), dividido em 496 (quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas("Acionista Inadimplente"), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito à correção monetária, calculada com base no IGPM(ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2%(dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939073

ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
09 JUN 2022

VERSO DA
Página Anterior

sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição.

Artigo 6º – A Assembleia Geral poderá aumentar o número de ações ordinárias e/ou criar preferenciais de uma classe ou mais, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais ações, vinculadas à obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento do objeto social da Companhia, em especial, provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, regulamentado pelo Decreto nº 4.253, de 31 de maio de 2002, observadas as normas do presente Estatuto.

Parágrafo Único - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.

Artigo 7º – A Companhia poderá aplicar lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, conforme as condições e os procedimentos estabelecidos pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 44 da Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto.

Artigo 8º – Na proporção do número de ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas as disposições do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º – Cada ação ordinária nominativa corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, ficando os direitos de voto das ações preferenciais que a Companhia emitir sujeitos às regras que a respectiva Assembleia Geral determinar.

Artigo 10. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) diretores.

Parágrafo Único – A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 11. A Companhia deverá respeitar o acordo de acionista arquivado em sua sede social ("Acordo de Acionistas"), sendo que caso exista mais de um Acordo de Acionistas arquivado, a Companhia deverá agir de maneira a cumprir com os termos de todos os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12 – A Assembleia Geral Ordinária será realizada nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício fiscal, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que a Lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas.

Parágrafo 1º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e realizada na forma prevista em lei e neste Estatuto e a mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um Secretário, sendo aquele um diretor, ou na ausência deles, por um acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia cabe a escolha do secretário, cabendo aquele, dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.
Parágrafo 2º - O presidente da Assembleia não computará o voto proferido com infração de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

... ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939086

Artigo 13. Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista.

Parágrafo Único. Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão apresentar os respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia.

Artigo 14 – Compete à Assembleia Geral Ordinária, nos limites, quórum e forma definida em lei, e neste Estatuto:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e

d) aprovar o Plano Anual de Remuneração dos Administradores da Companhia.

Artigo 15 – Além de outras matérias previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, compete à Assembleia Geral Extraordinária, nos limites, quórum e forma definida em lei e neste Estatuto:

a) reformar o Estatuto Social da Companhia;

b) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia;

c) deliberar acerca da emissão de debêntures e/ou bônus de subscrição, resgate ou recompra destes valores mobiliários da Companhia, conversibilidade em ações ou não, ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Companhia;

d) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório;

e) deliberar sobre mudança de objeto da Companhia;

f) alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais;

g) deliberar sobre a renúncia a direitos de subscrição de ações;

h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

i) a cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, direito autoral, know how, franquia ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia;

j) aprovar o orçamento anual da Companhia, após aprovado e deliberado pela Diretoria;

k) aprovar e/ou alterar o plano de investimento da Companhia que implique novos recursos que excedam em até 5% (cinco por cento) dos recursos aprovados no orçamento anual da Companhia;

09 JUN 2022
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939074

VERSO DA
Página Anterior

l) deliberar sobre abertura e/ou fechamento do capital;

m) aprovar deliberações sobre aumento, redução, aquisição ou alienação de quaisquer participações societárias detidas pela Companhia;

n) deliberar acerca de pedido de recuperação judicial ou falência;

o) deliberar sobre a cessação do estado de liquidação da Companhia;

p) deliberar naquilo que, por lei, seja privativamente de sua competência;

q) deliberar sobre a criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como o resgate ou conversão de ações;

r) deliberar sobre a aquisição das ações da Companhia, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento; e

s) deliberar naquilo que, por lei, seja privativamente de sua competência.

Parágrafo 1º - Salvo se exigido quórum maior em lei, no presente Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por votos que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral indicadas no Artigo 15, alíneas (a) a (r), serão aprovadas por votos que representem no mínimo 86% (oitenta e seis por cento) das ações de emissão da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 – A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por 2 (dois) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse em até 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Sociedade para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos diretores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza.

Parágrafo 3º - A administração da Companhia terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da autorização e o retorno do investimento feito pelos acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17 - O Conselho de Administração quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) membros efetivos e até 3 (três) membros suplentes, cujos prazos de gestão terão a duração de até 3 (três) anos, contados da data de nomeação dos conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo.

São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939085

Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância.

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18 – A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, conjuntamente e sob a designação de diretores, os quais, eleitos por meio de Reunião do Conselho de Administração, se instalado e na ausência deste conselho serão eleitos em assembleia geral de acionistas, e por estes destituíveis a qualquer tempo, exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Diretoria da Sociedade será composta exclusivamente por profissionais de reconhecida capacidade gerencial e técnica nas suas respectivas áreas de atuação.

Artigo 19 –O mandato dos membros da Diretoria será de até 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão.

Artigo 20 – Na hipótese de retirada ou vacância de cargo de Diretor, o novo substituto, acionista ou não, deverá ser eleito pelo Conselho de Administração, o qual ocupará cargo vago até o término do mandato de seu predecessor.

Artigo 21 – A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social, que não forem de competência privativa da Assembleia Geral, observados os limites estabelecidos na Lei, no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º - Compete à Diretoria:

a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;

b) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade;

c) propor a Assembleia Geral de Acionistas as diretrizes fundamentais da administração, bem como o plano de negócios da Companhia, os quais deverão pelo mesmo ser aprovados;

d) submeter a Assembleia Geral de Acionistas, proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social; e

e) apresentar a Assembleia Geral de Acionistas as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

Parágrafo 2º - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 09 JUN 2022
ESCREVENTE AUTORIZADO
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939075

VERSO DA
Página Anterior

Parágrafo 4º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores e deliberará por unanimidade, sendo que as matérias sobre as quais a Diretoria não chegar a um consenso estarão sujeitas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 22 – Além dos atos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, observados os limites de competência estabelecidos na Lei, no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social.

Artigo 23 – É vedado à Diretoria obrigar a Companhia em atos de liberalidade estranhos aos seus objetivos, sendo ineficazes para a Companhia os que forem praticados com violação deste Estatuto Social.

Artigo 24 – Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele:

(a) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto;

(b) por um Diretor em conjunto com um procurador constituído para representar a Companhia, observada a extensão dos poderes contidos nos respectivo instrumento de mandato;

(c) por 2 (dois) procuradores constituídos para representar a Companhia, em conjunto, observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; e

(d) por qualquer Diretor ou procurador constituído para representar a Companhia, isoladamente, observada a extensão dos poderes contidos nos respectivos instrumentos de mandato; ressalvado, entretanto, que a representação individual da sociedade de acordo com este item está limitada à prática dos seguintes atos: (i) atos de rotina perante repartições públicas, inclusive a Secretaria da Receita Federal, seus postos, inspetorias e agências; e (ii)representação em juízo ou como preposto.

Parágrafo Único – Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser sempre representada por 2 (dois) Diretores. Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a especifica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo na hipótese de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES."

Artigo 25 – A remuneração fixa de cada membro da Diretoria será especificada conforme a remuneração global da administração estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26 – A Companhia terá Conselho Fiscal, permanente ou não, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, a qual também determinará a duração do mandato, limitado à realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros, sendo permitida a reeleição, e terá as atribuições conferidas na lei, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas.

São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939084

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27 – O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil.

Parágrafo Único. No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as regras abaixo.

Artigo 28 – O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação societária em vigor, deverão ser discutidos e votados na Assembleia Geral a ser realizada até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Artigo 29 – Os resultados do exercício social, conforme apurado pelas demonstrações financeiras mencionadas acima, serão distribuídos entre os sócios, na forma abaixo, após a dedução da reserva legal, conforme o Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, da provisão dos tributos incidentes sobre a renda e dos prejuízos acumulados:

a) 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei;

b) o saldo restante deverá ficar na conta de lucros acumulados até que a Assembleia Geral delibere sobre a destinação desses valores.

Artigo 30 – O pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 31 – A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balancetes em períodos semestrais, trimestrais e menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembleia Geral poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

Artigo 32 – O pagamento de dividendos aprovados pela Assembleia Geral serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que deliberar a respeito.

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939076
São Paulo 07 JUN 2022 ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO

VERSO DA
Página Anterior

Artigo 33 – As demonstrações contábeis serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Artigo 34 – Os dividendos não recebidos prescreverão no prazo da lei.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 35. A Companhia disponibilizara a seus acionistas em sua sede social os contratos celebrados com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 36. Nos casos de abertura de capital da Companhia, esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa:

(i) Proibição de emissão de partes beneficiárias;

(ii) Estabelecimento de mandato unificado de 1 (um) ano para todo o Conselho de Administração;

(iii) Disponibilização de contratos com partes relacionadas, Acordo de Acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e

(iv) Adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários.

Artigo 37. Caso haja qualquer divergência, conflito ou disputa entre os acionistas ou entre os acionistas e a Companhia, derivada ou relacionada ao presente Estatuto Social, incluindo qualquer questão relativa à existência, validade ou rescisão deste Estatuto Social ("Disputa") acionistas e a Companhia se comprometem a envidar seus melhores esforços para resolver tal disputa de maneira amigável, por meio de negociações diretas conduzidas com boa fé, dentro de 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento de notificação sobre tal disputa enviada por qualquer acionista ou pela Companhia. Caso uma disputa não possa ser solucionada amigavelmente pelas partes dentro de referido prazo, tal disputa será dirimida por meio de arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá-CCBC ("Câmara"), observando-se o seguinte:

a) a arbitragem será conduzida em língua português;

b) a arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

c) a arbitragem será conduzida por um tribunal arbitral composto de 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo 1 (um) deles nomeado pela(s) parte(s) que requerer(em) a arbitragem, o outro pela(s) parte(s) em face de quem a arbitragem for requerida(sendo, de um lado, o(s) requerente (s) e de outro lado, o(s) requerido(s) doravante referidos, individual e indistintamente, como "Parte Envolvida" e, em conjunto, como "Partes Envolvidas") e o terceiro por consenso, conforme previsto nas regras da Câmara ("Tribunal Arbitral");

09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939083

d) o Tribunal Arbitral deverá resolver a Disputa de acordo com os termos e condições do presente Estatuto Social e as leis da República Federativa do Brasil, e não por equidade;

e) na arbitragem, será observado o procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem da Câmara("Regulamento"); e

f) a arbitragem será sigilosa e todo e qualquer documento e/ou informação trocada entre as Partes Envolvidas ou com o Tribunal Arbitral será considerada informação confidencial.

Parágrafo 1º - Os custos e despesas do Tribunal Arbitral serão igualmente suportados pelas Partes Envolvidas durante o curso da arbitragem. Ao final da arbitragem, o Tribunal Arbitral alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. De acordo com a alocação feita pelo Tribunal Arbitral na sentença arbitral, poderá ser exigido que uma Parte Envolvida reembolse tais valores, ou uma parte de tais valores, para outra Parte Envolvida. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (a) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela Parte Envolvida contrária a seus advogados, assistente técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (b) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela Parte Envolvida contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 2º - Antes da instalação do Tribunal Arbitral qualquer dos acionistas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma renúncia com relação à arbitragem.

Parágrafo 3º - Após a instalação do Tribunal Arbitral, eventuais medidas urgentes, cautelares ou coercitivas, no curso da arbitragem, deverão, necessariamente, ser requeridas ao Tribunal Arbitral, que tem plenos poderes para decidi-las, afastando-se as disposições do Regulamento em sentido contrário.

Parágrafo 4º - As acionistas reconhecem que a escolha da arbitragem como mecanismo de solução de controvérsia não impede ou restringe o direito à execução especifica prevista ou oriunda deste Acordo de Acionistas.

Parágrafo 5º - As acionistas concordam que as decisões arbitrais serão definitivas e vincularão as Partes Envolvidas para todos os efeitos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96.

Parágrafo 6º - A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 7º - Sem prejuízo da validade da cláusula de arbitragem e considerando que a eleição de uma jurisdição estatal não deverá de forma alguma prejudicar ou ser interpretada como uma

SUBDIST. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SELO DE SEGURANÇA
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939077
11

renúncia ao procedimento arbitral estipulado neste Artigo 38, para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96, e (iv) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

CAPÍTULO X
OMISSÕES

Artigo 38. Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

Anexo II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Realizada em 06 de abril de 2018

Denominação da Companhia:	Eólica Serra das Vacas Participações S.A.
Capital Subscrito:	R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
Capital Integralizado:	R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
Forma de Integralização:	à vista, em moeda corrente nacional
Número de Ações Subscritas:	496 (quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal
Preço Unitário de Emissão:	R$ 1,00 (um real) por ação emitida

Aprovação pela Assembleia Geral de Transformação realizada em 06 de abril de 2018.

Subscritoras	Ações Subscritas	Valor da Integralização R$	Assinaturas
PEC ENERGIA S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ sob nº 07.157.459/0001-42, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.300.459.547, em sessão de 21.11.2013.	496 (quatrocentas e noventa e seis)	496 (quatrocentos e noventa e seis reais)	Fernando Bontorim Amato Carlos André Arato Bergamo

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

VILA MADALENA - PINHEIROS
São Paulo, 09 JUN 2022
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO DE SEGURANÇA
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939078

VERSO DA
Página Anterior

Anexo II

TERMO DE POSSE

Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 166.323.078-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910, neste ato toma posse no cargo de Diretor Presidente da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., sociedade por ações com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910 ("Companhia"), para o qual foi eleito pelos acionistas na Assembleia Geral de Transformação da Companhia realizada em 06 de abril de 2018, pelo que assina o presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo por lei especial; ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 06 de abril de 2018.

Fernando Bontorim Amato
Diretor

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALINE SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) de R$ 4,30
- VÁLIDO SOMENTE COM SEGURANÇA -
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939081

Anexo IV

TERMO DE POSSE

Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910, neste ato toma posse no cargo de Diretor da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., sociedade por ações com sede social à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Transformação da Companhia, realizada em 06 de abril de 2018, pelo que assina o presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço residencial acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 06 de abril de 2018.

Carlos André Arato Bergamo
Diretor

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

Declaração

VERSO DA Página Anterior

Eu, CARLOS ANDRE ARATO BERGAMO, portador da Cédula de Identidade nº 285577785, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 292.292.748-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1931, 4 A Conj 41, Jardim Paulistano, SP, São Paulo, CEP 01452-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 285577785

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

39º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1069 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO / SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939080

JUCESP
22 10

JUCESP PROTOCOLO
2.034.792/18-0

CONVÊNIO
AASP-257

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42
NIRE 35300516095

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bontorim Amato e secretariados pelo Sr. Carlos Andre Arato Bergamo. **ORDENS DO DIA:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade deliberar sobre: **(i)** Aumento do Capital Social da Sociedade; e **(ii)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) para R$ 183.271.721,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais), um aumento, portanto, de R$ 183.271.225,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), mediante a emissão de 183.271.225 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e vinte e cinco) novas ações, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia **PEC ENERGIA S.A.**, mediante a conferência ao capital social da Sociedade conforme laudo de avaliação anexo de **(a)** 106.078.164 (cento e seis milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro) ações de emissão da companhia **EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 6, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.441.056/0001-87, com seu atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.483.316 ("ESV Holding I"), todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam o valor total de R$88.912.845,00 (oitenta e oito milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); de **(b)** de 80.704.047 (oitenta milhões, setecentas e quatro mil, quarenta e sete) ações de emissão da companhia **EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.011.952/0001-79, com seu atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.487.800 ("ESV Holding II"), todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam o valor total de R$87.487.774,78 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); de (c) 1 (uma) ação de emissão da

09 JUN 2022
113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0939029
CONSÓRCIO

JUCESP
22 10 18

VERSO DA
Página Anterior

companhia **EÓLICA SERRA DAS VACAS VI**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 10, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.029.272/0001-33, com seu atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.505.115 ("ESV VI"), ordinária, nominativa e sem valor nominal, que representa o valor total de R$1,00 (um real); de **(d)** 1 (uma) ação de emissão da companhia **EÓLICA SERRA DAS VACAS VIII**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.379.940/0001-52, com seu atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.507.282 ("ESV VIII"), ordinária, nominativa e sem valor nominal, que representa o valor total de R$1,00 (um real); de **(e)** 1 (uma) ação de emissão da companhia **EÓLICA SERRA DAS VACAS IX**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 12, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.029.264/0001-97, com seu atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.505.123 ("ESV IX"), ordinária, nominativa e sem valor nominal, que representa o valor total de R$1,00 (um real), de **(f)** demais ativos relacionados ao Complexo Serra das Vacas, que contemplam a totalidade de outros bens e direitos, incluindo as torres de medição anemométricas e pirométricas, os Projetos Básicos civil e elétrico, os Estudos de Certificação de dados anemométricos e de produção de energia, as Licenças Ambientais, os Despachos de Requerimento de Outorga (DRO's) emitidos pela ANEEL, os dados brutos das medições históricas de vento e de irradiação solar das torres e os Contratos de Arrendamento firmados com os proprietários e/ou possuidores de áreas rurais na região, representam o valor total de R$ 6.870.604,71 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos); e de (g) moeda corrente nacional no valor de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos); **(ii)** Em razão do aumento de capital acima deliberado, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a contar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$183.271.721,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e um* reais), *dividido em 183.271.721 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e setenta e uma mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1(um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas ("Acionista Inadimplente"), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto*

São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939065

JUCESP
22 10 18

à sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição. Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **QUÓRUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.

Mesa:

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Carlos Andre Arato Bergamo
Secretário

Acionista:

PEC ENERGIA S.A.

Fernando Bontorim Amato
Diretor

Carlos Andre Arato Bergamo
Diretor

JUCESP
22 OUT 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
493.372/18-0
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
- ESCREVENTE AUTORIZADO
verso) - Valor de R$ 4,30
COM SELO DE SEGURANÇA
143241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939030

CONSÓRCIO

JUCESP
22 10 18

VERSO DA
Página Anterior

PEC ENERGIA S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos apurado por meio de livros contábeis

Em 31 de agosto de 2018

FPRJ/RM/ARV

4681/18

PEC ENERGIA S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos apurado por meio de livros contábeis

Conteúdo

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinado ativos apurados por meio dos livros contábeis

Acervo líquido determinado

Resumo das principais práticas contábeis

3º SUBD. VILA ... PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO
ESCREVENTE AUTORIZADO

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939031

CONSORCIO

BDO

Tel: +55 11 3848 5880
Fax: +55 11 3045 7363
www.bdobrazil.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação - São Paulo
SP - Brasil | CEP 01050-030

VERSO DA
Página Anterior

22 10 18

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADO APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Quotistas da
PEC ENERGIA S.A
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

Pelo presente instrumento, a BDO RCS Auditores Independentes - SS ("BDO RCS"), sociedade devidamente constituída e em funcionamento regular, com sede na capital do Estado de São Paulo à Rua Major Quedinho, nº 90 - Consolação, inscrita no CNPJ/MF nº 54.276.936/0001-79, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Francisco de Paula dos Reis Junior, portador do RG nº 9.448.100-3 inscrito no CPF nº 007.190.878-13, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC-SP sob o nº 1 SP 139.268/O-6, para proceder a avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos da PEC Energia S.A. ("Companhia"), em 31 de agosto de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para fins de incorporação para a Serra das Vacas Participações (SVP), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

A avaliação do acervo líquido de determinados ativos a valor contábil em 31 de agosto de 2018 da PEC Energia S.A. tem por objetivo exclusivo de fazer parte do processo de incorporação para a Serra das Vacas Participações (SVP) desse acervo e não deve ser utilizado para outros fins.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no **"ANEXO I"** do laudo avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos da PEC Energia S.A em 31 de agosto de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), aprovado pelo CFC por meio da Resolução CTA 20/2014, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre contas que registram os determinados ativos que constam no Anexo I a esse laudo. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939063

09 JUN 2022

CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
22 10 18

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do acervo líquido formado por determinados ativos da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 183.271.224,49 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) conforme acervo líquido formado por determinados ativos em 31 de agosto de 2018, resumido no ANEXO I, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos da PEC Energia S.A, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo 09 JUN 2022
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939032

VERSO DA
Página Anterior

JUCESP
22 10 18

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS

À
PEC ENERGIA S.A.
São Paulo, SP

Foram examinadas as informações contábeis PEC Energia S/A., em 31 de agosto de 2018, e todos os demais documentos necessários à elaboração do laudo. Apuramos que o valor do acervo líquido da PEC Energia S.A., a ser incorporado para a Serra das Vacas Participações é de R$ 183.271.224,49 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

PEC Energia S.A
Acervo Líquido
Em 31 de agosto de 2018

Ativo	**31/08/2018**
Não Circulante	
Investimentos	-
Holding I	88.912.845,00
Holding II	87.487.774,78
Outros Investimentos	5.257.392,58
Imobilizado	
Equipamentos	502.481,55
Intangível	
Projeto Eólico Paranatama	1.045.258,21
Projeto Solar Paranatama	65.472,37
Total ativo não circulante	**183.271.224,49**
Total do ativo	**183.271.224,49**
Acervo líquido contábil	**183.271.224,49**

3º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939062
ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor de R$ 4,30
SELO DE SEGURANÇA

ANEXO I

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

1.1.a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

1.1.b. Ativos financeiros

1.1.b.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial da contratação.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como não circulantes).

No caso da Companhia, nesta categoria estão incluídos os Instrumentos financeiros derivativos e não derivativos classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo classificadas, respectivamente, nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

1.1.b.2. Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são registrados na demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem.

1.1.b.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.1.b.4. *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro está deteriorado.

Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

JUCESP 22 10 18

São Paulo, 09 JUN 2022

SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO

(Selos pagos por verba)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo SP

113241

AUTENTICAÇÃO

AU1072AU0939033

O *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento, quando aplicável, tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato.

1.1.c. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

1.1.d. Investimento

O investimento mantido em sociedades controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (Nota Explicativa nº 7).

1.1.e. Ativos intangíveis

Atividades de desenvolvimento envolvem a estratégia de viabilidade do projeto. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os respectivos custos puderem ser mensurados de maneira confiável, se o projeto for técnica e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, serviços de terceiros, mão de obra direta, custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto, e os possíveis custos de empréstimo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

1.1.f. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativos são as seguintes:

- Torre de Medição Anemométrica 20 anos;
- Máquinas e equipamentos 10 anos;
- Veículos 5 anos;
- Hardware 5 anos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas/despesas operacionais, líquidos", na demonstração do resultado.

09 JUN 2022

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

113241

AUTENTICAÇÃO

AU1072AU0939061

JUCESP
22 10 18

1.1.g. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

1.1.h. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

1.1.i. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela Companhia.

1.1.J. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241 (Selo de Autenticidade)
AU1072AU0939034

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da Eólica Serra Das Vacas Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fernando Bontorim Amato, que convidou o Sr. Carlos André Arato Bergamo para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: Apreciar e deliberar sobre **(i)** a celebração pela Companhia, na condição de garantidora coobrigada, do "Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças" ("CPG"), a ser celebrado entre Banco Bradesco S.A. ("Banco Fiador"), Eólica Serra das Vacas V S.A., Eólica Serra das Vacas VII S.A. (quando referidas em conjunto, a Eólica Serra das Vacas V S.A. e a Eólica Serra das Vacas VII S.A., denominadas "SPEs"), Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., Engeform Energia Renovável Ltda., Engeform Participações Ltda., Engeform Engenharia Ltda., Engeform Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e a Companhia, pelo qual serão formalizadas as condições para emissão de cartas de fiança pelo Banco Fiador em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações das SPEs no âmbito do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0486.1", celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") e as SPEs, pelo qual foi formalizada abertura de crédito pelo BNDES em favor das SPEs ("Financiamento BNDES"); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à devida formalização e constituição do CPG. **5. Deliberações**: Por unanimidade e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram **(i)** aprovar a celebração do CPG pela Companhia, na qualidade de coobrigada pelas obrigações assumidas pelas SPEs no âmbito do CPG; e **(ii)** em razão da aprovação constante do inciso "i" acima, aprovar a autorização aos administradores da Companhia para adotar todas as providências necessárias à formalização do CPG, tais como a discussão, negociação, definição dos termos e celebração dos instrumentos que se façam necessários, bem

SUELI VILA MADALENA PINHEIROS
SÃO PAULO/SP
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939035

VERSO DA
Página Anterior

como de eventuais aditamentos a esses instrumentos. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76. **7. Assinaturas**: Mesa: Fernando Bontorim Amato (Presidente) e Carlos André Arato Bergamo (Secretário). Acionistas: Engeform Participações Ltda, Gilberto Lourenço Feldman e Carlos André Arato Bergamo

São Paulo, 10 de abril de 2019.

Mesa:

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Acionistas:

ARSM

Engeform Participações Ltda

Gilberto Lourenço Feldman

Carlos André Arato Bergamo

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA É EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESC.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939060

JUCESP
06 JUN 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
DISELI SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
298.633/19-0

JUCESP

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42
NIRE 35300516095
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE RERRATIFICAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. **DATA HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Sociedade.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bontorim Amato e secretariados pelo Sr. Carlos Andre Arato Bergamo.

4. **ORDENS DO DIA:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade deliberar sobre: **(i)** Retificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob registro nº 040.621/21-2; **(ii)** Aumento do Capital Social da Sociedade; e **(iii)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas:

5.1. Retificar o erro material constante na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob registro nº 040.621/21-2, para corrigir a somatória do valor das ações que constou equivocadamente como sendo de R$ 229.327.608,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e oito reais), quando deveria ser de R$ 229.327.607,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e sete reais), devendo portanto vigorar com a seguinte redação:

a) Onde constava: "O capital social é de R$ 229.327.608,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais)" ou "R$ 229.327.608,00"

b) Leia-se: "O capital social é de R$ 229.327.607,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sete reais)" ou "R$ 229.327.607,00", respectivamente.

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R$ 229.327.607,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e sete reais) para R$ 232.213.796,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais), mediante a emissão de 2.886.189 (dois milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove) novas ações, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(i)** 2.760.754 (dois milhões, setecentas e sessenta mil, setecentas e cinquenta e quatro) ações subscritas e integralizadas pela sócia Engeform Participações LTDA.; **(ii)** 73.442 (setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e duas) ações

2º CNDB VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 806 - SÃO PAULO - SP - CEP 05422-012 - FONE: (11) 3816-7700
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939036

VERSO DA
Página Anterior

JUCESP
02 of 21

subscritas e integralizadas pelo sócio Gilberto Lourenço Feldman; **(iii)** 28.902 (vinte e oito mil, novecentas e duas) ações subscritas e integralizadas pelo sócio Carlos André Arato Bergamo; e, **(iv)** 23.091 (vinte e três mil e noventa e uma) ações subscritas e integralizadas pelo sócio Fernando Bontorim Amato.

(b) Em razão do aumento de capital acima deliberado, o Artigo 5°, Capítulo II, do Estatuto Social da Sociedade passa a contar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 232.213.796,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais), dividido em 232.213.796 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentas e treze mil, setecentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	AÇÕES	VALOR (R$)	%
Engeform Participações LTDA	222.121.818	R$ 222.121.818	95,654%
Gilberto Lourenço Feldman	5.908.903	R$ 5.908.903	2,545%
Carlos André Arato Bergamo	2.325.363	R$ 2.325.363	1,001%
Fernando Bontorim Amato	1.857.712	R$ 1.857.712	0,800%
Total	**232.213.796**	**R$ 232.213.796**	**100%**

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1(um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas ("Acionista Inadimplente"), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição."

Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA É PROVIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SOLVENTE AUTORIZADO
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939059

JUCESP
02 07 21

assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo.

6. **QUÓRUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Mesa:

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Carlos Andre Arato Bergamo
Secretário

Acionistas:

ENGEFORM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dalus Abuchaim

GILBERTO LOURENÇO FELDMAN

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

FERNANDO BONTORIM AMATO

Advogado Responsável:
Renata Lisboa Nachif Athayde
OAB/SP 195.861

Contadora Responsável:
Regina Dorea de Santana
CRC 1SP212769/O-4

JUCESP
02 JUL 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939037

09 JUN 2022
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

CONSORCIO

TERMO DE ABERTURA

Nº 001

Livro de Transferência de Ações Nominativas

Número de ordem 001

O presente Livro possui 100 páginas numeradas do nº 001 ao nº 100 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

Nome empresarial: Eólica Serra Das Vacas Participações S.A.

Estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima Nº 1931

Na Cidade de São Paulo UF SP

CNPJ Nº 28.012.007/0001-42 NIRE Nº 35.300.516.095

Data do arquivamento do ato constitutivo 04/05/2018

Encerramento do Exercício Social __/__

São Paulo, 04 de Maio de 2018
Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fernando Bonfarim Amato
Nome Completo e Legível do Representante Legal da Empresa

166.323.078-17
CPF do Representante Legal da Empresa

15.420.290-0
RG do Representante Legal da Empresa

Diretor
FUNÇÃO do Representante Legal da Empresa

Assinatura do Profissional Contabilista

Nome Completo e Legível do Profissional Contabilista

Regina Dorea de Santana
CRC-1SP 212769/O-4
CPF: 166.310.888-95

Nº CRC -UF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES S.A.
Natureza: LIVRO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES NOMINATIVAS
NIRE: 35300516095, protocolo autenticado sob nº 326414
Período: 04/05/2018 a 04/05/2018
São Paulo, 13/07/2018 Nº ordem: 1 Qtd Páginas: 100
WILDALDO BEZERRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Este livro atende à Instrução normativa da Diretoria do Dpto. do Registro Empresarial e Integração. DREI nº11

520

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3815-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
(Emolumentos por verba) - Valor de R$ 4,30
PARTE COM SELO DE SEGURANÇA

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0932982

N° 002

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 001

Aos 30 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S/A Comparece o Snr PEC Energia S.A. e Declara que transfere 47.351.426 (Quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 30 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº
FLS.

O..........Cedente PEC Energia S.A.
Diretor ou Encarregado de Transferência O..........Cessionário Construtora Passarelli Ltda.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA ARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0932983

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 002

Aos 28 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S/A Comparece o Snr PEC Energia S.A. e Declara que transfere por 47.351.426 (Quarenta e sete milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 28 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº
FLS.

O..........Cedente PEC Energia S.A.
Diretor ou Encarregado de Transferência O..........Cessionário Alfense Engenharia e Participações Ltda

CONSÓRCIO

Nº 003

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 003

Aos 28 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. Comparece o Snr PEC Energia S.A. e declara que transfere por 82.070.081 (oitenta e dois milhões, setenta mil, oitenta e uma) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 28 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº..........
FLS..........

O..........Cedente PEC Energia S.A.
O..........Cessionário
Diretor ou Encarregado de Transferência Enerfarm Engenharia Ltda

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 004

Aos 28 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. Comparece o Snr PEC Energia S.A. e declara que transfere por 4.663.525 (quatro milhões, seiscentas e sessenta e três mil, quinhentas e vinte e cinco) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 28 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº..........
FLS..........

O..........Cedente PEC Energia S.A.
O..........Cessionário
Diretor ou Encarregado de Transferência Gilberto Lourenço Feldman

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0932984
06 JUN 2022
Valor de R$ 4,30 — SELO DE SEGURANÇA

N° 004

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 005

Aos 28 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. Comparece o Snr PEC Energia S.A. e Declara que Transfere por 1.835.263 (Um milhão, oitocentas e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta e três) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 28 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.............
FLS.............

O..........Cedente PEC Energia S.A.
O..........Cessionário..........
Diretor ou Encarregado de Transferência Carlos André Arato Bergamo

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2024
2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
São Paulo
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selo(s) pagos por verba) Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
1132I1
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0932986

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 006

Aos ____ dias de ____ de ____ na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr ALFENGE Engenharia e Participações Ltda. e Declara que Transfere por ____ ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

____ de ____ de 20__

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.............
FLS.............

O..........Cedente ALFENGE Engenharia e Participações Ltda
O..........Cessionário..........
Diretor ou Encarregado de Transferência

523

CONSORCIO

Nº 005

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 007

Aos ______ dias de ______ de ______ na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. Comparece ______ o ______ Snr Construtora Passarelli Ltda e declara que transfere

por ______

______ ações da mesma Companhia de que é proprietário ______, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo ______ cessionário ______ foi declarado que aceitava ______ esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ______ juntamente com o ______ cedente ______

______ de ______ de 20______

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº............
FLS............

O............Cedente Construtora Passarelli Ltda
O............Cessionário............
Diretor ou
Encarregado de Transferência

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º

Aos ______ dias de ______ de ______ na sede da ______

______ Comparece ______ o ______ Snr ______

por ______

ESPAÇO EM BRANCO

______ ações da mesma ______ de que ______ proprietário ______, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo ______ cessionário ______ foi declarado que aceitava ______ esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ______ juntamente com o ______ cedente ______

______ de ______ de 20______

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº............
FLS............

O............Cedente............
O............Cessionário............
Diretor ou
Encarregado de Transferência

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

2º Subd. Vila Madalena – Autenticação: Esta cópia confere com o original. São Paulo, 06 JUN 2022 – Escrevente Autorizado – Valor de R$ 4,30 – Válido somente com selo de segurança
Colégio Notarial do Brasil – Autenticação 113241 AU1072AU0932985
Consórcio

Nº 006

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 001

Aos 30 dias de SETEMBRO de 2018 na sede da EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES SA Comparece o Snr PEC ENERGIA S.A. E DECLARA QUE TRANSFERE por 47.351.426 (QUARENTA E SETE MILHÕES, TREZENTAS E CINQUENTA E UMA MIL, QUATROCENTAS E VINTE E SEIS) ações da mesma COMPANHIA de que É proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

SÃO PAULO 30 de SETEMBRO de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.....
FLS.....

O.....Cedente PEC ENERGIA S/A.

Diretor ou Encarregado de Transferência O.....Cessionário CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA

1º OFÍCIO VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 2816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-002
AUTENTICAÇÃO: ESTA É CÓPIA EXPEDIDA PELA INTERNET. CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s) pago(s) por verba - Valor de R$ 4,30
COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0932987

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 002

Aos 30 dias de SETEMBRO de 2018 na sede da EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES SA Comparece o Snr PEC ENERGIA S.A. E DECLARA QUE TRANSFERE por 47.351.426 (QUARENTA E SETE MILHÕES, TREZENTAS E CINQUENTA E UMA MIL, QUATROCENTAS E VINTE E SEIS) ações da mesma COMPANHIA de que É proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

SÃO PAULO 30 de SETEMBRO de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.....
FLS.....

O.....Cedente PEC ENERGIA S/A

Diretor ou Encarregado de Transferência O.....Cessionário ALFENAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Nº 007

RELAÇÃO	
Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 003

Aos 30 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr PEC Energia S.A. e Declara que Transfere por 82.070.081 (oitenta e dois milhões, setenta mil, oitenta e uma) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 30 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº..........
FLS..........

O..........Cedente PEC Energia SA

Diretor ou Encarregado de Transferência O..........Cessionário Engeform (Engenharia Ltda)

RELAÇÃO	
Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 004

Aos 30 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr PEC Energia S.A. e Declara que Transfere por 4.663.525 (quatro milhões, seiscentas e sessenta e três mil, quinhentas e vinte e cinco mil) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 30 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº..........
FLS..........

O..........Cedente PEC Energia SA.

Diretor ou Encarregado de Transferência O..........Cessionário Gilberto Lourenço Feldman

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida por fé, confere com o original
São Paulo 06 JUN 2022
Vinicius do Nascimento Sousa - Escrevente Autorizado
Valor de R$ 4,30
SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0932988

N° 008

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 005

Aos 30 dias de Setembro de 2018 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr PEC Energia S.A. e Declara que Transfere

por 1.835.263 (um milhão oitocentas e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta e três)

ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 30 de Setembro de 2018

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.................................
FLS.................................

O...........Cedente [assinatura] PEC Energia S.A. [assinatura]
O...........Cessionário...............
Diretor ou Encarregado de Transferência Carlos André Arato Bergamo

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 006

Aos ______ dias de ______ de ______ na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr Alfenge Engenharia e Participações Ltda e Declara que Transfere

por ______

ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

de ______ de 20____

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.................................
FLS.................................

O...........Cedente Alfenge Engenharia e Participações Ltda
O...........Cessionário...............
Diretor ou Encarregado de Transferência

São Paulo 06 JUN 2022 — AUTENTICAÇÃO — Confere com o original — Valor de R$ 4,30 — Selo de segurança — 113241 — AU1072AU0932989

Nº 009

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 007

RELAÇÃO	
Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

Aos 26 dias de Dezembro de 2019 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr Construtora Passarelli Ltda e declara que transfere por 47.351.426 (quarenta e sete milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações da mesma Companhia de que é proprietário ,e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 26 de Dezembro de 2019

O..........Cedente Construtora Passarelli Ltda

Diretor ou Encarregado de Transferência O..........Cessionário Engeform Participações Ltda

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.........................
FLS.........................

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS RUA DOS PINHEIROS, 1365 - FONE: (11) 3816-7700 SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. São Paulo, 06 JUN 2022 VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO (Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30 SELO DE SEGURANÇA
AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0932990

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 008

RELAÇÃO	
Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

Aos 15 dias de Janeiro de 2019 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr Alfenge Engenharia e Participações Ltda e declara que transfere por 47.351.426 (quarenta e sete milhões trezentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações da mesma Companhia de que é proprietário ,e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 15 de Janeiro de 2019

O..........Cedente Alfenge Engenharia e Participações Ltda

Diretor ou Encarregado de Transferência O..........Cessionário Engeform Participações Ltda

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº.........................
FLS.........................

CONSÓRCIO

Nº 010

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 009

Aos 28 dias de MARÇO de 2019 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações SA Comparece o Snr ENGEFORM ENGENHARIA LTDA e Declara que transfere por 82.070.081 (oitenta e dois milhões, setenta mil e oitenta e um mil) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo 28 de MARÇO de 2019

O..........Cedente ENGEFORM ENGENHARIA LTDA

O..........Cessionário ENGEFORM PARTICIPAÇÕES LTDA

Diretor ou Encarregado de Transferência

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº..........
FLS..........

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS RUA DOS PINHEIROS, 1665 - (11) 3816-7700 SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. São Paulo, 06 JUN 2022 VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO (Selo pago por verba) - Valor de R$ 4,30 * SELO DE SEGURANÇA * 113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0932991

RELAÇÃO

Nº da Cautela	Números das Ações
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à
	à

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 010

Aos 26 dias de outubro de 2020 na sede da Eólica Serra das Vacas Participações S.A Comparece o Snr Engeform Participações LTDA e Declara que transfere por 1.466.174 (um milhão quatrocentas e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro) ações da mesma Companhia de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

São Paulo, 26 de outubro de 2020

O..........Cedente Engeform Participações LTDA

O..........Cessionário Fernando Bentaim Amato

Diretor ou Encarregado de Transferência

REGISTRO DE ACIONISTAS
LIVRO Nº..........
FLS..........

529

Nº 100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro de Transferência de Ações Nominativas

Número de ordem 001

O presente Livro possui 100 páginas numeradas do nº 001 ao nº 100 e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

Nome empresarial: Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

Estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima Nº 1931

Na Cidade de São Paulo U.F SP

CNPJ Nº 29.012.007/0001-42 NIRE Nº 35.300.546.095

Data de início do período de escrituração 04/05/2019
Somente quando apresentado para autenticação em branco

São Paulo, 04 de Maio de 2019
Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fernando Bouterim Amato
Nome Completo e Legível do Representante Legal da Empresa

166.322.078-17
CPF do Representante Legal da Empresa

15.420.260-0
RG do Representante Legal da Empresa

Diretor
FUNÇÃO do Representante Legal da Empresa

Assinatura do Profissional Contabilista

Nome Completo e Legível do Profissional Contabilista

Regina Dorea de Santana
CRC-1SP 212769/O-4
CPF: 166.310.888-95

Nº CRC.....-UF.....

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.609.463-X
Assessor Técnico

Este livro atende à Instrução normativa da Diretoria do Dpto. do Registro Empresarial e Integração. DREI nº11 de 05/01/2013

530

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0932992

CONSORCIO

Nº 001

TERMO DE ABERTURA

Livro de Registro de Ações Nominativas

Número de ordem 001

O presente Livro possui 100 páginas numeradas do nº 001 ao nº 100 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

Nome empresarial: Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

Estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima Nº 1931

Na Cidade de São Paulo U.F SP

CNPJ Nº 28.012.007/0001-42 NIRE Nº 35.300.516.095

Data do arquivamento do ato constitutivo 04/05/2018

Encerramento do Exercício Social ____/____

São Paulo, 04 de Maio de 20 18
Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fernando Bottorim Amato
Nome Completo e Legível do Representante Legal da Empresa

166.323.078-17
CPF do Representante Legal da Empresa

15.420.280-0
RG do Representante Legal da Empresa

Diretor
FUNÇÃO do Representante Legal da Empresa

Assinatura do Profissional Contabilista

Nome Completo e Legível do Profissional Contabilista

Regina Dorea de Santana
CRC-1SP 212769/O-4
CPF: 166.310.888-95

Nº CRC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: EOLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPACOES S.A.
Natureza: LIVRO REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS
NIRE: 35300516095, para mim autenticado sob nº 320416
Período: 04/05/2018 a 04/05/2018
São Paulo, 13/07/2018. Nº ordem: 1 Qtd Páginas: 100
Estado de São Paulo
VILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Este livro atende à Instrução normativa da Diretoria do Dpto. do Registro Empresarial e Integração. D

AU1072AU0939049 113241 AUTENTICAÇÃO

São Paulo, 09 JUN 2022

531

Nº 002

REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

PEC ENERGIA S.A.

NOME

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1931, 4º ANDAR

RESIDÊNCIA

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

MENOR?

PROCURADOR

	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES								
DATA	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	já pagos %	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Livro de Transferência Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Série	Números
06.04.2018	496		496,00	-	-	100	496	-	-	-		006	001	TRANSFERÊNCIA DE	47.351.426 AÇÕES		PARA CAVET. PASSARELLI LTDA			
28.09.2018	183.271.225		183.271.225,00	-	-	100	183.271.721	-	-	-		006	002	TRANSFERÊNCIA DE	47.351.426 AÇÕES		PARA ALFENAS ENG. E PART. LTDA			
												007	003	TRANSFERÊNCIA DE	83.070.082 AÇÕES		PARA ENERGIA ENG. LTDA			
												007	004	TRANSFERÊNCIA DE	4.633.525 AÇÕES		PARA GUSTAVO LACERDA ALAMINO			
												008	005	TRANSFERÊNCIA DE	1.935.263 AÇÕES		PARA CARLOS ANDRÉ F. PEREGRINO			

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939050

09 JUN 2022

532

REGISTRO DE AÇÕES

Nº 003

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

NOME: Construtora Passarelli LTDA
RESIDÊNCIA: Rua Pais Leme, Nº 524, 8º andar - São Paulo - SP
ESTADO CIVIL: ~~~~ NACIONALIDADE: MENOR?
PROCURADOR:

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES								
	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	já pagos %	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Série	Números
30.09.19					47.351.426		47.351.426					009	007	Aquisição de 47.351.426 ações por Engefort Participações LTDA						

AU1072AU0939051 AUTENTICAÇÃO 113241

09 JUN 2022

533

Nº 004 REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

NOME: ALFENEG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
RESIDÊNCIA: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 500, SÃO PAULO - SP
ESTADO CIVIL: — NACIONALIDADE: — MENOR?
PROCURADOR: —

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES							DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES					AÇÕES LIVRES	Série	Números
	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% já pagos	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reemitidas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Livro de Transferência Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES			
30.09.10					47.351.426		47.351.426					009	008	AQUISIÇÃO DE 47.351.426 AÇÕES PELA CINDAM PARTICIPAÇÕES LTDA						

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939052

09 JUN 2022

CONSORCIO

534

REGISTRO DE AÇÕES

Nº 005

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

NOME: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA
RESIDÊNCIA: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1731, 1º ANDAR - SÃO PAULO - SP
ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE: MENOR?
PROCURADOR:

	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES								
DATA	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% já pagos	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Livro de Transferência Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Série	Números
30.09.18					8.070.081		8.070.081					030	009	TRANSFERENCIA DE 8.070.081	AÇÕES	PARA	ENGEFORM PARTICIPAÇÕES LTDA.			

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939053
SÃO PAULO 09 NOV 2022

Nº 006

REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

NOME: Gilberto Lorenço Feldman

RESIDÊNCIA

ESTADO CIVIL | NACIONALIDADE | MENOR?

PROCURADOR

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES					AÇÕES LIVRES	Série	Números
	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	já pagos %	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha / Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES			
30.09.18					4.663.525		4.663.525												
18.12.20	1.171.936		1.171.936	0	1.171.936		5.835.461		—	—									
22.03.21	73.442		73.442	0	73.442		5.908.903												

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939054

09 JUN 2022

536

REGISTRO DE AÇÕES

Nº 007

VALOR NOMINAL
Ações de $...............

NOME: Carlos André Arato Bergamo
RESINDÊNCIA
ESTADO CIVIL
NACIONALIDADE
MENOR?
PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES									DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES								
DATA	SUBS-CRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI-RIDAS	já pagos %	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Série	Números
30.09.19					1835263		1835263													
18.12.20	461.198		461.198	0	461.198		2.296.461													
12.03.21	28.902		28.902	0	28.902		2.325.363													

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939055

São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO

Nº 008 REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

NOME: ENGEFORM PARTICIPAÇÕES LTDA
RESIDÊNCIA: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1431, 1º ANDAR
ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE: MENOR?
PROCURADOR:

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES					AÇÕES LIVRES	Série	Números
	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% pagos já	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES			
26.12.18					47.351.423															
15.01.19					47.351.423															
28.03.19					52.051.051							010		Transferência onerosa de 1.466.174 ações p/ Fernanda B. Arruda						
26.10.20							375.306.759													
18.12.20	44.054.305		44.054.305	0			219.361.066													
22.03.21	2.760.754		2.760.754	0	2.760.754		222.121.813													

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939056

09 JUN 2022

538

REGISTRO DE AÇÕES

Nº 009

VALOR NOMINAL
Ações de $.....

NOME: Fernando Bontorim Amate.

RESIDÊNCIA: Casado — NACIONALIDADE: Brasileiro — MENOR?

ESTADO CIVIL

PROCURADOR

	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES								DAS CONVERÇÕES			DAS AVERBAÇÕES							
DATA	SUBSCRISTAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	já pagos %	Total das ações sua propriedade	Transferidas Resgatadas Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência Folha	Livro de Transferência Nº do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alimentação Usufruto Fideicomisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Série	Números
26.10.20	1.466.374				1.466.374		1.466.374					c10								
18.12.20	368.447		368.447	0	368.447		1.834.821													
22.03.21	23.091		23.091	0	23.091		1.857.912													

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939057

09 JUN 2022

539

Nº 100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro de Registro de Ações Nominativas

Número de ordem 001

O presente Livro possui 100 páginas numeradas do nº 001 ao nº 100 e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

Nome empresarial: Cólica Serra Das Vacas Part. e Participações S.A.

Estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima Nº 1931

Na Cidade de São Paulo U.F SP

CNPJ Nº 29.012.007/0001-42 NIRE Nº 35300516095

Data de início do período de escrituração 04/05/2019

Somente quando apresentado para autenticação em branco

São Paulo, 04 de MAIO de 2019

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fernando Bartolozzi Amato

Nome Completo e Legível do Representante Legal da Empresa

166.323.078-17

CPF do Representante Legal da Empresa

15.420.280-0

RG do Representante Legal da Empresa

Diretor

FUNÇÃO do Representante Legal da Empresa

Assinatura do Profissional Contabilista

Regina Dorea de Santana
CRC-1SP 212769/O-4
CPF: 166.310.888-95

Nome Completo e Legível do Profissional Contabilista

Nº CRC -UF

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.609-463-X
Assessor Técnico

Este livro atende à Instrução normativa da Diretoria do Dpto. do Registro Empresarial e Integração. DREI nº11 de 05/01/2013

AUTENTICAÇÃO 113241 AU1072AU0939058

09 JUN 2022

540

Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

VERSO DA Página Anterior

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

São Paulo, 06 JUN 2022

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939028

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

09 JUN 2022

113241

AUTENTICAÇÃO

AU1072AU0938948

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

VERSO DA Página Anterior

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de abril de 2022

Original com assinatura Digitalizada 39º

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Original com assinatura Digitalizada 39º

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,0
*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE

2022SP012941

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	2	3.874	1.687
Títulos e valores mobiliários	5	-	71	7.968	19.117
Contas a receber	6	-	-	12.734	11.090
Impostos e contribuições a recuperar		3	3	944	913
Depreciações e amortizações		9	47	4.255	2.334
Total dos ativos circulantes		13	123	29.775	35.141
NÃO CIRCULANTES					
Caixa restrito	7	-	-	809	554
Aplicações financeiras vinculadas	7	-	-	25.526	26.899
Contas a receber	6	-	-	2.414	3.003
Partes relacionadas	8	73	34	-	-
Investimentos	9	235.592	242.921	-	-
Imobilizado	10	-	-	732.409	748.150
Intangível	11	-	-	8.763	7.593
Outros ativos		-	-	428	9
Total dos ativos não circulantes		235.665	242.955	770.349	786.208
TOTAL DOS ATIVOS		235.678	243.078	800.124	821.349

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
CIRCULANTES					
Fornecedores	12	53	24	7.346	4.859
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	24.269	24.676
Debêntures	13	-	-	7.383	4.858
Dividendos a pagar	17.3	-	31.120	-	31.120
Arrendamentos	15	-	-	216	185
Obrigações trabalhistas		-	-	84	23
Obrigações tributárias		-	2	1.697	1.592
Outros passivos		-	-	11.954	9.374
Total dos passivos circulantes		53	31.146	52.949	76.687
NÃO CIRCULANTES					
Fornecedores	12	-	-	3.253	3.253
# Empréstimos e financiamentos	14	-	-	380.857	403.289
Debêntures	13	-	-	112.786	106.893
Arrendamentos	15	-	-	9.842	9.594
Impostos diferidos	21	16.636	17.366	16.636	17.367
Partes relacionadas	8	12.326	-	-	-
Outros passivos		-	-	17.138	9.700
Total dos passivos não circulantes		28.962	17.366	540.512	550.096
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17.1	235.835	229.327	235.835	229.327
Lucros (prejuízo) acumulados		(29.172)	(34.761)	(29.172)	(34.761)
Total do patrimônio líquido		206.663	194.566	206.663	194.566
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		235.678	243.078	800.124	821.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS DISTRITO VILA MADALENA 10
AUTENTICAÇÃO AU1072AU0938949 113241
543

VERSO DA
Página Anterior

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$, exceto quantidade de ações e valor da ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	18	-	-	97.785	87.026
CUSTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	19	-	-	(53.919)	(66.331)
Depreciações e amortizações		-	-	43.866	20.695
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	20	(4.568)	(1.893)	(5.722)	(4.398)
Equivalência patrimonial	9	(21.255)	(36.068)	-	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		(25.823)	(37.961)	(5.722)	(4.398)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	21	5	1	1.614	835
Despesas financeiras	21	(444)	(6)	(62.169)	(51.807)
		(439)	(5)	(60.555)	(50.972)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(26.262)	(37.966)	(22.411)	(34.675)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	22	-	-	(3.851)	(3.291)
Diferido	22	731	915	731	915
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(25.531)	(37.051)	(25.531)	(37.051)
Média ponderada de ações integralizadas - em milhares		235.835	229.327		
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em reais - R$)	17.4	(0,1083)	(0,1616)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939026

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(25.531)	(37.051)	(25.531)	(37.051)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	(25.531)	20.366	(25.531)	20.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

3º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESC.
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938950

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Transação com acionistas	Reservas de lucros			Lucros /Prejuízos acumulados	Total
				Reserva legal	Lucros retidos	Reserva especial de dividendos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		183.272	(5.258)	1.670	23.805	7.935	-	211.424
Integralização de Capital	17.1	46.055	-	-	-	-	-	46.055
Integralização da transação com acionistas	17.2	-	5.258	-	-	-	-	5.258
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(37.051)	(37.051)
Absorção das reserva legal e lucros		-	-	(1.670)	(620)	-	2.290	-
Dividendos Distribuídos	17.4	-	-	-	(23.185)	(7.935)	-	(31.120)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		229.327	-	-	-	-	(34.761)	194.566
Integralização de Capital	17.1	6.508	-	-	-	-	-	6.508
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(25.531)	(25.531)
Reintegração de Dividendos ao Prejuízo Acumulado	17.4	-	-	-	-	-	31.120	31.120
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		235.835	-	-	-	-	(29.172)	206.663

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERSO DA Página Anterior

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(25.531)	(37.051)	(25.531)	(37.051)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	19	-	-	37.159	36.684
Apropriação de juros sobre arrendamentos		-	-	937	791
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	-	-	51.736	44.435
Apropriação de custos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		-	-	453	434
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	21	-	(1)	(1.556)	(823)
Amortização de mais-valia	9	1.575	1.575	1.575	1.575
Impostos diferidos	2 a)	(731)	(915)	(731)	(915)
Valor residual de baixa de imobilizado e intangível	10	-	-	-	1.313
Resultado de equivalência patrimonial	9	21.255	36.068	-	-
Variação de ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber		-	-	(1.055)	1.139
Impostos a recuperar		-	-	(31)	260
Outros ativos		38	8	(2.340)	(758)
Fornecedores		29	3	2.487	3.035
Obrigações trabalhistas		-	-	61	(131)
Obrigações tributárias		(2)	(1)	3.614	2.766
Outros passivos		-	-	10.018	11.670
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	13 e 14	-	-	(39.164)	(24.704)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(3.509)	(3.080)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(3.367)	(330)	34.123	36.640
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários		71	(35)	13.825	(13.018)
Dividendos recebidos	8	-	2.483	-	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	10 e 11	-	(481)	(23.634)	(9.903)
Aporte de capital em controladas	8	(15.500)	(68)	-	-
Redução de capital em investidas	37	-	-	-	-
Partes relacionadas		(39)	(34)	-	-
Aquisição de participação em controlada	2 a)	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(15.468)	1.865	(9.809)	(22.921)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Integralização de capital e de transações com acionistas		6.508	2.230	6.508	2.230
Captação de Empréstimos financiamentos	13 e 14	-	-	-	563
Amortização de empréstimos financiamentos e debêntures		-	-	(27.446)	(13.556)
Amortização de arrendamentos		-	-	(1.189)	(958)
Partes relacionadas	8	12.326	(3.769)	-	(3.769)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		18.834	(1.539)	(22.127)	(15.490)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1)	(4)	2.187	(1.771)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo no início do exercício		2	6	1.687	3.458
Saldo no fim do exercício		1	2	3.874	1.687
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1)	(4)	2.187	(1.771)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938951

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia, denominada Eólica Serra das Vacas Participações S.A., "sociedade por ações" de capital fechado, está sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia detém investimentos no segmento de geração de energia elétrica e tem como principais atividades: a realização de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, Parques Eólicos e Usinas Solares.

A Eólica Serra das Vacas Participações S.A. foi constituída conforme Ata da Assembleia de Constituição da Sociedade por Ações datada em 30 de maio de 2017.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos circulantes da Companhia e suas controladas excederam o total dos ativos circulantes no montante de R$23.174 no consolidado e em 31 de dezembro de 2020 R$41.546 . A Administração da Companhia entende que não existe risco de inadimplência, ou continuidade operacional, uma vez que parte substancial dos passivos circulantes referem-se as obrigações contraídas com o BNDES e debenturistas, captado para o financiamento da construção das unidades geradoras e contempla as parcelas vincendas nos próximos doze meses, enquanto que o saldo de contas a receber refletem apenas parte da receita gerada no mês, advinda da venda de energia. A expectativa da Administração é de que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia e suas controladas.

2. ENTIDADES DO GRUPO

2.1. Sociedades controladas - subsidiaria integral

a) Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A Companhia detinha 51% de participação e possuía o controle em conjunto com Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras detentora de 49% da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. a qual possui o objetivo de controlar sociedades de propósito Específico (SPEs): Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A., o objeto social destas SPEs é predominantemente a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte eólica.

As SPEs iniciaram as operações comerciais em janeiro de 2016 e fazem parte da primeira fase do Complexo Eólico Serra das Vacas em Pernambuco.

Em 27 de setembro de 2018, foi realizado o leilão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A "Eletrobras" nº 01/2018, em sessão pública na sede da B3, onde a participação de 49% da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. foi arrematada pela atual acionista Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

SUBDI. VILA MADALENA - PINHEIROS
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil 113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0939024

Em 29 de novembro de 2018 foi assinado o contrato de compra e venda entre a Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e a Eletrobras e, em 7 de outubro de 2019 foi efetivada a transferência das ações, mediante assinatura no registro de transferência das ações da Companhia.

O preço total da aquisição foi de R$74.086, sendo pago R$3.336 em dezembro de 2018 e R$70.750 em outubro de 2019. O processo de aquisição foi concluído em 7 de outubro de 2019 e, em cumprimento aos dispositivos do pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, a Companhia contratou terceiros especialistas para avaliar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. na data de aquisição.

Assim, com base no laudo de avaliação emitido por especialistas, a Administração da Companhia alocou o valor justo dos ativos e passivos decorrentes da aquisição na proporção aceitável dentro da análise de recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis, na data da aquisição.

O valor patrimonial na data da aquisição reflete os seguintes montantes:

	Valor patrimonial
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.839
Títulos e valores mobiliários	30.996
Contas a receber	7.238
Impostos e contribuições a recuperar	1.433
Outros ativos	260
Aplicações financeiras vinculadas	15.096
Outros ativos	5
Imobilizado	455.267
Intangível	1.718
Valor dos ativos	513.852
Passivos	
Fornecedores	654
Empréstimos e financiamentos	20.582
Debêntures	3.597
Obrigações trabalhistas	221
Obrigações tributárias	1.135
Arrendamentos	252
Outros passivos	562
Empréstimos e financiamentos	233.404
Debêntures	63.513
Arrendamentos	3.371
Outros passivos	5.984
Valos dos passivos	333.275
Valor patrimonial (A)	180.578

VERSO DA
Página Anterior

	Valor patrimonial
Patrimônio adquirido (49% de A)	88.483
Mais-valia alocada	39.370
Patrimônio adquirido ajustado	127.853
Valor pago na aquisição	74.086
Ganho na aquisição	53.767
Impostos diferidos da operação	18.281
Ganho líquido na aquisição	35.486

Alocação do preço de compra

Em 31 dezembro de 2019, com base na melhor estimativa da Administração da Companhia e, com auxílio dos especialistas independentes contratados, foi realizada a contabilização inicial da operação, para os 49% adquiridos em outubro de 2019. Para tanto, considerou-se o valor líquido patrimonial dos ativos e passivos contábeis, no montante de R$88.483, acrescido da mais valia do imobilizado no valor de R$39.370, totalizando o montante de R$127.853. Considerando o valor pago de R$ 74.086, o ganho apurado foi de R$35.486, líquido dos efeitos tributários correspondentes.

Em 31 dezembro de 2020, a Administração da Companhia concluiu acerca da alocação do preço de compra, com base em sua melhor estimativa, considerando premissas e metodologia apropriadas para alocação do preço de compra. Essa contabilização considerou a mensuração do valor justo dos ativos e passivos, efetuada por especialistas independentes contratados pela Companhia na data da aquisição, e não houve a necessidade de qualquer ajuste ou modificação em relação à contabilização inicial efetuada em 2019.

b) Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

A Companhia detém 100% do controle da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ao qual possui objetivo de controlar sociedades de propósito específico (SPEs): Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A., o objeto social é predominantemente a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte eólica.

As SPEs iniciaram as operações comerciais em dezembro de 2017 e fazem parte da constituindo a segunda fase do Complexo Eólico Serra das Vacas em Pernambuco.

A investida Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., em dezembro de 2019, obteve o "completion" financeiro nos termos da cláusula decima de seu contrato de financiamento e recebe a liberação da carta de fiança bancária, conforme "caput" da cláusula décima e parágrafo segundo e terceiro da cláusula décima oitava do contrato de financiamento.

c) Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.

A Companhia detém 100% do controle da Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. cujo objetivo é o de controlar as sociedades de propósito específico (SPEs): Eólica Serra das Vacas VI S.A., Eólica Serra das Vacas VIII S.A. e Eólica Serra das Vacas IX S.A. O objeto social é predominantemente a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte eólica.

São Paulo, 09 JUN 2022
113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0939023

A Controlada Eólica Serra das Vacas VIII S.A participou do 8º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e realizado em 31 de setembro 2021, conforme o Edital de Leilão nº 08/2021-ANEEL, ao qual ofertou 5.9 MWm de sua capacidade física. Está prevista para de abril de 2022 a assinatura dos contratos de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR

A Companhia tem a intenção de celebrar outros contratos de comercialização no ambiente de contratação livre para as controladas Eólica Serra das Vacas VI S.A. e Eólica Serra das Vacas IX S.A.

Essas empresas controladas encontram-se em fase pré-operacional e formam a terceira fase do Complexo Eólico Serra das Vacas em Pernambuco, com o início da construção previsto para o segundo semestre de 2022. Durante essa fase, os recursos financeiros necessários à implementação do parque eólico serão supridos pela Companhia e seus controladores, mediante aportes de capital e/ou recursos de terceiros a serem captados no mercado financeiro se assim estiver alinhado com a estratégia adotada para a implantação. Nesse período, o capital circulante da Companhia e suas controladas poderá apresentar variações e valor negativo, o que não representa, no entendimento da Companhia, risco de continuidade operacional.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

São Paulo, 07 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938953

VERSO DA
Página Anterior

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia e suas controladas façam julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis devido às circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativa são: (a) vida útil estimada do imobilizado e intangível, (b) provisão para recuperação dos ativos, (c) provisão para desmobilização e (d) alocação dos valores justos de ativos e passivos na combinação de negócios. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

b) Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda nacional (real - R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

c) Base de consolidação

As políticas contábeis e as demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das Controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Os investimentos em controladas são contabilizados na controladora por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, que inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação de investimentos em controladas, resultados de equivalência patrimonial, provisão para perdas em operações de controladas, dividendos a receber e a distribuir e créditos e débitos relativos a transações entre as sociedades consolidadas.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas, quando aplicável.
- Eliminação dos lucros não realizados, quando aplicável.

Conforme mencionado na nota explicativa 2.a), a Companhia adquiriu o percentual remanescente de 49% de participação sobre a Eólica Serra das Vacas Holding S.A. em outubro de 2019, passando a deter 100% e, portanto, consolidando suas demonstrações financeiras a partir de então. O exercício de 2020 contempla referida consolidação em sua totalidade. Dessa forma, a comparação entre os resultados consolidados (linha a linha) dos exercícios de 2020 e 2019 deve levar em conta o cenário acima descrito.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939022

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, cujos valores não superam os valores de mercado, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

3.3. Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas

Os títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas estão demonstrados ao custo amortizado, sendo os efeitos das taxas de juros efetivas registrados no resultado e apresentados na rubrica "Receitas financeiras".

3.4. Instrumentos financeiros - ativos

a) Classificação

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) custo amortizado; (ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros.

(i) Custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

09 JUN 2022
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938954

VERSO DA
Página Anterior

(iii) Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, a entidade pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para investimentos específicos em instrumento patrimonial, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes.

b) "Impairment" de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não foram constituídas provisões para riscos de créditos.

3.5. Instrumentos financeiros - Passivos

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas são representados por empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia e suas controladas desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.6. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada, acrescidos ou deduzidos dos ajustes contratuais relativos às diferenças entre a quantidade de energia faturada e a quantidade de energia gerada previstas nos contratos de energia nova são registradas como receita de comercialização de energia, as quais são realizadas na CCEE no âmbito do mercado regulado.

São Paulo, 09 JUN 2022

AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939021

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perda esperadas. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, se necessária.

3.7. Estimativa para provisão perdas esperadas

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam incorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para provisão para perdas esperadas é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e suas Controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

3.8. Combinação de negócios

A Companhia possui investimentos avaliados de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição, a contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida, divulgados na nota explicativa nº 2.a). Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. No processo de consolidação, os saldos das contas patrimoniais e das contas de resultado correspondentes a transações realizadas com empresas controladas são eliminados, bem como os ganhos e perdas não realizados e os investimentos nessas controladas e seus respectivos resultados de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

3.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O custo dos ativos construídos pela própria Companhia e controladas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando estabelecido nos contratos de arrendamentos, e custos e juros de financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

A depreciação dos ativos, é calculada usando método linear, considerando a vida útil estimada, de acordo com as taxas de depreciação definidas pela ANEEL (regulador) ou prazo de autorização, dos dois o menor. A Administração entende que essas taxas representam a vida útil econômica estimada dos ativos das controladas.

VERSO DA
Página Anterior

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

a) Provisão para desmobilização

A Companhia possui a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais relacionadas aos arrendamentos dos terrenos onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão representa a melhor estimativa de desembolso futuro, por se tratar de obrigações de longo prazo, sendo mensurada ao seu valor justo devendo ser revisada periodicamente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico.

3.10. Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (servidões) não são amortizados, sendo submetidos a teste anual para análise de redução de seu valor líquido recuperável.

Os softwares referem-se ao custo das licenças do sistema de gestão empresarial e que vem sendo amortizado linearmente em cinco anos.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros a ele vinculados. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, representados pela diferença entre as receitas líquidas da alienação e seu valor líquido contábil, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

3.11. Provisões para perdas por recuperação em ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam, o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

3.12. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo.

3.13. Debêntures, empréstimos e financiamentos

As debêntures e os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939020

Os custos pagos na assinatura dos contratos das debêntures e empréstimos e financiamentos são reconhecidos como custos da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.14. Reconhecimento de receita

a) Receita de comercialização de energia

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando há a transferência do controle para o comprado.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, sendo reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

3.15. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando eles são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios.

Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938956

VERSO DA
Página Anterior

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A mensuração dos impostos diferidos ativos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos.

Regime de tributação do imposto de renda e contribuição social nas controladas

Conforme facultado pela legislação tributária, as controladas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

3.16. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício, nos termos do pronunciamento técnico CPC 41- Resultado por Ação.

A Companhia não possui instrumentos financeiros que possam vir a ser conversíveis em ações e que possam representar diluição do lucro por ação. Consequentemente, o lucro básico por ação não difere do lucro diluído por ação.

3.17. Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

a) Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16—Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 – expediente prático

A Administração avaliou o expediente prático emitido pelo IASB em maio de 2020 e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939019

3.18. Normas novas e revisadas:

a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 11 – Contratos de Seguro CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação CPC 48 – Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) – Arrendamentos CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	Impacto da adoção inicial da das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2	01.01.2021
CPC 06 (R2)	Impacto da aplicação inicial da alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2)) – Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19.	01.01.2021

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	01.01.2023
CPC 15 (R1) – Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	01.01.2022
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	01.01.2022

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 27 (R1) – Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 – Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020	01.01.2022
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction")	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa	-	-	7	7
Depósitos bancários	1	2	3.846	1.631
Aplicações financeiras (*)	-	-	21	49
	1	2	3.874	1.687

(*) Refere-se a aplicações financeiras realizadas com o Banco Itaú, com rendimentos de 75% do Certificado de Depósito Interbancário, com liquidez imediata e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI (*)	-	71	7.968	19.117

(*) Referem-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os rendimentos médios foram de 98,64% do CDI (89,56% do CDI para o exercício findo em 31 de dezembro 2020).

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
SÃO PAULO - CAPITAL
CÓPIA EXPEDIDA PELA INTERNET. DOU FÉ.
Sto Paulo, 09 JUN 2022
ALEXANDRA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939018

6. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	2021	2020
Fornecimento de energia elétrica CCEAR (a)	8.371	7.899
Fornecimento contratual de energia - CER (b)	4.363	3.191
Conta de ajuste contratual (quadriênio) de energia - CER (c)	2.414	3.003
	15.148	14.093
Circulante	12.734	11.090
Não circulante	2.414	3.003
	15.148	14.093

(a) Saldo de recebíveis de clientes pelo fornecimento de energia elétrica em contratos firmados no CCEAR.

(b) Saldo referente contratos de energia de reserva.

(c) Saldo referente superávit de geração contratual anual e acumulado (quadriênio) do contrato de Comercialização de Energia de Reserva - CER, com liquidação ao término do 2º quadriênio, em setembro de 2024.

7. CAIXA RESTRITO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

a) Caixa restrito

	2021	2020
Depósitos bancários	809	554

b) Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	2021	2020
Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI (a)	14.193	17.258
Fundo Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI LP (b)	11.333	9.641
	25.526	26.899

(a) Referem-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os rendimentos médios foram de 98,64 % (89,56 % do CDI para o exercício findo em 31 de dezembro 2020).

(b) Referem-se a aplicações no Bradesco H FI RF Referenciado DI longo prazo cuja carteira é composta de aproximadamente 68% de suas operações atreladas a títulos públicos federais e 32% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os rendimentos médios foram de 100,62% do CDI (55,94% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

VERSO DA
Página Anterior

Os itens saldos de caixa restrito e as aplicações financeiras vinculadas são mantidas no ativo não circulante como forma de garantia e vinculada ao financiamento obtido junto ao BNDES, mencionado na nota explicativa nº 14.

8. PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, as transações que influenciaram o resultado do exercício e as operações com partes relacionadas que decorrem de transações da Companhia com entidades coligadas e profissionais-chave da Administração estão descritos a seguir:

a) Contas a receber de partes relacionadas

	Controladora	
	2021	2020
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. (i)	73	34

i) Refere-se a dispêndios a reembolsar com a controlada.

b) Contas a pagar de partes relacionadas

	Controladora	
	2021	2020
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. (i)	12.326	-

i) refere-se à concessão de mútuo, sobre o qual não incidem juros e o prazo de vencimento indeterminado.

c) Remuneração da Administração

No ano de 2021 a remuneração dos Administradores foi de R$ 88, paga através de rateio entre as controladas de todo o grupo, não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria nem remuneração baseada em ações

9. INVESTIMENTOS

A composição do saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

	Controladora	
	2021	2020
Subsidiária integral		
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	116.160	129.965
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	66.820	72.739
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.	16.785	2.816
	199.765	205.520
Mais-valia de ativos de controladas	35.827	37.401
	235.592	242.921

SUBDISTRITO VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
09 JUN 2022
VA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939017

a) Movimentação do saldo dos investimentos

	Eólica Serra das Vacas Holding	Eólica Serra das Vacas Holding II	Eólica Serra das Vacas Holding III	Total dos investimentos
Saldo em 31/12/2019	180.262	83.968	1	264.231
Depreciação de mais-valia (i)	(1.575)	-	-	(1.575)
Integralização de capital (ii)	16.000	-	-	16.000
Integralização de capital com acervo líquido (iii)	-	-	2.816	2.816
Equivalência patrimonial	(27.322)	(8.745)	(1)	(36.068)
Distribuição de dividendos	-	(2.483)	-	(2.483)
Saldo em 31/12/2020	167.365	72.740	2.816	242.921
Depreciação de mais-valia (i)	(1.574)	-	-	(1.575)
Integralização de capital (ii)	1.500	-	14.000	15.500
Equivalência patrimonial	(15.304)	(5.920)	(31)	(21.255)
Saldo em 31/12/2021	151.987	66.820	16.785	235.592

(i) Refere-se à amortização da mais-valia registrada quando da aquisição de participação na Eólica Serra das Vacas Holding S.A., o prazo de amortização é em média de 25 anos e segue a vida útil remanescente dos ativos adquiridos.

(ii) Em 13 dezembro de 2020, Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela retificação das deliberações dadas na Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2019, alterando assim o texto original relacionado a redução de capital, que passou a ser de R$24.000 e não mais de R$40.000, representado pelo cancelamento de 24.257.882 ações ordinárias. Como efeito, o saldo em aberto a receber da controlada foi convertido em integralização de 16.171.927 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no montante de R$16.000.

Em 15 de outubro de 2021, Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento de capital mediante a emissão de 1.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais no montante de R$ 1.500

Em 8 novembro de 2021, Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento de capital mediante a emissão de 14.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais, no montante de R$14.000

(iii) Em 30 dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aporte de capital na investida Eólica Serra das Vacas Holding III S.A., no montante de R$2.816, mediante a emissão de 2.816.959 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A integralização do valor deu-se (a) pelo aporte via integralização de acervo líquido de máquinas e equipamentos e projetos em andamento no montante de R$2.748, com base em laudo de avaliação emitido por especialista e (b) pelo aporte via integralização monetária no valor de R$68.

VERSO DA
Página Anterior

O acervo líquido está composto por:

	2020
Ativo	
Ativo Imobilizado	
Máquinas e Equipamentos	438
Intangível	
Projeto Eólico Paranatama	5.497
Projeto Solar Paranatama	65
	6.001
Passivo	
Passivo não circulante	
Fornecedores	3.252
Total do Acervo Líquido	2.748

b) Informações financeiras dos investimentos

Abaixo, estão demonstradas as informações financeiras das controladas da Companhia, considerando os valores contábeis e sem os efeitos da mais-valia apurada na aquisição de participação da Eólica Serra das Vacas Holding S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a):

	2020			
Empreendimentos	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro ou prejuízo do exercício
Subsidiária integral				
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	195.898	(65.934)	(129.964)	(27.322)
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	118.595	(45.855)	(72.740)	(8.745)
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.	6.104	(3.288)	(2.816)	(1)
	320.597	(115.077)	(205.520)	(36.068)

	2021			
Empreendimentos	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro ou prejuízo do exercício
Subsidiária integral				
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	186.350	(70.190)	(116.160)	(15.304)
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	116.801	(49.981)	(66.820)	(5.920)
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.	20.684	(3.899)	(16.785)	(31)
	323.835	(124.070)	(199.765)	(21.255)

TRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA SUBDISTRITO
SUBDISTRITO MADALENA - JARDINS
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939016

10. IMOBILIZADO

a) Imobilizado em curso

	Consolidado			
	Terrenos	Material em depósito	Desenvolvimento de projeto social (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3	8.271	445	8.719
Aquisições	-	8.487	868	9.355
Baixas	-	-	(1.313)	(1.313)
Transferências	-	(852)	-	(852)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3	15.906	-	15.909
Aquisições	151	21.937	-	22.088
Saldo em 31 de dezembro de 2021	154	37.843	-	37.997

(*) Em razão do contrato de financiamento de seu empreendimento junto ao BNDES a Companhia destinará a quantia recebida do Subcrédito Social (nota explicativa nº 14) ao desenvolvimento do projeto e implantação do Centro de Turismo e Cultura no município de Paranatama. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Desta forma, a Administração da Companhia, em conjunto com o BNDES e a Prefeitura do Município de Paranatama, decidiram reverter o investimento destinado ao "Centro de Turismo e Cultura" para "Projeto de ações de apoio, prevenção e combate a pandemia COVID-19". A execução de todas as ações ocorreu em outubro de 2020, e formalizada por meio do termo de doação dos serviços e materiais à Prefeitura do Município de Paranatama.

b) Imobilizado em serviço

	Controladora	
	Máquinas e equipamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	465	465
Depreciações (a)	(27)	(27)
Baixa (b)	(438)	(438)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-

(a) Refere-se a depreciação de equipamento de medição para o desenvolvimento de projeto eólico e solar, sendo sua depreciação agregada ao custo do projeto.

(b) Em 30 dezembro de 2020, conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela integralização do acervo líquido desses ativos, como aumento de capital na Eólica Serra das Vacas Holding III.

VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938960
CONSÓRCIO

	Consolidado							
	Terreno	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículo	Direito de Uso	Provisão desmobilização	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.555	104.747	650.199	174	207	9.394	1.935	769.211
Transferências	-	-	852	-	-	-		852
Arrendamento	-	-	-	-	-	419		417
Depreciação de mais-valia (b)	-	(161)	(1.414)	-	(1)	-		(1.576)
Depreciações	-	(3.885)	(32.265)	(11)	(27)	(416)	(61)	(36.665)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.555	100.701	617.372	163	179	9.397	1.874	732.241
Aquisições	-	-	25	-	-	-	-	25
Arrendamento	-	-	-	-	-	529	-	529
Depreciação de mais-valia (b)	-	(161)	(1.414)	-	(1)	-		(1.576)
Depreciações	-	(3.884)	(32.287)	(11)	(27)	(537)	(62)	(36.808)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.555	96.656	583.690	152	1.515	9.389	1.812	694.412
Segregado em:								
Custo	2.555	118.203	756.338	207	292	10.520	2.146	890.261
Depreciação acumulada	-	(21.547)	(172.641)	(55)	(141)	(1.131)	(334)	(195.849)
	2.555	96.656	583.697	152	1.515	9.389	1.812	694.412
Total do ativo imobilizado em 2020								748.150
Total do ativo imobilizado em 2021								732.409

(a) A provisão para desmobilização de ativos refere-se aos custos a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos. A provisão reconhecida pela Companhia reflete a melhor estimativa da Administração, devendo ser revisada periodicamente.

(b) Refere-se a mais-valia de ativos na aquisição de participação societária na Eólica Serra das Vacas Holding S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não identificou eventos que pudessem gerar a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos tangíveis.

VERSO DA Página Anterior

AU1072AU0939015 AUTENTICAÇÃO 113241 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
A CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s) pago por verba - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
São Paulo, 09 JUN 2022
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - PINHEIROS
CERTIDÃO EXPEDIDA PELA PARTE INTERESSADA O ORIGINAL DOU FÉ.
REGISTRO CIVIL DA PESSOA NATURAL SUBDISTRITO

11. INTANGÍVEL

	2020
	Controladora
	Projeto eólico/solar
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.802
Adições (a)	27
Aquisição de direitos de ativos de projetos em andamento (c)	3.733
Baixa (b)	(5.562)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-

(a) Refere-se à depreciação de equipamento de medição para o desenvolvimento de projeto eólico e solar, sendo sua depreciação agregada ao custo do projeto, também demonstrado na nota explicativa nº 10.

(b) Em 30 dezembro de 2020, conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela integralização do acervo líquido desses ativos, como aumento de capital na Eólica Serra das Vacas Holding III S/A.

(c) Refere-se ao contrato de cessão de direitos de ativos de projetos em andamento, firmado com a CPFL Energia Renováveis S.A., este contrato, bem como os ativos adquiridos foram transferidos a Eólica Serra das Vacas Holding III S/A, conforme descrito no item (b).

	Consolidado			
	Projeto eólico/solar	Servidões	Software	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.802	1.706	303	3.811
Adições	27	-	-	27
Aquisição	3.801	-	-	3.801
Depreciação	-	-	(46)	(46)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.630	1.706	257	7.593
Aquisição	1.437	-	84	1.521
Depreciação	-	(298)	(53)	(351)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.067	1.408	288	8.763
Segregado em:				
Custo	7.067	1.706	436	9.209
Depreciação acumulada	-	(298)	(148)	(446)
	7.067	1.408	288	8.763

12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fornecedores de materiais e serviços	53	24	10.599	8.112

VERSO DA
Página Anterior

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Circulante	53	24	7.346	4.859
Não circulante (a)	-	-	3.253	3.253
	53	24	10.599	8.112

(a) Refere-se a saldo a pagar para a CPFL Energia Renováveis S.A., referente contrato de cessão de direitos de ativos de projetos em andamento, conforme descrito na nota explicativa nº11.

13. DEBÊNTURES

	Consolidado	
	2021	2020
Principal e juros incorridos	129.537	121.459
(-) Custo de transação a amortizar	(9.368)	(9.708)
	120.169	111.751
Segregado entre:		
Circulante	7.382	4.858
Não circulante	112.787	106.893
	120.169	111.751

As parcelas vincendas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	R$
2023	7.727
2024	8.205
2025	9.108
2026	11.074
2027	13.626
2028 - 2030	63.048
	112.787

A movimentação do exercício é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	109.987
Juros incorridos	14.718
Amortização de juros	(9.472)
Amortização de principal	(3.803)
Apropriação custos a amortizar	321
Saldo em 31 de dezembro de 2020	111.751
Juros incorridos	22.537
Amortização de juros	(10.024)
Amortização de principal	(4.434)
Apropriação custos a amortizar	339
Saldo em 31 de dezembro de 2021	120.169

9º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA NA FORMA DA LEI, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939014

a) Saldos de debêntures da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

O Conselho de Administração da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. aprovou, em 9 de setembro de 2016, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries. Para a 1ª série foram emitidas 23.000 (vinte e três mil) e na 2ª série 45.000 (quarenta e cinco mil), totalizando 68.000 (sessenta e oito mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000 (um mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor total da Emissão de R$68.000 (sessenta e oito milhões de reais).

A 1ª série será amortizada em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2016 e juros de 8,37% ao ano + Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os montantes foram liberados à Companhia ao longo de dezembro de 2016.

A 2ª série será amortizada em 25 (vinte e cinco) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a 1ª parcela devida em 15 de julho de 2018 e juros de 8,5818% ao ano + IPCA. Os montantes foram liberados à Companhia ao longo de dezembro de 2016.

Os recursos líquidos captados em 14 de dezembro de 2016 foram destinados a investimentos nas controladas: Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A., Eólica Serra das Vacas IV S.A.

A Escritura das Debêntures prevê cláusula de vencimento antecipado referente ao não atingimento pela Companhia de Índice de Cobertura do Serviço da dívida ("ICSD") de 1,20, calculados sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

b) Saldos de debêntures da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

O Conselho de Administração da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. aprovou, em 27 de outubro de 2017, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única. Para esta série foram emitidas 48.000 (quarenta e oito mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000 (um mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor total da emissão de R$48.000 (quarenta e oito milhões de reais).

As debentures serão amortizadas em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2018 e juros de 7,31 % ao ano + IPCA. O montante foi liberado à Companhia em dezembro de 2017.

Os recursos líquidos captados em 11 de dezembro de 2017 foram destinados a investimentos nas controladas Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A.

No contrato de financiamento há cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionados ao atendimento de índices econômico-financeiros, não financeiros (qualitativos) e geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. No contrato de financiamento também existem cláusulas de repactuação.

São Paulo 08 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE
(Selos pagos por verba)
VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938962

VERSO DA
Página Anterior

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado	
	2021	2020
Principal e juros incorridos	406.364	429.318
(-) Custo de transação a amortizar	(1.237)	(1.353)
	405.127	427.965
Segregado entre:		
Circulante	24.269	24.676
Não circulante	380.858	403.289
	405.127	427.965

A movimentação do exercício é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	422.557
Liberação (14.1)	563
Juros incorridos	29.717
Amortização de juros	(15.232)
Amortização de principal	(9.753)
Apropriação custos a amortizar	113
Saldo em 31 de dezembro de 2020	427.965
Juros incorridos	29.199
Amortização de juros	(29.140)
Amortização de principal	(23.012)
Apropriação custos a amortizar	114
Saldo em 31 de dezembro de 2020	405.127

As parcelas vincendas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	R$
2023	24.956
2024	27.073
2025	29.369
2026 – 2030	188.679
2031 – 2034	110.780
	380.858

a) Saldo de empréstimos e financiamentos da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

As controladas da Companhia captaram um financiamento, com o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, composto, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinado à implantação do Complexo Eólico Serra das Vacas. Os créditos destinados às controladas tem como data final de amortização 15 de julho de 2032.

O saldo do empréstimo está sendo pago em 192 prestações mensais com vencimento dia 15 de cada mês pelo período de 15 de agosto de 2016 a 15 de julho de 2032. O principal é atualizado por Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP + 2,45% ao ano e os juros incidentes sobre o período de carência do contrato deverão ser acrescidos ao seu principal.

PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241 AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939013

Foram dadas como garantias do referido contrato, ações da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.; Ações das empresas Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A.; cessão de direitos creditórios provenientes de contratos de receita e recebíveis futuros das beneficiárias além de máquinas e equipamentos que compõem os parques de geração do Complexo Eólico Serra das Vacas.

As controladas tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Dentre as obrigações das beneficiárias, está a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, até 30 de maio de cada ano, referentes ao exercício anterior, durante a vigência do contrato.

Por fim, note-se que o financiamento em questão prevê cláusula de vencimento antecipado referente ao não atingimento pela Companhia de Índice de Cobertura do Serviço da dívida - ICSD de 1,20, calculados sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em junho de 2020, a Companhia fez o pleito ao Plano de Ação Emergencial do Covid-19 do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento, denominado "Stand Still", cujo deferimento ocorreu em 7 de julho de 2020. O "Stand Still" foi criado com intenção de mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no Brasil, que consiste na suspensão dos pagamentos (principal e juros), por um período de seis meses. Nesse período, os montantes de principal e juros postergados serão capitalizados ao saldo devedor do contrato.

Em razão do contrato de financiamento de seu empreendimento junto ao BNDES, a Companhia destinará a quantia recebida do Subcrédito Social, no desenvolvimento do projeto e implantação do "Centro de Turismo e Cultura" no município de Paranatama.

Entretanto, com a declaração do COVID-19 como surto pandêmico, pela Organização Mundial da Saúde, em março de 2020, a Administração da Companhia, em conjunto com o BNDES e a Prefeitura do Município de Paranatama, decidiram reverter o investimento destinado ao "Centro de Turismo e Cultura" para "Projeto de ações de apoio, prevenção e combate a pandemia COVID-19".

A execução de todas as ações, ocorreu em outubro de 2020, e foi formalizada por meio do termo de doação de bens e serviços à Prefeitura do Município de Paranatama.

A Companhia atua como interveniente nos contratos de empréstimos supracitados e forneceu como garantia, as ações das controladas emitidas em sua titularidade.

Adicionalmente, não há contratos de empréstimos em nome da controladora, somente o contrato de debêntures.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada não atingiu o índice requerido. Contudo, foi obtido um waiver do BNDES dispensando a Companhia desse atingimento, especificamente para o exercício de 2021. Mantendo a Companhia adimplente em relação às cláusulas de vencimento antecipado.

VERSO DA
Página Anterior

b) Saldo de empréstimos e financiamentos da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

As controladas da Companhia Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. captaram um financiamento, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, composto, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, destinado à implantação do Complexo Eólico Serra das Vacas. Os créditos destinados às controladas com data final de amortização em 15 de março de 2034.

O saldo do empréstimo está sendo pago em 192 prestações mensais com vencimento dia 15 de cada mês pelo período de 15 de abril de 2018 a 15 de março de 2034. O principal é atualizado por TJLP + 2,46% ao ano e os juros incidentes sobre o período de carência do contrato deverão ser acrescidos ao seu principal.

Foram dadas como garantias do referido contrato, ações da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., ações das empresas Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A.; cessão de direitos creditórios provenientes de contratos de receita e recebíveis futuros das beneficiárias além de máquinas e equipamentos que compõem os parques de geração do Complexo Eólico Serra das Vacas.

As controladas tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial, apresentação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Dentre as obrigações das beneficiárias, está a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, até 30 de maio de cada ano, referentes ao exercício anterior, durante a vigência do contrato.

No contrato de financiamento há cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionados ao atendimento de índices econômico-financeiros, não financeiros (qualitativos) e geração de caixa. Essas cláusulas restritivas foram atendidas para 31 de dezembro de 2020 e 2019, e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. No contrato de financiamento também existem cláusulas de repactuação.

O contrato de financiamento também apresenta cláusulas que condicionam a Companhia, na posição de interveniente, a não distribuir recursos aos acionistas, seja na forma de dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do mínimo legal estatutário de 25% do lucro líquido do período, salvo se obter autorização prévia do BNDES, ou cumprir integralmente e cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) verificação da conclusão do projeto; (ii) atendimento do ICSD consolidado no exercício anterior; (iii) cumprimento de todas as obrigações dispostas no contrato de Cessão Fiduciária; (iv) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e suas controladas; e (v) comprovação de geração mínima consolidada de 197,976 Gwh no período de doze meses anteriores ao mês de apuração.

A Companhia atua como interveniente nos contratos de empréstimos supracitados e forneceu como garantia, as ações das controladas emitidas em sua titularidade. Adicionalmente, não há contratos de empréstimos em nome da controladora, somente o contrato de debêntures.

Em dezembro de 2019, a companhia obteve o "completion" financeiro nos termos da cláusula décima do contrato de financiamento e recebe a liberação da carta de fiança bancária, conforme "caput" da cláusula décima e parágrafo segundo e terceiro da cláusula décima oitava do contrato de financiamento.

6º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939012

Em junho de 2020, a Companhia fez o pleito ao Plano de Ação Emergencial do Covid-19 do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento, denominado "Stand Still", cujo deferimento ocorreu em 7 de julho de 2020. O "Stand Still" foi criado com intenção de mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no Brasil, que consiste na suspensão dos pagamentos (principal e juros), por um período de nove meses. Nesse período, os montantes de principal e juros postergados serão capitalizados ao saldo devedor do contrato.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, essas cláusulas contratuais observadas como restritivas foram atendidas e mantem a controlada adimplente junto ao BNDES

15. ARRENDAMENTO

As controladas da Companhia possuem contratos de locação de terras. Esses contratos são classificados como arrendamentos, conforme previsto no CPC 06 (R2) e, seus valores mínimos são reajustados anualmente, conforme índices de inflação previstos em contrato.

	Consolidado	
Mais de 5 anos	2021	2020
Total dos Contratos	22.725	22.709
Encargos financeiros futuros	(12.667)	(12.930)
Valor presente dos pagamentos mínimos	10.058	9.779
Circulante	216	185
Não circulante	9.842	9.594
	10.058	9.779

A movimentação do exercício é conforme segue:

Arrendamentos	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.527
Atualização monetária	419
Apropriação de juros	791
Amortizações	(958)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.779
Atualização monetária	531
Apropriação de juros	937
Amortizações	(1.189)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.058

O direito de uso sobre os contratos firmados está registrado na rubrica de "Imobilizado", conforme nota explicativa nº 10.

9º SSUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO ESTA CÓPIA FOTOSTÁTICA FOI EXTRAÍDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
R$ 4,30
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938964

VERSO DA
Página Anterior

16. PROVISÃO PARA RISCOS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, com base nas avaliações dos seus assessores legais, avalia a necessidade ou não de registro de constituição para riscos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2021, na controlada Eólica Serra das Vacas II S.A. foi identificado a probabilidade de risco com perda possível para o processo de indenização de danos morais e materiais decorrente dos supostos barulhos ocasionados pela Companhia no montante atualizado de R$ 228, até a emissão deste relatório o processo segue aguardando designação de audiência. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía processos judiciais avaliados como risco de perda provável e ainda como risco de perda possível.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. Capital social

Em 22 de março de 2021, o capital social integralizado e subscrito é no montante de R$2.887, dividido em 2.886.189 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 23 de junho de 2021, o capital social integralizado e subscrito é no montante de R$121, dividido em 121.003 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de dezembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento de capital no montante de R$3.500, mediante a emissão de 3.499.992 novas ações.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social integralizado e subscrito é no montante de R$235.835, dividido em 235.834.791. ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme segue:

	2021		2020	
	Capital integralizado	Participação %	Capital integralizado	Participação %
Carlos Andre Arato Bergamo	2.361	1.00%	2.296	1.00%
Gilberto Lourenço Feldmam	6.001	2,54%	5.835	2,54%
Fernando Bontorim Amato	1.887	0,80%	1.835	0,80%
Engeform Participações Ltda.	225.586	95,66%	219.361	95,66%
	235.835	100,00%	229.327	100,00%

17.2. Reserva legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício antes de outras destinações e limitada a 20% do capital social.

17.3. Dividendos

A distribuição de dividendos se dá com base em 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 11.638, de 2007. Em dezembro de 2021, a Administração da Companhia, após discussão com seus acionistas, amortizou os prejuízos acumulados com os dividendos deliberados em 30 de novembro 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária, no montante de R$31.120. A formalização desta compensação dos dividendos será deliberada em sua próxima Assembleia Geral dos Acionistas.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
TEL.: (11) 3816-7790
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939011

17.4. Resultado por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido (prejuízo) do exercício aos montantes utilizados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

	2021	2020
Prejuízo do exercício	(25.531)	(37.051)
Média ponderada das ações ordinárias em circulação	235.835	229.327
Prejuízo básico e diluído por ação - R$	(0,1083)	(0,1616)

18. RECEITA LÍQUIDA

	Consolidado	
	2021	2020
Suprimento de energia elétrica - MCP e ACL	3.513	2.961
Suprimento de energia elétrica – CCEAR	69.312	66.315
Sobras e déficit da obrigação contratual - CCEAR	(11.018)	(13.256)
Suprimento de energia elétrica - energia de reserva - CER	40.151	37.493
Sobras e déficit da obrigação contratual - CER	415	(2.296)
Total receita bruta	102.373	91.217
(-) Deduções:		
PIS e COFINS	(4.124)	(3.759)
Taxa de fiscalização da ANEEL	(464)	(432)
Total	(4.588)	(4.191)
Total de receita líquida	97.785	87.026

19. CUSTO E DESPESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado	
	2021	2020
Suprimento de energia	(1.222)	(501)
Depreciação e amortização	(37.159)	(36.684)
Despesa com pessoal	(1.728)	(1.515)
Serviços de terceiros	(10.610)	(17.289)
Arrendamentos	-	(73)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	(5.450)	(5.038)
Material	(1.549)	(4.451)
Outros	3.799	(780)
	53.919	66.331

20. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2021		2020	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Serviços de terceiros	(2.982)	(4.058)	(316)	(1.518)
Depreciação de mais-valia	(1.576)	(1.576)	(1.576)	(1.576)
Doação(a)	-	-	-	(1.313)
Outras despesas	(10)	(118)	(1)	(18)
Outras receitas	-	30	-	27
	(4.568)	(5.722)	(1.893)	(4.398)

a) Em outubro de 2020, foi formalizado por meio do termo de doação à Prefeitura do Município de Paranatama, a conclusão da execução de todas as ações do "Projeto de ações de apoio, prevenção e combate a pandemia COVID-19", mediante doação de bens e serviços acumulados até essa data, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 (a).

21. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora	
	2021	2020
Títulos e valores mobiliários	6	1
Despesas financeiras:		
Comissões e "waiver fee"	(431)	-
Outras despesas	(13)	(6)
Resultado financeiro, líquido	(438)	(5)

	Consolidado	
	2021	2020
Títulos e valores mobiliários	1.556	823
Outras receitas	58	12
	1.614	835
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures	(51.736)	(44.435)
Comissões e "waiver fee"	(7.229)	(5.140)
Outras despesas	(3.204)	(2.232)
	(62.269)	(51.807)
Resultado financeiro, líquido	(60.655)	(50.972)

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA [illegible], 1665 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
[illegible]VA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
[illegible]os pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
[illegible] SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939010

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social correntes, debitados ao resultado do exercício nas demonstrações financeiras consolidadas, está apresentada a seguir:

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Suprimento de energia	112.976	112.976	106.769	106.769
Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido	10.652	13.557	8.542	12.812
Receitas financeiras	1.614	1.614	835	835
Base de cálculo	10.652	15.171	9.377	13.647
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Subtotal	(1.598)	(1.365)	(1.406)	(1.228)
Adicional de IRPJ	(888)	-	(656)	-
Despesas com IRPJ e CSLL	(2.486)	(1.365)	(2.062)	(1.228)
Total com IRPJ e CSLL corrente		(3.851)		(3.291)
IRPJ e CSLL diferido (*)		731		915
Total das despesas com IRPJ e CSLL		(3.120)		(2.376)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, refere-se à apropriação do IRPJ e CSLL diferido sobre a parcela da amortização da mais-valia registrada no exercício.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros não derivativos nas quais os resultados obtidos são consistentes com as expectativas da Administração. A Companhia não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros, visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas relacionadas a esses instrumentos. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		
	Classificação	2021	2020
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio do resultado	1	2
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado	-	71
Partes relacionadas	Custo amortizado	73	34
Passivos			
Dividendos a pagar	Custo amortizado	31.120	-
Partes relacionadas	Custo amortizado	12.326	-
Fornecedores	Custo amortizado	53	24

VERSO DA
Página Anterior

	Consolidado		
	Classificação	2021	2020
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio do resultado	3.874	1.687
Títulos e valores mobiliários e contas vinculadas	Custo amortizado	7.968	19.117
Contas a receber	Custo amortizado	15.148	14.093
Passivos			
Fornecedores	Custo amortizado	10.599	8.112
Dividendos a pagar	Custo amortizado	-	31.120
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	405.126	427.965
Debêntures	Custo amortizado	120.169	111.751
Partes relacionadas	Custo amortizado	12.326	-
Arrendamentos	Custo amortizado	10.058	9.779
Outros passivos	Custo amortizado	29.092	19.074

b) Valor justo

Não existem divergências significativas entre os valores de mercado e os valores registrados na contabilidade para os ativos e passivos financeiros.

c) Risco de crédito

Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam a minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A Administração, visando a minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituição de primeira linha.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A Administração entende que não existe risco de inadimplência, visto que parte substancial dos passivos circulantes se refere às obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção das unidades geradoras e as contas a receber refletem apenas parte da receita advinda da venda de energia do ano. A expectativa da Administração é que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia e de suas controladas.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939007
MADALENA - PINHEIROS
CEP 05422-012
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
VA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

e) Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Companhia incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram os riscos a que estão sujeitos.

f) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia busca diversificar a captação e a aplicação de recursos em termos de taxas pós-fixadas visando à mitigação desse tipo de risco.

g) Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas, em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgam quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia e suas controladas estão expostas na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes na data das demonstrações financeiras, e ainda outros cenários de deterioração (instrumentos financeiros ativos) ou apreciação (instrumentos financeiros passivos) em 25% e 50% sobre o cenário provável.

Os valores-base para o cenário provável são:

- IPCA - acumulado últimos 12 meses: 10.06%.
- TJLP: 5.32%.
- CDI - acumulado últimos 12 meses: 4,39%.

Demonstramos, a seguir, os impactos no resultado financeiro da Controladora e do Consolidado, para os cinco cenários estimados para os próximos 12 meses:

Consolidado	2021	Índice ao ano	Provável	(25%)	(50%)
Debêntures da investida Eólica Serra das Vacas Holding	(70.192)	IPCA + 8,5%	(13.028)	(16.285)	(19.541)
Empréstimos e financiamentos da investida Eólica Serra das Vacas Holding	(239.417)	TJLP + 2,45%	(18.603)	(23.253)	(27.904)
Debêntures da investida Eólica Serra das Vacas Holding II	(49.977)	IPCA + 7,31%	(8.681)	(10.851)	(13.022)
Empréstimos e financiamentos da investida Eólica Serra das Vacas Holding II	(165.710)	TJLP + 2,46%	(12.892)	(16.115)	(19.338)
Aplicações financeiras vinculadas	25.526	CDI	1.121	1.401	1.681
Títulos e valores mobiliários	7.968	CDI	350	437	525
	(491.802)		(51.733)	(64.666)	(77.600)

VERSO DA
Página Anterior

h) Risco de capitalização

	Consolidado	
	2021	2020
Dívida de empréstimos, financiamentos e debêntures	526.296	539.716
(-) Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valor mobiliário e aplicações financeiras vinculadas	(38.177)	(48.257)
Dívida líquida	487.119	491.459
Patrimônio líquido	206.663	194.566
Relação dívida líquida x patrimônio líquido - %	236%	253%

24. COMPROMISSOS

a) As controladas da Companhia mantem compromisso de cumprimento do contrato de manutenção de seus aerogeradores - O&M, no montante de aproximadamente R$7.600 ao ano, com vencimento em 2030, ao qual possui reajuste anual pelo IPCA.

25. SEGUROS

	Consolidado			
		Vigência		
Objeto	Importância segurada	Início	Fim	Segurado
Responsabilidade civil geral	20.000	19/12/2021	19/12/2022	Controladas
Riscos operacionais				
Parque eólico das investidas	399.328	19/12/2021	19/12/2022	Controladas

26. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Em 31 dezembro de 2021 e 2020, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	2021		2020	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Atualização dos contratos /Adoção Inicial – arrendamentos/imobilizado	-	531	-	419
Provisão para desmobilização - passivo/imobilizado	-	-	-	-
Aporte de capital em controladas	-	-	16.000	-
Conversão do saldo de mútuos em integralização de capital e de transações entre acionistas	-	-	49.083	49.083
Aporte de capital em controlada com acervo líquido	-	-	2.748	-
Saldo a pagar a fornecedores pela aquisição de intangíveis	-			3.253

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO DESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0939006

27. COVID-19

No final de 2019 os casos de coronavírus ("COVID-19") foram reportados mundialmente e desde então se multiplicaram, com relatos de fatalidade, por diversos países.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mesmo mês, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas imagina-se que seja significativo.

Ato contínuo, o Governo Federal estabeleceu que alguns serviços essenciais não poderiam paralisar suas operações durante o período de crise e isolamento social provocado pela pandemia, dentre estes estão enquadrados o setor de energia elétrica e, por consequências, as empresas geradas de energia. Desta forma, a Companhia e suas subsidiárias continuam operando normalmente, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios e manter, com isso, sua continuidade operacional.

A Administração da Companhia, mediante gerenciamento de risco, avaliou os potenciais impactos do COVID-19 em suas operações, e:

- Não houve impacto na geração de energia no período e não há expectativa de impacto futuro.
- Não ocorreram demissões nem reduções salariais na Companhia e suas controladas.
- Não houve aumento relevante em relação à inadimplência dos clientes.
- Durante as operações do exercício de 2021, os resultados ocorreram dentro das expectativas da Administração, não havendo impactos adversos que requeiram ajustes ou divulgações nessas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, um dos valores fundamentais da Companhia é a segurança. Dessa forma, estamos adotando todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde. As principais medidas já adotadas pela Companhia são:

- Implementação do "home office" para o "backoffice".
- Distanciamento de pessoal ligado à operação.
- Escalas alternadas e utilização de cuidados higiênicos.
- Cancelamento de todas as viagens não essenciais.

A Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem "impairment" de ativos, descontinuidade operacional, nem que requeiram ajustes nas suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021. A Administração da Companhia tem analisado e tomado ações efetivas para preservar a integridade de suas pessoas e de seus ativos.

28. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 18 de abril de 2022.

EM BRANCO

Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: PELA CÓPIA EXPEDIDA PELA
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor
- VÁLIDO SOMENTE COM SE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938812

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

VERSO DA
Página Anterior

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
Eólica Serra da Vacas Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes a 31 de dezembro de 2019

Em 26 de maio de 2020, emitimos relatório de auditoria com ressalva sobre a classificação dos passivos de "Debêntures" e "Empréstimos e Financiamentos", uma vez que a controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A., não estava adimplente às cláusulas restritivas previstas nos contratos firmados com os credores e não seguiu o recomendado pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, mantendo parte do saldo da dívida classificada no passivo não circulante. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia efetuou as devidas reclassificações associadas a este tema para os valores correspondentes em 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentadas como previsto pelo pronunciamento técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938856

CÓPIA COLORIDA

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

CÓPIA COLORIDA
09 JUN 2022
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938813

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

VERSO DA Página Anterior

REGISTRO CIVIL SUB VILA MAL

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de abril de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCR
(Selos pagos por
* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICIDADE
AU1072AU0938855

COPIA COLORIDA

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	6	1.687	3.458
Títulos e valores mobiliários	5	71	35	19.117	9.995
Contas a receber	6	-	-	11.090	12.019
Impostos e contribuições a recuperar		3	3	913	1.173
Dividendos a receber		-	-	-	-
Outros ativos		47	39	2.334	1.575
Total dos ativos circulantes		123	83	35.141	28.220
NÃO CIRCULANTES					
Caixa restrito	7	-	-	554	2.514
Aplicações financeiras vinculadas	7	-	-	26.899	20.218
Contas a receber	6	-	-	3.003	3.213
Partes relacionadas	8	34	16.000	-	-
Investimentos	9	242.921	264.231	-	-
Imobilizado	10	-	465	748.150	777.930
Intangível	11	-	1.802	7.593	3.811
Outros ativos		-	-	9	10
Total dos ativos não circulantes		242.955	282.498	786.208	807.696
TOTAL DOS ATIVOS		243.078	282.581	821.349	835.916

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 (Reapresentado)
CIRCULANTES					
Fornecedores	12	24	21	4.859	1.824
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	24.676	258.673
Debêntures	13	-	-	4.858	66.366
Dividendos a pagar		31.120	-	31.120	-
Arrendamentos	15	-	-	185	153
Obrigações trabalhistas		-	-	23	154
Obrigações tributárias		2	3	1.592	1.906
Outros passivos		-	-	9.374	4.749
Total dos passivos circulantes		31.146	24	76.687	333.825
NÃO CIRCULANTES					
Fornecedores	12	-	-	3.253	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	403.289	163.884
Debêntures	13	-	-	106.893	43.621
Arrendamentos	15	-	-	9.594	9.374
Impostos diferidos	21	17.366	18.281	17.367	18.281
Partes relacionadas	8	-	52.852	-	52.852
Outros passivos		-	-	9.700	2.655
Total dos passivos não circulantes		17.366	71.133	550.096	290.667
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17.1	229.327	183.272	229.327	183.272
Transações com acionistas	17.2	-	(5.258)		(5.258)
Lucros (prejuízo) acumulados		(34.761)	33.410	(34.761)	33.410
Total do patrimônio líquido		194.566	211.424	194.566	211.424
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		243.078	282.581	821.349	835.916

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AUTENTICAÇÃO AU1072AU0938814 113241

VERSO DA
Página Anterior

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto quantidade de ações e valor da ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	18	-	-	87.026	56.414
CUSTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	19	-	-	(66.331)	(27.819)
LUCRO BRUTO		-	-	20.695	28.595
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	20	(1.893)	(559)	(4.398)	(601)
Outras receitas	20	-	53.767	-	53.767
Equivalência patrimonial	9	(36.068)	(9.623)	-	(7.840)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		(37.961)	43.585	(4.398)	73.921
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	21	1	14	835	1.092
Despesas financeiras	21	(6)	(4.952)	(51.807)	(34.495)
		(5)	(4.938)	(50.972)	(33.403)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(37.966)	38.647	(34.675)	40.518
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	22	-	-	(3.291)	(1.871)
Diferido	22	915	(18.281)	915	(18.281)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(37.051)	20.366	(37.051)	20.366
Média ponderada de ações integralizadas - em milhares		184.786	183.272		
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em reais - R$)	17.6	(0,2005)	0,1111		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938854

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(37.051)	20.366	(37.051)	20.366
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(37.051)	20.366	(37.051)	20.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1º CIVIL - VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1005 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba - Valor de R$ 4,30 - LEI SEGURANÇA -
VALIDO SOMENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938815

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

VERSO DA Página Anterior

	Nota explicativa	Capital social	Transação com acionistas	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros retidos	Reservas de lucros: Reserva especial de dividendos	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		183.272	(5.258)	652	9.294	3.098	-	191.058
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	20.366	20.366
Constituição de reservas		-	-	1.018	14.511	-	(15.529)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	4.837	(4.837)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		183.272	(5.258)	1.670	23.805	7.935	-	211.424
Integralização de Capital	17.1	46.055						46.055
Integralização da transação com acionistas	17.2		5.258					5.258
Prejuízo do exercício							(37.051)	(37.051)
Absorção das reserva legal e lucros				(1.670)	(620)		2.290	-
Dividendos Distribuídos	17.4				(23.185)	(7.935)		(31.120)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		229.327	-	-	-	-	(34.761)	194.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(37.051)	20.366	(37.051)	20.366
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	19	-	-	36.684	19.075
Apropriação de juros sobre arrendamentos		-	-	791	429
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	-	-	44.435	26.988
Apropriação de custos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		-	-	434	135
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	21	(1)	(14)	(823)	(1.091)
Amortização de mais-valia	9	1.575	394	1.575	394
Ganho na aquisição de Participação Societária	2 a)	-	(53.767)	-	(53.767)
Impostos diferidos	2 a)	(915)	18.281	(915)	18.281
Valor residual de baixa de imobilizado e intangível	10	-	-	1.313	-
Resultado de equivalência patrimonial	9	36.068	9.623	-	7.840
Variação de ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber		-	-	1.139	(4.404)
Impostos a recuperar		-	(3)	260	445
Outros ativos		(8)	(39)	(758)	(282)
Fornecedores		3	21	3.035	56
Obrigações trabalhistas		-	-	(131)	(674)
Obrigações tributárias		(1)	3	2.766	1.666
Outros passivos		-	-	11.670	(992)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	13 e 14	-	-	(24.704)	(25.497)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(3.080)	(1.462)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(330)	(5.135)	36.640	7.506
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários		(35)	(22)	(13.018)	30.992
Dividendos recebidos	8	2.483	2.942	-	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	10 e 11	(481)	(583)	(9.903)	(5.285)
Aporte de capital em controladas	8	(68)		-	
Redução de capital em investidas	37	-	24.000	-	-
Partes relacionadas		(34)	-	-	-
Aquisição de participação em controlada	2 a)	-	(70.750)	-	(70.750)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		1.865	(44.413)	(22.921)	(45.043)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Integralização de capital e de transações com acionistas		2.230	-	2.230	-
Captação de Empréstimos financiamentos	13 e 14	-	-	563	-
Amortização de empréstimos financiamentos e debêntures		-	-	(13.556)	(10.371)
Amortização de arrendamentos		-	-	(958)	(240)
Partes relacionadas	8	(3.769)	49.537	(3.769)	49.537
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(1.539)	49.537	(15.490)	38.926
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(4)	(11)	(1.771)	1.389
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo no início do exercício		6	17	3.458	2.069
Saldo no fim do exercício		2	6	1.687	3.458
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(4)	(11)	(1.771)	1.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

São Paulo, 09 JUN 2022

ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO

113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0938816

VERSO DA
Página Anterior

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia, denominada Eólica Serra das Vacas Participações S.A., "sociedade por ações" de capital fechado, está sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia detém investimentos no segmento de geração de energia elétrica e tem como principais atividades: a realização de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, Parques Eólicos e Usinas Solares.

A Eólica Serra das Vacas Participações S.A. foi constituída conforme Ata da Assembleia de Constituição da Sociedade por Ações datada em 30 de maio de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, considerando os efeitos da reapresentação dos valores correspondentes, conforme mencionado na nota explicativa 3.19, a Companhia e suas controladas apresentaram
capital circulante líquido negativo no montante de R$305.605 respectivamente. Esse fato refere-se, substancialmente, a reclassificação dos saldos de "Empréstimos e Financiamentos" e "Debêntures" do longo para o curto prazo em 31 de dezembro de 2019 para a controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A reclassificação desse montante para o passivo circulante deveu-se exclusivamente ao atendimento do disposto do item 69 do CPC 26 (R1), em razão dos contratos de financiamento da controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A., conterem cláusula estabelecendo a faculdade dos credores poderem declarar o vencimento antecipado dos créditos, decorrente de não atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da dívida ("ICSD") determinado nos contratos. Conforme prerrogativas previstas nas cláusulas contratuais, caso a controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A. não atinja o ICSD previsto de 1,20, mas o mesmo seja superior ou igual a 1,10, a mesma deverá depositar na conta de complementação do ICSD os recursos necessários para reestabelecer o cálculo do ICSD de 1,20, o que foi realizado em 26 de março de 2020, a fim de se assegurar a não execução do vencimento antecipado da dívida.

Conforme notas explicativas nº 13 e nº 14, entre os meses de junho e julho de 2020, a controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A., recebeu a confirmação do BNDES acerca da dispensa no atingimento do ICSD para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no que tange aos "Empréstimos e Financiamentos", bem como a confirmação do agente fiduciário acerca da adimplência com as obrigações pecuniárias para as "Debêntures". Desta forma, no período findo em 31 de dezembro de 2020, os passivos de "Empréstimos e Financiamentos" e "Debêntures" estão classificados entre circulante e não-circulante, de acordo com os fluxos de pagamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos circulantes da Companhia e suas controladas excederam o total dos ativos circulantes no montante de R$41.546 no consolidado. A Administração da Companhia entende que não existe risco de inadimplência, ou continuidade operacional, uma vez que parte substancial dos passivos circulantes referem-se à dividendos a pagar e obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção das unidades geradoras e contempla as parcelas vincendas nos próximos doze meses, enquanto que o saldo de contas a receber reflete apenas parte da receita gerada no mês, advinda da venda de energia. A expectativa da Administração é de que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia e suas controladas.

São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938852
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

2. ENTIDADES DO GRUPO

- Sociedades controladas - subsidiaria integral

a) Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A Companhia detinha 51% de participação e possuía o controle em conjunto com Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras detentora de 49% da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. a qual possui o objetivo de controlar sociedades de propósito Específico (SPEs): Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A., o objeto social destas SPEs é predominantemente a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte eólica.

As SPEs iniciaram as operações comerciais em janeiro de 2016 e fazem parte da primeira fase do Complexo Eólico Serra das Vacas em Pernambuco.

Em 27 de setembro de 2018, foi realizado o leilão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. "Eletrobras" nº 01/2018, em sessão pública na sede da B3, onde a participação de 49% da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. foi arrematada pela atual acionista Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

Em 29 de novembro de 2018 foi assinado o contrato de compra e venda entre a Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e a Eletrobras e, em 7 de outubro de 2019 foi efetivada a transferência das ações, mediante assinatura no registro de transferência das ações da Companhia.

O preço total da aquisição foi de R$74.086, sendo pago R$3.336 em dezembro de 2018 e R$70.750 em outubro de 2019. O processo de aquisição foi concluído em 7 de outubro de 2019 e, em cumprimento aos dispositivos do pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, a Companhia contratou terceiros especialistas para avaliar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. na data de aquisição.

Assim, com base no laudo de avaliação emitido por especialistas, a Administração da Companhia alocou o valor justo dos ativos e passivos decorrentes da aquisição na proporção aceitável dentro da análise de recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis, na data da aquisição.

O valor patrimonial na data da aquisição reflete os seguintes montantes:

	Valor patrimonial
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.839
Títulos e valores mobiliários	30.996
Contas a receber	7.238
Impostos e contribuições a recuperar	1.433
Outros ativos	260
Aplicações financeiras vinculadas	15.096
Outros ativos	5
Imobilizado	455.267
Intangível	1.718
Valor dos ativos	513.852

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3016-7700
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938817

VERSO DA
Página Anterior

	Valor patrimonial
Passivos	
Fornecedores	654
Empréstimos e financiamentos	20.582
Debêntures	3.597
Obrigações trabalhistas	221
Obrigações tributárias	1.135
Arrendamentos	252
Outros passivos	562
Empréstimos e financiamentos	233.404
Debêntures	63.513
Arrendamentos	3.371
Outros passivos	5.984
Valos dos passivos	333.275
Valor patrimonial (A)	180.578
Patrimônio adquirido (49% de A)	88.483
Mais-valia alocada	39.370
Patrimônio adquirido ajustado	127.853
Valor pago na aquisição	74.086
Ganho na aquisição	53.767
Impostos diferidos da operação	18.281
Ganho líquido na aquisição	35.486

Alocação do preço de compra

Em 31 dezembro de 2019, com base na melhor estimativa da Administração da Companhia e, com auxílio dos especialistas independentes contratados, foi realizada a contabilização inicial da operação, para os 49% adquiridos em outubro de 2019. Para tanto, considerou-se o valor líquido patrimonial dos ativos e passivos contábeis, no montante de R$88.483, acrescido da mais valia do imobilizado no valor de R$39.370, totalizando o montante de R$127.853. Considerando o valor pago de R$74.086, o ganho apurado foi de R$35.486, líquido dos efeitos tributários correspondentes.

Em 31 dezembro de 2020, a Administração da Companhia concluiu acerca da alocação do preço de compra, com base em sua melhor estimativa, considerando premissas e metodologia apropriadas para alocação do preço de compra. Essa contabilização considerou a mensuração do valor justo dos ativos e passivos, efetuada por especialistas independentes contratados pela Companhia na data da aquisição, e não houve a necessidade de qualquer ajuste ou modificação em relação à contabilização inicial efetuada em 2019.

b) Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

A Companhia detém 100% do controle da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ao qual possui objetivo de controlar sociedades de propósito específico (SPEs): Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A., o objeto social é predominantemente a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte eólica.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938851

As SPEs iniciaram as operações comerciais em dezembro de 2017 e fazem parte da constituindo a segunda fase do Complexo Eólico Serra das Vacas em Pernambuco.

A investida Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., em dezembro de 2019, obteve o "completion" financeiro nos termos da cláusula decima de seu contrato de financiamento e recebe a liberação da carta de fiança bancária, conforme "caput" da cláusula décima e parágrafo segundo e terceiro da cláusula décima oitava do contrato de financiamento.

c) Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.

A Companhia detém 100% do controle da Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. cujo objetivo é o de controlar as sociedades de propósito especifico (SPEs): Eólica Serra das Vacas VI S.A., Eólica Serra das Vacas VIII S.A. e Eólica Serra das Vacas IX S.A. O objeto social é predominantemente a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte eólica.

As SPEs encontram se em fase pré-operacional e formam a terceira fase do Complexo Eólico Serra das Vacas em Pernambuco.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

REGISTRO CIVIL VILA MADALENA - PINHEIROS
São Paulo
09 JUN 2022
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938818

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia e suas controladas façam julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis devido às circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativa são: (a) vida útil estimada do imobilizado e intangível, (b) provisão para recuperação dos ativos, (c) provisão para desmobilização e (d) alocação dos valores justos de ativos e passivos na combinação de negócios. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

b) Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda nacional (real - R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

c) Base de consolidação

As políticas contábeis e as demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das Controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Os investimentos em controladas são contabilizados na controladora por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, que inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação de investimentos em controladas, resultados de equivalência patrimonial, provisão para perdas em operações de controladas, dividendos a receber e a distribuir e créditos e débitos relativos a transações entre as sociedades consolidadas.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas, quando aplicável.
- Eliminação dos lucros não realizados, quando aplicável.

Conforme mencionado na nota explicativa 2.a), a Companhia adquiriu o percentual remanescente de 49% de participação sobre a Eólica Serra das Vacas Holding S.A. em outubro de 2019, passando a deter 100% e, portanto, consolidando suas demonstrações financeiras a partir de então. O exercício de 2020 contempla referida consolidação em sua totalidade. Dessa forma, a comparação entre os resultados consolidados (linha a linha) dos exercícios de 2020 e 2019 deve levar em conta o cenário acima descrito.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, cujos valores não superam os valores de mercado, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

São Paulo, 09 JUN 2022

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0938850

SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO (Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30 VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

3.3. Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas

Os títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas estão demonstrados ao custo amortizado, sendo os efeitos das taxas de juros efetivas registrados no resultado e apresentados na rubrica "Receitas financeiras".

3.4. Instrumentos financeiros - ativos

a) Classificação

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) custo amortizado; (ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros.

(i) Custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, a entidade pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para investimentos específicos em instrumento patrimonial, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes.

VILA MADALENA
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 09 JUN 2022
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938819

VERSO DA
Página Anterior

b) "Impairment" de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não foram constituídas provisões para riscos de créditos.

3.5. Instrumentos financeiros - Passivos

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas são representados por empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia e suas controladas desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.6. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada, acrescidos ou deduzidos dos ajustes contratuais relativos às diferenças entre a quantidade de energia faturada e a quantidade de energia gerada previstas nos contratos de energia nova são registradas como receita de comercialização de energia, as quais são realizadas na CCEE no âmbito do mercado regulado.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perda esperadas. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, se necessária.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938849
São Paulo, 09 JUN 2022
EX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

3.7. Estimativa para provisão perdas esperadas

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam incorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para provisão para perdas esperadas é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e suas Controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

3.8. Combinação de negócios

A Companhia possui investimentos avaliados de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição, a contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida, divulgados na nota explicativa nº 2.a). Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. No processo de consolidação, os saldos das contas patrimoniais e das contas de resultado correspondentes a transações realizadas com empresas controladas são eliminados, bem como os ganhos e perdas não realizados e os investimentos nessas controladas e seus respectivos resultados de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

3.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O custo dos ativos construídos pela própria Companhia e controladas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando estabelecido nos contratos de arrendamentos, e custos e juros de financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

A depreciação dos ativos, é calculada usando método linear considerando a vida útil estimada, de acordo com as taxas de depreciação definidas pela ANEEL (regulador) ou prazo de autorização, dos dois o menor. A Administração entende que essas taxas representam a vida útil econômica estimada dos ativos das controladas.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

a) Provisão para desmobilização

A Companhia possui a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais relacionadas aos arrendamentos dos terrenos onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão representa a melhor estimativa de desembolso futuro, por se tratar de obrigações de longo prazo, sendo mensurada ao seu valor justo devendo ser revisada periodicamente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico.

VERSO DA
Página Anterior

3.10. Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (servidões) não são amortizados, sendo submetidos a teste anual para análise de redução de seu valor líquido recuperável.

Os softwares referem-se ao custo das licenças do sistema de gestão empresarial e que vem sendo amortizado linearmente em cinco anos.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros a ele vinculados. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, representados pela diferença entre as receitas líquidas da alienação e seu valor líquido contábil, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

3.11. Provisões para perdas por recuperação em ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam, o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

3.12. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo.

3.13. Debêntures, empréstimos e financiamentos

As debêntures e os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos pagos na assinatura dos contratos das debêntures e empréstimos e financiamentos são reconhecidos como custos da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE (11) 3816-7700
SÃO PAULO - SP CEP 05422-012
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Atos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938848

3.14. Reconhecimento de receita

a) Receita de comercialização de energia

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando há a transferência do controle para o comprado.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, sendo reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

3.15. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando eles são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios.

Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A mensuração dos impostos diferidos ativos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos.

Regime de tributação do imposto de renda e contribuição social nas controladas

Conforme facultado pela legislação tributária, as controladas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

3.16. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício, nos termos do pronunciamento técnico CPC 41- Resultado por Ação.

A Companhia não possui instrumentos financeiros que possam vir a ser conversíveis em ações e que possam representar diluição do lucro por ação. Consequentemente, o lucro básico por ação não difere do lucro diluído por ação.

3.17. Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

a) Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16—Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 – expediente prático

A Administração avaliou o expediente prático emitido pelo IASB em maio de 2020 e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras.

3.18. Normas novas e revisadas ainda não aplicáveis

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

Novas Normas, alterações e interpretações	Vigência a partir de
Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (i)	Data não definida pelo IASB
Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (ii)	1º de janeiro de 2023

3º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA LUIS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938847

(i) Alteração da estrutura conceitual

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB. A Administração está em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção da referida norma

(ii) Revisão de outras normas

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A Administração está em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção da referida norma

3.19. Reapresentação das Demonstrações Financeiras comparativas

A Administração da Companhia decidiu reapresentar suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de melhor refletir a comparabilidade do período correspondente de seu balanço consolidado.

Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, para fins de comparabilidade das demonstrações financeiras, os efeitos das correções mencionadas abaixo foram refletidos nas demonstrações financeiras do período anterior apresentado.

Em 26 de maio de 2020, a Companhia divulgou suas demonstrações financeiras consolidadas não considerando o fato de que a controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A. estava inadimplente com as cláusulas restritivas dos contratos de "Empréstimos e Financiamentos" e de "Debêntures", conforme descrito nas notas explicativas nº. 1, 13 e nº14). Assim, o montante da dívida foi apresentado como passivo circulante e não circulante de acordo com o fluxo previsto de pagamento e, não houve a apropriada alocação da totalidade da dívida no passivo circulante, considerando o disposto do item 69 do CPC 26 (R1).

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938822

VERSO DA
Página Anterior

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia procedeu com a reapresentação dos saldos correspondentes e os efeitos decorrentes dessas correções, estão demonstrados na tabela a seguir. No balanço patrimonial, o total de ativo, bem como as demais informações das demonstrações financeiras não foram afetados por esta reclassificação.

	CONSOLIDADO		
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019 (Original)	Ajustes efetuados	2019 (Reapresentado)
CIRCULANTES			
Fornecedores	1.824	-	1.824
Empréstimos e financiamentos	21.023	237.650	258.673
Debentures	3.467	62.899	66.366
Arrendamentos	153	-	153
Obrigações trabalhistas	154	-	154
Obrigações tributárias	1.906	-	1.906
Outros passivos	4.749	-	4.749
Total dos passivos circulantes	33.276	300.549	333.825
NÃO CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	401.534	(237.650)	163.884
Debentures	106.520	(62.899)	43.621
Arrendamentos	9.374	-	9.374
Impostos Diferidos	18.281	-	18.281
Partes relacionadas	52.852	-	52.852
Outros passivos	2.655	-	2.655
Total dos passivos não circulantes	591.216	(300.549)	290.667
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social		183.272	183.272
Transações com Acionistas		(5.258)	(5.258)
Lucros (prejuízos) acumulados		33.410	33.410
Total do patrimônio líquido		211.424	211.424
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		835.916	835.916

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	-	-	7	3
Depósitos bancários	2	6	1.631	3.428
Aplicações financeiras (*)	-	-	49	27
	2	6	1.687	3.458

(*) Refere-se a aplicações financeiras realizadas com o Banco Itaú, com rendimentos de 75% do Certificado de Depósito Interbancário, com liquidez imediata e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938846

SUBD. VILA MADALENA
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI (*)	71	35	19.117	9.995

(*) Referem-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os rendimentos médios foram de 89,56% do CDI (97,36% do CDI para o exercício findo em 31 de dezembro 2019).

6. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	2020	2019
Fornecimento de energia elétrica CCEAR (a)	7.899	7.378
Conta de ajuste contratual (quadriênio) de energia CCEAR (b)	-	1.539
Fornecimento contratual de energia - CER (c)	3.191	3.102
Conta de ajuste contratual (quadriênio) de energia - CER (d)	3.003	3.213
	14.093	15.232
Circulante	11.090	12.019
Não circulante	3.003	3.213
	14.093	15.232

(a) Saldo de recebíveis de clientes pelo fornecimento de energia elétrica em contratos firmados no CCEAR.

(b) Saldo referente ao ajuste contratual anual e acumulado (quadriênio) dos contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR com liquidação ao término do quadriênio, em dezembro de 2020.

(c) Saldo referente contratos de energia de reserva.

(d) Saldo referente superávit de geração contratual anual e acumulado (quadriênio) do contrato de Comercialização de Energia de Reserva - CER, com liquidação ao término do quadriênio, em setembro de 2021.

7. CAIXA RESTRITO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

a) Caixa restrito

	2020	2019
Depósitos bancários	554	1.514

VERSO DA
Página Anterior

b) Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	2020	2019
Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI (a)	17.258	12.836
Fundo Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI LP (b)	9.641	7.382
	26.899	20.218

(a) Referem-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os rendimentos médios foram de 89,56 % (96,53% do CDI para o exercício findo em 31 de dezembro 2019).

(b) Referem-se a aplicações no Bradesco H FI RF Referenciado DI longo prazo cuja carteira é composta de aproximadamente 68% de suas operações atreladas a títulos públicos federais e 32% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os rendimentos médios foram de 55,94% do CDI (87,93% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

Os itens saldos de caixa restrito e as aplicações financeiras vinculadas são mantidas no ativo não circulante como forma de garantia e vinculada ao financiamento obtido junto ao BNDES, mencionado na nota explicativa nº 14.

8. PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020, as transações que influenciaram o resultado do exercício e as operações com partes relacionadas que decorrem de transações da Companhia com entidades coligadas e profissionais-chave da Administração estão descritos a seguir:

a) Contas a receber de partes relacionadas

	Controladora	
	2020	2019
Eólica Serra das Vacas Holding S.A. (i)	-	16.000
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. (ii)	34	-
	34	16.000

i. Em 31 de dezembro de 2019, refere-se à redução de capital na controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A., o saldo possui previsão de liquidação até 2021. Em 13 de dezembro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, o saldo em aberto foi convertido em integralização de capital no montante de R$16.000, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

ii. Refere-se a dispêndios a reembolsar com a controlada.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0938845

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

b) Contas a pagar a partes relacionadas

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Engeform Participações Ltda.	-	52.852

O saldo em aberto foi liquidado no exercício de 2020, como segue: (i) em 18 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento de capital, conforme mencionado na nota explicativa nº. 17.1. Desta forma, o montante de R$44.054 foi integralizado ao capital social da Companhia; (ii) em dezembro de 2020, os acionistas da Companhia liquidaram o saldo de "Transações com acionistas", desta forma, o montante de R$5.029 foi utilizado para liquidação destes valores e; (iii) o montante de R$3.769 foi pago à controladora em dezembro de 2020.

9. INVESTIMENTOS

A composição do saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Controladora	
	2020	2019
Subsidiária integral		
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	129.965	141.286
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	72.739	83.968
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.	2.816	1
	205.520	225.255
Mais-valia de ativos de controladas	37.401	38.976
	242.921	264.231

a) Movimentação do saldo dos investimentos

	Eólica Serra das Vacas Holding	Eólica Serra das Vacas Holding II	Eólica Serra das Vacas Holding III	Total dos investimentos
Saldo em 31/12/2018	99.934	87.933	1	187.868
Aquisição de participação societária (i)	88.483	-	-	88.483
Mais-valia de ativos de controladas (i)	39.370	-	-	39.370
Depreciação de mais-valia (ii)	(394)	-	-	(394)
Redução de capital (iii)	(40.000)	-	-	(40.000)
Equivalência patrimonial	(7.131)	(2.492)	-	(9.623)
Distribuição de dividendos	-	(1.473)	-	(1.473)
Saldo em 31/12/2019	180.262	83.968	1	264.231
Depreciação de mais-valia (ii)	(1.575)	-	-	(1.575)
Integralização de capital (iii)	16.000	-	-	16.000
Integralização de capital com acervo líquido (iv)	-	-	2.816	2.816
Equivalência patrimonial	(27.322)	(8.745)	(1)	(36.068)
Distribuição de dividendos	-	(2.483)	-	(2.483)
Saldo em 31/12/2020	167.365	72.741	2.816	242.921

VERSO DA
Página Anterior

i. Refere-se à aquisição de participação societária na Eólica Serra das Vacas Holding S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a).

ii. Refere-se à amortização da mais-valia registrada quando da aquisição de participação na Eólica Serra das Vacas Holding S.A., o prazo de amortização é em média de 25 anos e segue a vida útil remanescente dos ativos adquiridos.

iii. Em 8 de outubro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela redução de capital na controlada Eólica Serra das Vacas Holding S.A., por considerá-lo excessivo no montante de R$40.000. A redução dar-se-ia mediante o cancelamento de 40.429.809 ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 13 dezembro de 2020, Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela retificação das deliberações dadas na Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2019, alterando assim o texto original relacionado a redução de capital, que passou a ser de R$24.000 e não mais de R$40.000, representado pelo cancelamento de 24.257.882 ações ordinárias. Como efeito, o saldo em aberto a receber da controlada foi convertido em integralização de 16.171.927 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no montante de R$16.000.

iv. Em 30 dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aporte de capital na investida Eólica Serra das Vacas Holding III S.A., no montante de R$2.816, mediante a emissão de 2.816.959 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A integralização do valor deu-se (a) pelo aporte via integralização de acervo líquido de máquinas e equipamentos e projetos em andamento no montante de R$2.748, com base em laudo de avaliação emitido por especialista e (b) pelo aporte via integralização monetária no valor de R$68.

b) Informações financeiras dos investimentos

Abaixo, estão demonstradas as informações financeiras das controladas da Companhia, considerando os valores contábeis e sem os efeitos da mais-valia apurada na aquisição de participação da Eólica Serra das Vacas Holding S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a):

	2020			
Empreendimentos	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro ou prejuízo do exercício
Subsidiária integral				
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	195.898	(65.934)	(129.964)	(27.322)
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	118.595	(45.855)	(72.740)	(8.745)
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.	6.104	(3.288)	(2.816)	(1)
	320.597	(115.077)	(205.520)	(36.068)

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938844
SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

	2019			
Empreendimentos	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro ou prejuízo do exercício
Subsidiária integral				
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	222.992	(81.706)	(141.286)	(14.664)
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	128.286	(44.318)	(83.968)	(2.492)
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.	1	-	(1)	-
	351.278	(126.023)	(225.255)	(17.156)

10. IMOBILIZADO

a) Imobilizado em curso

	Consolidado			
	Terrenos	Material em depósito	Desenvolvimento de projeto social (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	2.126	-	2.126
Saldo incorporado em 30 de setembro de 2019	3	3.982	104	4.089
Aquisições	-	4.212	341	4.553
Transferências	-	(2.049)	-	(2.049)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3	8.271	445	8.719
Aquisições	-	8.487	868	9.355
Baixas	-	-	(1.313)	(1.313)
Transferências	-	(852)	-	(852)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3	15.906	-	15.909

(*) Em razão do contrato de financiamento de seu empreendimento junto ao BNDES a Companhia destinará a quantia recebida do Subcrédito Social (nota explicativa nº 14) ao desenvolvimento do projeto e implantação do Centro de Turismo e Cultura no município de Paranatama. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Desta forma, a Administração da Companhia, em conjunto com o BNDES e a Prefeitura do Município de Paranatama, decidiram reverter o investimento destinado ao "Centro de Turismo e Cultura" para "Projeto de ações de apoio, prevenção e combate a pandemia COVID-19". A execução de todas as ações ocorreu em outubro de 2020, e formalizada por meio do termo de doação dos serviços e materiais à Prefeitura do Município de Paranatama.

b) Imobilizado em serviço

	Controladora	
	Máquinas e equipamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	502	502
Depreciações (a)	(37)	(37)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	465	465
Depreciações (a)	(27)	(27)
Baixa (b)	(438)	(438)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: SÃO PAULO/SP
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938825

VERSO DA
Página Anterior

(a) Refere-se a depreciação de equipamento de medição para o desenvolvimento de projeto eólico e solar, sendo sua depreciação agregada ao custo do projeto.

(b) Em 30 dezembro de 2020, conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela integralização do acervo líquido desses ativos, como aumento de capital na Eólica Serra das Vacas Holding III.

	Consolidado							
	Terreno	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículo	Direito de Uso	Provisão desmobilização	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	668	29.187	259.909	7	-	-	-	289771
Saldo incorporado em 30 de setembro 2019	1.887	73.354	370.465	165	195	3.760	1.353	451.179
Mais-valia na aquisição de ativos de controladas (b)	-	4.015	35.332	7	16			39.370
Transferências	-	-	2.049	-	-	-	-	2.049
Arrendamento	-	-	-	-	-	5.715	-	5.715
Provisão para desmobilização (a)	-	-	-	-	-	-	630	630
Depreciação de mais-valia	-	(41)	(353)	-	-	-	-	(394)
Depreciações	-	(1.768)	(17.203)	(5)	(4)	(81)	(48)	(19.109)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.555	104.747	650.199	174	207	9.394	1.935	769.211
Transferências	-	-	852	-	-	-		852
Arrendamento	-	-	-	-	-	419		417
Depreciação de mais-valia (b)	-	(161)	(1.414)	-	(1)	-		(1.576)
Depreciações	-	(3.885)	(32.265)	(11)	(27)	(416)	(61)	(36.665)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.555	100.701	617.372	163	179	9.397	1.874	732.241
Segregado em:								
Custo	2.555	118.203	756.313	207	292	9.991	2.146	889.707
Depreciação acumulada	-	(17.502)	(138.941)	(44)	(113)	(594)	(272)	(157.466)
	2.555	100.701	617.372	163	179	9.397	1.874	732.241
Total do ativo imobilizado em 2019								777.930
Total do ativo imobilizado em 2020								748.150

(a) A provisão para desmobilização de ativos refere-se aos custos a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos. A provisão reconhecida pela Companhia reflete a melhor estimativa da Administração, devendo ser revisada periodicamente.

(b) Refere-se a mais-valia de ativos na aquisição de participação societária na Eólica Serra das Vacas Holding S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou eventos que pudessem gerar a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos tangíveis.

11. INTANGÍVEL

	Controladora
	Projeto eólico/solar
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.182
Adições (a)	37
Aquisição	583
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.802
Adições (a)	27
Aquisição de direitos de ativos de projetos em andamento (c)	3.733
Baixa (b)	(5.562)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-

(a) Refere-se à depreciação de equipamento de medição para o desenvolvimento de projeto eólico e solar, sendo sua depreciação agregada ao custo do projeto, também demonstrado na nota explicativa nº 10.

2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
SÃO PAULO - SP
AUTENTICADA PELA SEMELHANÇA COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
VA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938843

(b) Em 30 dezembro de 2020, conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela integralização do acervo líquido desses ativos, como aumento de capital na Eólica Serra das Vacas Holding III S/A.

(c) Refere-se ao contrato de cessão de direitos de ativos de projetos em andamento, firmado com a CPFL Energia Renováveis S.A., este contrato, bem como os ativos adquiridos foram transferidos a Eólica Serra das Vacas Holding III S/A, conforme descrito no item (b).

	Consolidado			
	Projeto eólico/solar	Servidões	Software	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.182	132	12	1.326
Saldo incorporado em 30 de setembro 2019	-	1.574	144	1.718
Adições	37	-	-	37
Aquisição	583	-	149	732
Depreciação	-	-	(2)	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.802	1.706	303	3.811
Adições (a)	27	-	-	27
Aquisição	3.801	-	-	3.801
Depreciação	-	-	(46)	(46)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.630	1.706	257	7.593
Segregado em:				
Custo	5.630	1.706	352	7.688
Depreciação acumulada	-	-	(95)	(95)
	5.630	1706	257	7.593

a) Refere-se à depreciação de equipamento de medição para o desenvolvimento de projeto eólico e solar, sendo sua depreciação agregada ao custo do projeto, também demonstrado na nota explicativa nº 10.

12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores de materiais e serviços	24	21	8.112	1.824
Circulante	24	21	4.859	1.824
Não circulante (a)	-	-	3.253	-
	24	21	8.112	1.824

(a) Refere-se a saldo a pagar para a CPFL Energia Renováveis S.A., referente contrato de cessão de direitos de ativos de projetos em andamento, conforme descrito na nota explicativa nº 11.

VERSO DA
Página Anterior

13. DEBÊNTURES

	Consolidado	
		(Reapresentado)
	2020	2019
Principal e juros incorridos	121.459	119.648
(-) Custo de transação a amortizar	(9.708)	(9.661)
	111.751	109.987
Segregado entre:		
Circulante	4.858	66.366
Não circulante	106.893	43.621
	111.751	109.987

As parcelas vincendas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	R$
2022	5.881
2023	6.644
2024	7.101
2025	7.937
2026 - 2030	75.771
2031	3.559
	106.893

A movimentação do exercício é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	42.989
Saldo incorporado em 30 de setembro de 2019	67.110
Juros incorridos	7.559
Amortização de juros	(6.513)
Amortização de principal	(1.265)
Apropriação custos a amortizar	107
Saldo em 31 de dezembro de 2019	109.987
Juros incorridos	14.718
Amortização de juros	(9.472)
Amortização de principal	(3.803)
Apropriação custos a amortizar	321
Saldo em 31 de dezembro de 2020	111.751

a. Saldos de debêntures da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

O Conselho de Administração da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. aprovou, em 9 de setembro de 2016, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries. Para a 1ª série foram emitidas 23.000 (vinte e três mil) e na 2ª série 45.000 (quarenta e cinco mil), totalizando 68.000 (sessenta e oito mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000 (um mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor total da Emissão de R$68.000 (sessenta e oito milhões de reais).

São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938842

A 1ª série será amortizada em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2016 e juros de 8,37% ao ano + Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os montantes foram liberados à Companhia ao longo de dezembro de 2016.

A 2ª série será amortizada em 25 (vinte e cinco) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a 1ª parcela devida em 15 de julho de 2018 e juros de 8,5818% ao ano + IPCA. Os montantes foram liberados à Companhia ao longo de dezembro de 2016.

Os recursos líquidos captados em 14 de dezembro de 2016 foram destinados a investimentos nas controladas: Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A., Eólica Serra das Vacas IV S.A.

A Escritura das Debêntures prevê cláusula de vencimento antecipado referente ao não atingimento pela Companhia de Índice de Cobertura do Serviço da dívida ("ICSD") de 1,20, calculados sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas não atingiram o índice acima determinado, sendo que o índice apurado foi 1,11. Conforme previsto na cláusula V item 5.1 letra "pp" da Escritura das Debêntures, caso não seja atingido o índice de 1,20, mas o ICSD apurado seja superior a 1,10, a Companhia deverá depositar na conta de complementação do ICSD os recursos necessários para reestabelecer o cálculo do ICSD de 1,20. A Companhia realizou o referido depósito em 26 de março de 2020 no montante de R$3.663, a fim de assegurar a não execução do vencimento antecipado da dívida.

Ainda conforme previsto nas cláusulas contratuais, a Companhia deverá manter os recursos depositados na conta de complementação do ICSD até a próxima apuração do índice, a ser realizada no ano imediatamente subsequente. Deste modo, caso no ano imediatamente subsequente, a Companhia apure o ICSD de 1,20, sem considerar os recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, o saldo será liberado para movimentação.

Desta forma, no exercício correntes a Companhia e suas controladas estão reapresentando os valores correspondentes das Demonstrações Financeiras e, procederam com a transferência de todo o saldo da dívida do longo para curto prazo, conforme mencionado na nota explicativa nº. 3.19.

Em junho de 2020, o agente Fiduciário "Planner Trustee" emitiu relatório anual informando ao público que a Companhia se encontra adimplente com as obrigações pecuniárias. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava adimplente em relação às cláusulas de vencimento antecipado.

b. Saldos de debêntures da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

O Conselho de Administração da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. aprovou, em 27 de outubro de 2017, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única. Para esta série foram emitidas 48.000 (quarenta e oito mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000 (um mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor total da emissão de R$48.000 (quarenta e oito milhões de reais).

As debentures serão amortizadas em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2018 e juros de 7,31% ao ano + IPCA. O montante foi liberado à Companhia em dezembro de 2017.

Os recursos líquidos captados em 11 de dezembro de 2017 foram destinados a investimentos nas controladas Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A.

No contrato de financiamento há cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionados ao atendimento de índices econômico-financeiros, não financeiros (qualitativos) e geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. No contrato de financiamento também existem cláusulas de repactuação.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado	
	2020	(Reapresentado) 2019
Principal e juros incorridos	429.318	424.026
(-) Custo de transação a amortizar	(1.353)	(1.469)
	427.965	422.557
Segregado entre:		
Circulante	24.676	258.676
Não circulante	403.289	163.884
	427.965	422.557

A movimentação do exercício é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	177.204
Saldo incorporado em 30 de setembro de 2019	253.986
Juros incorridos	19.428
Amortização de juros	(18.984)
Amortização de principal	(9.106)
Apropriação custos a amortizar	29
Saldo em 31 de dezembro de 2019	422.557
Liberação (14.1)	563
Juros incorridos	29.717
Amortização de juros	(15.232)
Amortização de principal	(9.753)
Apropriação custos a amortizar	113
Saldo em 31 de dezembro de 2020	427.965

As parcelas vincendas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	R$
2022	25.081
2023	26.804
2024	28.643
2025	30.605
2026 - 2030	187.558
2031 - 2034	104.600
	403.291

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938841
09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

a) Saldo de empréstimos e financiamentos da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

As controladas da Companhia captaram um financiamento, com o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, composto, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinado à implantação do Complexo Eólico Serra das Vacas. Os créditos destinados às controladas tem como data final de amortização 15 de julho de 2032.

O saldo do empréstimo está sendo pago em 192 prestações mensais com vencimento dia 15 de cada mês pelo período de 15 de agosto de 2016 a 15 de julho de 2032. O principal é atualizado por Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP + 2,45% ao ano e os juros incidentes sobre o período de carência do contrato deverão ser acrescidos ao seu principal.

Foram dadas como garantias do referido contrato, ações da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.; Ações das empresas Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A.; cessão de direitos creditórios provenientes de contratos de receita e recebíveis futuros das beneficiárias além de máquinas e equipamentos que compõem os parques de geração do Complexo Eólico Serra das Vacas.

As controladas tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Dentre as obrigações das beneficiárias, está a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, até 30 de maio de cada ano, referentes ao exercício anterior, durante a vigência do contrato.

Por fim, note-se que o financiamento em questão prevê cláusula de vencimento antecipado referente ao não atingimento pela Companhia de Índice de Cobertura do Serviço da dívida - ICSD de 1,20, calculados sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas não atingiram o índice acima determinado, sendo que o índice apurado foi 1,11. Conforme previsto na cláusula sexta do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, caso não seja atingido o índice de 1,20, mas o ICSD apurado seja superior a 1,10, a Companhia deverá depositar na conta de complementação do ICSD os recursos necessários para reestabelecer o cálculo do ICSD de 1,20. A Companhia realizou o referido depósito em 26 de março de 2020, no montante de R$3.663, a fim de assegurar a não execução do vencimento antecipado da dívida.

Ainda conforme previsto nas cláusulas contratuais, a Companhia deverá manter os recursos depositados na conta de complementação do ICSD até a próxima apuração do índice, a ser realizada no ano imediatamente subsequente. Deste modo, caso no ano imediatamente subsequente, a Companhia apure o ICSD de 1,20, sem considerar os recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, o saldo será liberado para movimentação.

Desta forma, no exercício correntes a Companhia e suas controladas estão reapresentando os valores correspondentes das Demonstrações Financeiras e, procederam com a transferência de todo o saldo da dívida do longo para curto prazo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.19.

VERSO DA
Página Anterior

Em junho de 2020, a Companhia fez o pleito ao Plano de Ação Emergencial do Covid-19 do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento, denominado "Stand Still", cujo deferimento ocorreu em 7 de julho de 2020. O "Stand Still" foi criado com intenção de mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no Brasil, que consiste na suspensão dos pagamentos (principal e juros), por um período de seis meses. Nesse período, os montantes de principal e juros postergados serão capitalizados ao saldo devedor do contrato.

Em 20 de julho de 2020, a Companhia recebeu comunicado do BNDES informando que está dispensada do cumprimento do ICSD para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava adimplente em relação às cláusulas de vencimento antecipado.

Em razão do contrato de financiamento de seu empreendimento junto ao BNDES, a Companhia destinará a quantia recebida do Subcrédito Social, no desenvolvimento do projeto e implantação do "Centro de Turismo e Cultura" no município de Paranatama.

Entretanto, com a declaração do COVID-19 como surto pandêmico, pela Organização Mundial da Saúde, em março de 2020, a Administração da Companhia, em conjunto com o BNDES e a Prefeitura do Município de Paranatama, decidiram reverter o investimento destinado ao "Centro de Turismo e Cultura" para "Projeto de ações de apoio, prevenção e combate a pandemia COVID-19".

A execução de todas as ações, ocorreu em outubro de 2020, e foi formalizada por meio do termo de doação de bens e serviços à Prefeitura do Município de Paranatama.

A Companhia atua como interveniente nos contratos de empréstimos supracitados e forneceu como garantia, as ações das controladas emitidas em sua titularidade.

Adicionalmente, não há contratos de empréstimos em nome da controladora, somente o contrato de debêntures.

b) Saldo de empréstimos e financiamentos da controlada: Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

As controladas da Companhia Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. captaram um financiamento, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, composto, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, destinado à implantação do Complexo Eólico Serra das Vacas. Os créditos destinados às controladas com data final de amortização em 15 de março de 2034.

O saldo do empréstimo está sendo pago em 192 prestações mensais com vencimento dia 15 de cada mês pelo período de 15 de abril de 2018 a 15 de março de 2034. O principal é atualizado por TJLP + 2,46% ao ano e os juros incidentes sobre o período de carência do contrato deverão ser acrescidos ao seu principal.

Foram dadas como garantias do referido contrato, ações da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., ações das empresas Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A.; cessão de direitos creditórios provenientes de contratos de receita e recebíveis futuros das beneficiárias além de máquinas e equipamentos que compõem os parques de geração do Complexo Eólico Serra das Vacas.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938840
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

As controladas tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial, apresentação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Dentre as obrigações das beneficiárias, está a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, até 30 de maio de cada ano, referentes ao exercício anterior, durante a vigência do contrato.

No contrato de financiamento há cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionados ao atendimento de índices econômico-financeiros, não financeiros (qualitativos) e geração de caixa. Essas cláusulas restritivas foram atendidas para 31 de dezembro de 2020 e 2019, e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. No contrato de financiamento também existem cláusulas de repactuação.

O contrato de financiamento também apresenta cláusulas que condicionam a Companhia, na posição de interveniente, a não distribuir recursos aos acionistas, seja na forma de dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do mínimo legal estatutário de 25% do lucro líquido do período, salvo se obter autorização prévia do BNDES, ou cumprir integralmente e cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) verificação da conclusão do projeto; (ii) atendimento do ICSD consolidado no exercício anterior; (iii) cumprimento de todas as obrigações dispostas no contrato de Cessão Fiduciária; (iv) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e suas controladas; e (v) comprovação de geração mínima consolidada de 197,976 Gwh no período de doze meses anteriores ao mês de apuração.

A Companhia atua como interveniente nos contratos de empréstimos supracitados e forneceu como garantia, as ações das controladas emitidas em sua titularidade. Adicionalmente, não há contratos de empréstimos em nome da controladora, somente o contrato de debêntures.

Em dezembro de 2019, a companhia obteve o *completion* financeiro nos termos da cláusula décima do contrato de financiamento e recebe a liberação da carta de fiança bancária, conforme *caput* da cláusula décima e parágrafo segundo e terceiro da cláusula décima oitava do contrato de financiamento.

Em junho de 2020, a Companhia fez o pleito ao Plano de Ação Emergencial do Covid-19 do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento, denominado "Stand Still", cujo deferimento ocorreu em 7 de julho de 2020. O "Stand Still" foi criado com intenção de mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no Brasil, que consiste na suspensão dos pagamentos (principal e juros), por um período de nove meses. Nesse período, os montantes de principal e juros postergados serão capitalizados ao saldo devedor do contrato.

VERSO DA
Página Anterior

15. ARRENDAMENTO

As controladas da Companhia possuem contratos de locação de terras. Esses contratos são classificados como arrendamentos, conforme previsto no CPC 06 (R2) e, seus valores mínimos são reajustados anualmente, conforme índices de inflação previstos em contrato.

	Consolidado	
Mais de 5 anos	2020	2019
Total dos Contratos	22.709	22.708
Encargos financeiros futuros	(12.930)	(13.181)
Valor presente dos pagamentos mínimos	9.779	9.527
Circulante	185	153
Não circulante	9.594	9.374
	9.779	9.527

A movimentação do exercício é conforme segue:

	Arrendamentos
Adoção em 1 de janeiro de 2019	9.218
Adição de novos contratos e atualização monetária	353
Apropriação de juros	439
Amortizações	(483)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.527
Atualização monetária	419
Apropriação de juros	791
Amortizações	(958)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.779

O direito de uso sobre os contratos firmados está registrado na rubrica de "Imobilizado", conforme nota explicativa nº 10.

16. PROVISÃO PARA RISCOS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, com base nas avaliações dos seus assessores legais, avalia a necessidade ou não de registro de constituição para riscos judiciais.
Em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia não identificou a existência de processos ou situações que requeressem o registro de provisão para riscos, ou que fosse necessária à sua divulgação.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social integralizado e subscrito é no montante de R$183.272, dividido em 183.271.721 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 18 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento de capital no montante de R$46.055, mediante a emissão de 46.055.887 novas ações.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938839
09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social integralizado e subscrito é no montante de R$229.327, dividido em 229.327.608 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme segue:

	2019		2020	
	Capital integralizado	Participação %	Capital integralizado	Participação %
Carlos Andre Arato Bergamo	1.835	1,00%	2.296	1.00%
Gilberto Lourenço Feldmam	4.664	2,54%	5.835	2,54%
Fernando Bontorim Amato	-	-	1.835	0,80%
Engeform Participações Ltda.	176.773	96,46%	219.361	95,66%
	183.272	100,00%	229.327	100,00%

Em 26 de outubro de 2020, por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, a controladora Engeform Participações Ltda. vendeu para o acionista Fernando Bontorim Amato a quantidade de 1.466.174 ações ordinárias da Companhia, representando um percentual de participação de 0,80%.

17.2. Transações com acionistas

Em dezembro de 2020, os valores foram liquidados por meio de (i) conversão de saldos em aberto com a controladora Engeform Participações Ltda. montante de R$5.029 e; (ii) recebimento monetário dos demais acionistas no montante de R$229.

17.3. Reserva legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício antes de outras destinações e limitada a 20% do capital social.

17.4. Dividendos

A distribuição de dividendos se dá com base em 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 11.638, de 2007. Em 30 de novembro 2020, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a distribuição de dividendos de 100% do saldo de reserva de lucros apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$31.120, que serão pagos até 31 de dezembro de 2021, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

17.5. Reserva especial de dividendos

A Administração, com base no artigo 202, parágrafo 4º, conforme a lei 11.638/07, delibera a distribuição integral do saldo em conta de reserva especial, este procedimento foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo remanescente dessa reserva foi utilizado para absorção dos prejuízos apurados no exercício.

17.6. Resultado por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido (prejuízo) do exercício aos montantes utilizados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(37.051)	20.366
Média ponderada das ações ordinárias em circulação	184.785.887	183.271.721
Prejuízo básico e diluído por ação - R$	(0,2005)	0,1111

VERSO DA
Página Anterior

18. RECEITA LÍQUIDA

	Consolidado	
	2020	2019
Suprimento de energia elétrica - MCP e ACL	2.961	964
Suprimento de energia elétrica – CCEAR	66.315	16.025
Sobras e déficit da obrigação contratual – CCEAR	(13.256)	2.729
Suprimento de energia elétrica - energia de reserva – CER	37.493	36.368
Sobras e déficit da obrigação contratual – CER	(2.296)	2.502
Total receita bruta	91.217	58.588
(-) Deduções:		
PIS e COFINS	(3.759)	(1.949)
Taxa de fiscalização da ANEEL	(432)	(225)
Total	(4.191)	(2.174)
Total de receita líquida	87.026	56.414

19. CUSTO E DESPESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado	
	2020	2019
Suprimento de energia	(501)	(9)
Depreciação e amortização	(36.684)	(19.075)
Despesa com pessoal	(1.515)	(1.002)
Serviços de terceiros	(17.289)	(3.662)
Arrendamentos	(73)	(244)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	(5.038)	(2.404)
Material	(4.451)	(1.076)
Outros	(780)	(347)
	66.331	(27.819)

20. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2020		2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Serviços de terceiros	(316)	(1.518)	(164)	(178)
Ganho na aquisição de participação societária (a)	-	-	53.767	53.767
Depreciação de mais-valia	(1.576)	(1.576)	(394)	(394)
Doação(b)	-	(1.313)		
Outras despesas	(1)	(18)	(1)	(29)
Outras receitas	-	27	-	-
	(1.893)	(4.398)	53.208	53.166

a) Refere-se a ganho na aquisição de participação societária, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.a).

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938838

b) Em outubro de 2020, foi formalizado por meio do termo de doação à Prefeitura do Município de Paranatama, a conclusão da execução de todas as ações do "Projeto de ações de apoio, prevenção e combate a pandemia COVID-19", mediante doação de bens e serviços acumulados até essa data, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 (a).

21. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora	
	2020	2019
Títulos e valores mobiliários	1	14
Despesas financeiras:		
Comissões e "waiver fee"	-	(4.948)
Outras despesas	(6)	(4)
		(4.952)
Resultado financeiro, líquido	(5)	(4.938)

	Consolidado	
	2020	2019
Títulos e valores mobiliários	823	1.091
Outras receitas	12	1
	835	1.092
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures	(44.435)	(26.988)
Comissões e "waiver fee"	(5.140)	(6.394)
Outras despesas	(2.232)	(1.113)
	(51.807)	(34.495)
Resultado financeiro, líquido	(50.972)	(33.403)

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social correntes, debitados ao resultado do exercício nas demonstrações financeiras consolidadas, está apresentada a seguir

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938831

VERSO DA
Página Anterior

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Suprimento de energia	106.769	106.769	58.588	58.588
Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido	8.542	12.812	4.687	7.031
Receitas financeiras	835	835	1.092	1.092
Base de cálculo	9.377	13.647	5.779	8.123
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Subtotal	(1.406)	(1.228)	(867)	(731)
Adicional de IRPJ	(656)	-	(273)	-
Despesas com IRPJ e CSLL	(2.062)	(1.229)	(1.140)	(731)
Total com IRPJ e CSLL corrente		(3.291)		(1.871)
IRPJ e CSLL diferido (*)		915		(18.281)
Total das despesas com IRPJ e CSLL		(2.376)		(20.152)

Em 31 de dezembro de 2019, refere-se a despesas de IRPJ e CSLL diferido sobre os ganhos de compra vantajosa, conforme mencionado na nota explicativa nº. 2ª. Em 31 de dezembro de 2020, refere-se à apropriação do IRPJ e CSLL diferido sobre a parcela da amortização da mais-valia registrada no exercício.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros não derivativos nas quais os resultados obtidos são consistentes com as expectativas da Administração. A Companhia não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros, visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas relacionadas a esses instrumentos. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		
	Classificação	2020	2019
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio do resultado	2	6
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado	71	35
Partes relacionadas	Custo amortizado	34	16.000
Passivos			
Dividendos a pagar	Custo amortizado	31.120	-
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	52.852
Fornecedores	Custo amortizado	24	21

2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1665 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938837

	Consolidado		
	Classificação	2020	2019
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio do resultado	1.687	3.458
Títulos e valores mobiliários e contas vinculadas	Custo amortizado	19.117	32.727
Contas a receber	Custo amortizado	14.093	15.232
Passivos			
Fornecedores	Custo amortizado	8.112	1.824
Dividendos a pagar	Custo amortizado	31.120	-
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	427.965	422.557
Debêntures	Custo amortizado	111.751	109.987
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	52.852
Arrendamentos	Custo amortizado	9.779	9.527
Outros passivos	Custo amortizado	19.074	7.404

b) Valor justo

Não existem divergências significativas entre os valores de mercado e os valores registrados na contabilidade para os ativos e passivos financeiros.

c) Risco de crédito

Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam a minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A Administração, visando a minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituição de primeira linha.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A Administração entende que não existe risco de inadimplência, visto que parte substancial dos passivos circulantes se refere às obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção das unidades geradoras e as contas a receber refletem apenas parte da receita advinda da venda de energia do ano. A expectativa da Administração é que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia e de suas controladas.

VERSO DA
Página Anterior

9º CIVIL DA PESSOAS N
SUBDISTRITO

e) Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Companhia incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram os riscos a que estão sujeitos.

f) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia busca diversificar a captação e a aplicação de recursos em termos de taxas pós-fixadas visando à mitigação desse tipo de risco.

g) Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas, em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgam quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia e suas controladas estão expostas na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes na data das demonstrações financeiras, e ainda outros cenários de deterioração (instrumentos financeiros ativos) ou apreciação (instrumentos financeiros passivos) em 25% e 50% sobre o cenário provável.

Os valores-base para o cenário provável são:

- IPCA - acumulado últimos 12 meses: 4,52%.
- TJLP: 4,55%.
- CDI - acumulado últimos 12 meses: 2,75%.

Demonstramos, a seguir, os impactos no resultado financeiro da Controladora e do Consolidado, para os cinco cenários estimados para os próximos 12 meses:

Consolidado	2020	Índice ao ano	Provável	(25%)	(50%)
Debêntures da investida Eólica Serra das Vacas Holding	(65.933)	IPCA + 8,5%	(8.584)	(10.731)	(12.877)
Empréstimos e financiamentos da investida Eólica Serra das Vacas Holding	(254.059)	TJLP + 2,45%	(17.784)	(22.230)	(26.676)
Debêntures da investida Eólica Serra das Vacas Holding II	(45.818)	IPCA + 7,31%	(5.420)	(6.775)	(8.130)
Empréstimos e financiamentos da investida Eólica Serra das Vacas Holding II	(173.906)	TJLP + 2,46%	(12.191)	(15.239)	(18.286)
Aplicações financeiras vinculadas	26.899	CDI	740	925	1.110
Títulos e valores mobiliários	19.117	CDI	526	657	789
	(493.700)		(42.713)	(53.393)	(64.071)

9º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1005 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938836

h) Risco de capitalização

	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Dívida de empréstimos, financiamentos e debêntures	539.716	532.544
(-) Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valor mobiliário e aplicações financeiras vinculadas	(48.257)	(36.185)
Dívida líquida	491.459	496.360
Patrimônio líquido	194.566	211.424
Relação dívida líquida x patrimônio líquido - %	253%	235%

24. COMPROMISSOS

a) As controladas da Companhia mantem compromisso de cumprimento do contrato de manutenção de seus aerogeradores - O&M, no montante de aproximadamente R$7.600 ao ano, com vencimento em 2030, ao qual possui reajuste anual pelo IPCA.

25. SEGUROS

	Consolidado			
		Vigência		
Objeto	Importância segurada	Início	Fim	Segurado
Responsabilidade civil geral	20.000	19/12/2020	19/12/2021	Controladas
Riscos operacionais				
Parque eólico das investidas	399.328	19/12/2020	19/12/2021	Controladas

26. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Em 31 dezembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	2020		2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Mais-valia na aquisição de ativos de controladas	-	-	39.370	39.370
Atualização dos contratos /Adoção Inicial - arrendamentos/imobilizado	-	419	-	9.571
Provisão para desmobilização - passivo/imobilizado	-	-	-	2.146
Aporte de capital em controladas	16.000	-	-	-
Conversão do saldo de mútuos em integralização de capital e de transações entre acionistas	49.083	49.083	-	-
Aporte de capital em controlada com acervo líquido	2.748		-	-
Saldo a pagar a fornecedores pela aquisição de intangíveis	-	3.253		

27. COVID-19

No final de 2019 os casos de coronavírus ("COVID-19") foram reportados mundialmente e desde então se multiplicaram, com relatos de fatalidade, por diversos países.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mesmo mês, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas imagina-se que seja significativo.

Ato contínuo, o Governo Federal estabeleceu que alguns serviços essenciais não poderiam paralisar suas operações durante o período de crise e isolamento social provocado pela pandemia, dentre estes estão enquadrados o setor de energia elétrica e, por consequências, as empresas geradas de energia. Desta forma, a Companhia e suas subsidiárias continuam operando normalmente, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios e manter, com isso, sua continuidade operacional.

A Administração da Companhia, mediante gerenciamento de risco, avaliou os potenciais impactos do COVID-19 em suas operações, e:

- Não houve impacto na geração de energia no período e não há expectativa de impacto futuro.
- Não ocorreram demissões nem reduções salariais na Companhia e suas controladas.
- Não houve aumento relevante em relação à inadimplência dos clientes.
- Durante as operações do exercício de 2020, os resultados ocorreram dentro das expectativas da Administração, não havendo impactos adversos que requeiram ajustes ou divulgações nessas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, um dos valores fundamentais da Companhia é a segurança. Dessa forma, estamos adotando todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde. As principais medidas já adotadas pela Companhia são:

- Implementação do "home office" para o "backoffice".
- Distanciamento de pessoal ligado à operação.
- Escalas alternadas e utilização de cuidados higiênicos.
- Cancelamento de todas as viagens não essenciais.

A Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem "impairment" de ativos, descontinuidade operacional, nem que requeiram ajustes nas suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020. A Administração da Companhia tem analisado e tomado ações efetivas para preservar a integridade de suas pessoas e de seus ativos.

3º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938835

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de março de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento de capital da Companhia, no montante R$2.886, mediante a emissão de 2.886.189 novas ações totalmente subscritas e integralizadas naquela data. Desta forma, o capital social da Companhia passou a ser de R$232.213, representado por 232.213.796 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de março de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela redução de capital da Companhia, por considerá-lo excessivo, no montante de R$2.798, mediante o cancelamento de 2.798.583 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social de R$232.213 para R$229.415, representado por 229.415.213 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

29. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 16 de abril de 2021.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 JUN 2022
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0938834

EM BRANCO

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA PEC ENERGIA SA

JUCESP PROTOCOLO
2.152.200/13-5

PEC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DATA E HORA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2013, às 10:00 horas. **LOCAL:** na sede da sociedade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** reuniram-se: **I - CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 17º andar, Cj. 172, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.631/0001-73, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.603.730, em sessão de 30.10.2000, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. **Vanderlei de Natale**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.042.704-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 052.170.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (CONSTRUBASE); **II - CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.625.829/0001-01, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.212.064.206, em sessão de 21.01.1994, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. **Hugo Eduardo Passarelli Scott**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.760.887-5 SSP-SP e do CPF nº 055.606.178-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (PASSARELLI); **III - ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.681.218, em sessão de 27.12.2000, representada, neste ato, por seu Diretor Superintendente, Sr. **Arnaldo Landi de Souza Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.427-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 563.654.208-97, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (ENGEFORM); **IV - GILBERTO LOURENÇO FELDMAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.769.638-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estado de Israel, 847, apartamento 61, CEP 04022-002 (GILBERTO); e **V - CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.292.748-28, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 408, apartamento 64, Torre Verdi, CEP 05026-000 (CARLOS), sócios titulares da totalidade do capital social da denominada **PEC ENERGIA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ 07.157.459/0001-42, com seu Contrato Social devidamente

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936342

SUBSTABELECIMENTO VILA MARIALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - CONJ. 88 - 8º ANDAR
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VIVIANE DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO
ENGEFORM

VERSO DA
Página Anterior

registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.222.006.110, em sessão de 14.01.2008. Dando início aos trabalhos, **MESA:** assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Ademir José Scarpin, que convidou a mim, Fernando Bontorim Amato, para servir como secretário. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez uma ampla exposição da situação da Sociedade e propôs: (i) a transformação do tipo da sociedade, de limitada para anônima, continuando com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio social, nos termos dos arts. 220 a 222 da Lei nº 6.404/76; (ii) aumento do capital social, e (iii) eleição de diretoria. **DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE:** Os acionistas por unanimidade aprovaram: (i) a proposta de transformação em sociedade anônima e que o capital desta será, igualmente, de R$ 4.350.480,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), representado por 4.350.480 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas na exata proporção das respectivas quotas, consoante Boletins de Subscrição nos Anexo 1 a 5. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente já realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do art. 80 da Lei nº 6.404/76. (ii) o aumento do capital social em R$ 13.776.519,00 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais), com a emissão de 13.776.519 (treze milhões, setecentas e setenta e seis mil, quinhentas e dezenove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de emissão de R$ 103.029.075,00 (cento e três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 7,4786 por nova ação emitida. Do preço total de emissão, R$ 13.776.519,00 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais) são destinados à conta de capital e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 89.252.556,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo, nos termos dos Boletins de Subscrição constantes do Anexo 6 a 8. Desta forma, o capital social passa a ser de R$ 18.126.999,00 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 18.126.999 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Tendo em vista o fato de que referido aumento de capital está sendo subscrito pelas acionistas CONSTRUBASE, ENGEFORM e PASSARELLI, os acionistas GILBERTO e CARLOS manifestam expressamente a renúncia de seus respectivos direitos de subscrição das novas ações em favor das subscritoras, bem como declaram concordar que o preço de emissão das novas ações foi estabelecido de forma a evitar a diluição injustificada dos antigos acionistas, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Para tanto, referido preço de emissão foi estabelecido com base na perspectiva de rentabilidade da companhia. Tendo em vista a intenção da subscritora de integralizar o valor do aumento de capital sub. Finalmente, propôs o Sr. Presidente que a PEC ENERGIA S.A. se regesse pelos estatutos a seguir transcritos conforme anexo. Finda a leitura dos estatutos, colocou, o Sr. Presidente, em discussão e votação o projeto de estatutos. Após os debates, passou-se à votação, verificando-se aprovação unânime do projeto, que passa a vigorar como estatuto social. Cumpridas, como

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936343

6º TABELIÃO DE NOTAS - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Paulo, 06 JUN 2022
LUIS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO
ENGEFORM

tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente transformada a sociedade. Em seguida, (iii) Procedeu-se à votação e à apuração dos votos, deixando de votar os impedidos por lei, sendo eleita e a seguir proclamados Diretores os Srs.: Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 166.323.078-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, cj. 41, para o exercício do cargo de Diretor Superintendente; Ademir José Scarpin, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 4.958.308-6 - SSP/SP e do CPF/MF nº 479.407.518-91, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro; e o Renato do Valle Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.827.160-SSP/SP e do CPF/MF nº 719.575.968-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, para o exercício do cargo de Diretor Técnico, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria, com mandato até 30/06/2016, os quais serão investidos em seus cargos no prazo a que se refere o art. 149, da Lei nº 6.404/76, tendo todos os declarado, de conformidade com o inciso II, do art. 35, da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, não estarem em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. Por fim, (iv) decidiu-se fixar a remuneração global anual dos administradores em até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a ser distribuído aos membros da Diretoria. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Finalmente, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura e transcrição da presente Ata no livro próprio a qual por deliberação da unanimidade dos acionistas da Comanhia presentes, com fundamento no paragrafo segundo do art. 130 da Lei nº 6.404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1 NOV. 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE S/A
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3530045954-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES
Advogado
OAB - SP 75.281

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 21 NOV. 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 446.791/13-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-3744
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936344

VERSO DA
Página Anterior

JUCESP
21 11 13

Anexo I

Estatuto Social da
PEC ENERGIA S.A.

Capítulo I
Nome, Sede, Objeto Social e Prazo

Art. 1º - **PEC ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou encerrar estabelecimentos, filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos em qualquer parte do país ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:

a. realização de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico,
b. construção, operação, manutenção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, incluindo, mas não se limitando, suas respectivas infraestruturas correlatas para transformação, transmissão, distribuição de energia elétrica em qualquer forma;
c. comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono;
d. compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem, para a construção e a exploração dos empreendimentos de geração de energia elétrica;
e. locação e gestão de bens móveis e imóveis, exceto corretagem, para a construção e a exploração dos empreendimentos de geração de energia elétrica; e
f. participação no capital social de outras sociedades atuantes no setor de energia, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II
Capital Social e Ações

Art. 5º - O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 18.126.999,00 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 18.126.999 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241 São P...
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936345

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
...NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO
ENGEFORM

Parágrafo Segundo -- Mediante deliberação da Assembléia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

Art. 6º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações na forma prevista em lei, bem como a circulação de ações deverá estar prevista em acordo de acionistas.

Capítulo III
Assembléia Geral

Art. 7º - Os acionistas reunir-se-ão em Assembléia Geral Ordinária dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 8º -- As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria e presididas por um Diretor ou, na ausência deles, por um acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembléia cabe a escolha do secretário. As convocações deverão se dar por carta registrada, com antecedência mínima de 30 dias da realização da Assembléia, sendo a falta de convocação sanada nos casos em que houver a presença da totalidade dos acionistas na Assembléia.

Art. 9º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei ou em acordos específicos, serão tomadas por maioria de votos. As seguinte matérias dependerão da aprovação de acionistas representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital votante:

a) Alteração do estatuto social;
b) Fixação da remuneração dos órgãos de administração;
c) Aumento ou redução do capital social;
d) Dissolução, liquidação ou extinção da sociedade;
e) Eleição e destituição de liquidantes;
f) Partilha do acervo social em caso de liquidação;
g) Fusão Incorporação, cisão ou qualquer reestruturação societária;
h) Autorização para requerer a falência da companhia, sua recuperação judicial e extrajudicial;
i) Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Companhia; e
j) Conselho de Administração.

Capítulo IV
Administração

Art. 10 - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do art. 143 da Lei nº 6.404/76, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing, um Diretor Técnico e um Diretor de Operações, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembléia Geral.

RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936346

VERSO DA
Página Anterior

Parágrafo Primeiro – Em caso de vacância ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, os Sócios deverão se reunir para indicar um novo membro para assumir o cargo pelo tempo restante do mandato de seu antecessor.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá manter vagos, pelo prazo que entender conveniente, até três cargos de Diretor, provendo sempre, no entanto, os cargos de Diretor Superintendente e de Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Terceiro – Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, ocorrendo vaga na Diretoria, os demais membros em exercício designarão um substituto para exercer o cargo interinamente, competindo aos Sócios proceder à eleição de substituto, na primeira Assembléia que se realizar após a ocorrência da vacância. Na ausência de indicação, a função será exercida cumulativamente por outro Diretor. As vagas porventura existentes na Diretoria, sempre que preenchidas, terão seu mandato pelo prazo que faltar para a próxima eleição.

Art. 11 - Nos impedimentos e ausências de algum dos Diretores, ele será substituído conforme determinação em Assembléia Geral.

Art. 12 - Na ausência ou impedimento do Diretor Superintendente, cabe ao Diretor Administrativo e Financeiro assumir as respectivas funções, com todos os poderes atribuídos ao cargo e, na ausência ou impedimento do Diretor Administrativo e Financeiro, os Sócios deverão eleger um substituto pelo prazo que faltar para completar o mandato da Diretoria.

Artigo 13 – A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe:

a) ao Diretor Superintendente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro;
b) ao Diretor Superintendente, em conjunto com o Diretor Comercial;
c) ao Diretor Superintendente, em conjunto com o Diretor Técnico;
d) ao Diretor Administrativo Financeiro, em conjunto com o Diretor Comercial;
e) ao Diretor Administrativo Financeiro, em conjunto com o Diretor Técnico;
f) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador;
g) a dois procuradores, em conjunto; e
h) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal.

Parágrafo Primeiro – Na outorga de mandatos de que tratam as letras "f" a "h" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "e", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial, que terá prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936347

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA INTERNET CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
MARCIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

JURÍDICO TRIBUTÁRIO | SOCIETÁRIO – ENGELFORM

criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembléia Geral.

Artigo 14 - A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros. As reuniões instalar-se-ão com a presença de todos os Diretores, e serão presididas pelo Diretor Superintendente. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se a ata da reunião em livro próprio.

Artigo 15 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à consecução destas finalidades. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a eles, entre outros, os seguintes:

a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
b) zelar pelo cumprimento das deliberações das Assembléias Gerais e das da própria Diretoria;
c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
e) preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Companhia;
f) submeter aos acionistas o orçamento geral e os especials da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem; e
g) contratar ou demitir empregados.

Artigo 16 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer Acionista, Administrador, Procurador ou Empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelos acionistas, reunidos em assembléia geral, respondendo o infrator deste artigo por perdas e danos.

Capítulo V
Conselho Consultivo

Artigo 17 - A Companhia tem um Conselho Consultivo, composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, denominados respectivamente Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes, residentes no Brasil e eleitos em assembleia geral, com mandato por prazo indeterminado, que não terão quaisquer poderes administrativos ou de gestão na Companhia.

Parágrafo primeiro: O Conselho Consultivo terá como Conselheiros Titulares: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Primeiro Secretário e 01 (um) Segundo Secretário.

Parágrafo Segundo: O Presidente do Conselho Consultivo será indicado pelos acionistas que representem a maioria do capital social.

JUCESP PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
MATEUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936348

VERSO DA Página Anterior

Parágrafo Terceiro: A nomeação dos Conselheiros se dará através da indicação dos acionistas, sendo certo que cada acionista, detentor de ao menos 25% (vinte e cinco por cento), do capital social, terá direito de indicar 01 (um) membro e seu respectivo suplente para integrar o Conselho Consultivo.

Parágrafo Quarto: Os Conselheiros Suplentes substituirão os respectivos Conselheiros Titulares nos casos de ausência, impedimento ou vacância.

ARTIGO 18 - Ao Conselho Consultivo, compete opinar sobre as matérias seguintes desde que não sejam privativas da Assembleia Geral por força da Lei:

a) a execução dos negócios da Companhia e dos empreendimentos em que a Companhia participe;

b) os planos de investimentos plurianuais, bem como os esquemas de compromissos financeiros da Companhia;

c) o plano de imobilização e os orçamentos financeiros anuais, bem como sobre os planos de produção e a política de comercialização; e

d) a operação pretendida pela diretoria, por ocasião da alienação a qualquer título de bens do ativo fixo da sociedade, inclusive imóveis, na constituição de quaisquer gravames ou garantias reais sobre os mesmos, sempre que o valor total da transação exceder a 1% (um por cento) do capital social.

Parágrafo Único: Compete ainda ao Conselho Consultivo efetuar o exame, a qualquer momento e por qualquer um de seus membros, de quaisquer questões específicas relativas aos negócios da Companhia e emitir sugestões sobre as mesmas, as quais deverão ser levadas ao conhecimento da Diretoria;

Artigo 19 - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, devendo tais reuniões contarem com a presença do Diretor Superintendente, quando convocado, mas sempre sem direito a voto. Para que o Conselho possa validamente se reunir e deliberar, há necessidade de presença de dois terços de seus membros em exercício.

Parágrafo único: As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas mediante avisos ou carta, expedidos com pelos menos dez dias de antecedência da data da reunião. Esse prazo não será exigido sempre que todos os membros do Conselho estiverem presentes às reuniões, ou quando expressamente dispensado pelos membros ausentes.

Artigo 20 – Compete ao Presidente do Conselho presidir às reuniões do órgão; ao Vice-Presidente do Conselho substituir o Presidente em seus impedimentos; ao Primeiro Secretário exercer as funções de Secretário, promovendo as atas e registros, e ao Segundo Secretário, substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos.

Artigo 21 - A Assembleia Geral deliberará sobre a remuneração ou não do Conselho Consultivo.

2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
QUADROS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
O NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936349

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO ENGEFORM

Capítulo VI
Conselho Fiscal

Artigo 22 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, observadas as disposições legais aplicáveis. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Capítulo VII
Demonstrações Financeiras

Art. 23 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, que deverão ser devidamente examinadas por auditor independente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, e as submeterá à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo Primeiro – No dia 30 de junho de cada ano poderá ser levantado um balanço semestral, podendo a Diretoria, nos termos do art. 204 da Lei n° 6.404/76, declarar dividendo à conta do lucro nele apurado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos intermediários e pagar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1°, da Lei n° 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei n° 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; e

c) o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral.

Capítulo IX
Liquidação

Art. 25 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e escolher o liquidante, bem como o Conselho Fiscal se solicitada sua instalação, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936350

SVBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
CIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

JURÍDICO TRIBUTÁRIO SOCIETÁRIO ENSEFORM
CONSÓRCIO

VERSO DA
Página Anterior

Capítulo X
Solução de Controvérsias

Art. 26 - Os acionistas concordam em utilizar a boa-fé e envidar seus melhores esforços para solucionar entre si qualquer reclamação, controvérsia ou disputa relacionada ao presente Estatuto Social. Entretanto, caso um acionista não vislumbre uma solução de comum acordo entre os acionistas, então este acionista deverá imediatamente solicitar a instalação do procedimento arbitral para solução da controvérsia, o qual será conduzido de acordo com as regras do Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP.

Parágrafo Único - Para efeitos de execução de obrigações decorrentes da sentença arbitral, obtida na forma prevista neste artigo, e para a obtenção de medidas urgentes antes da instauração do Tribunal Arbitral, fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja ou possa vir a ser.

Capítulo XI
Acordo de Acionistas

Art. 27 - Os Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia e averbados nos livros de registro deverão ser observados pelos acionistas, administradores e pela Companhia, nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76.

Parágrafo Único - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidos, oponíveis a terceiros e sujeitos à execução específica. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses Acordos de Acionistas e declararão a invalidade dos votos proferidos em desacordo com os Acordos de Acionistas existentes.

Capítulo XII
Disposições Finais

Art. 28 - Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições da Lei n.º 6.404/76 e se esta ainda for omissa, prevalecerão os princípios legais e doutrinários que regem as sociedades empresárias em geral."

LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES
Advogado
OAB - SP 75.281

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
CIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(s por verba) - Valor de R$ 4,30
TE COM SELO DE SEGURANÇA *

Colégio Notarial do Brasil
VÁLIDO
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936351

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO
ENGEFORM

Anexo 2

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 4.350.480 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 4.350.480,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), integralmente destinado ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.

2. SUBSCRITORA: CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 17º andar, Cj. 172, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.631/0001-73, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.603.730, em sessão de 30.10.2000, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. Vanderlei de Natale, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.042.704-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 052.170.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 1.087.620 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 1.087.620 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$1,00 (um real) por ação destinado à conta capital social, totalizando R$ 1.087.620,00 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago à vista.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Vanderlei de Natale

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936352

2SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
R. DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
MARCUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO – ENGEFORM – CONSÓRCIO

VERSO DA Página Anterior

Anexo 2

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 4.350.480 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 4.350.480,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), integralmente destinado ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.

2. SUBSCRITORA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, n° 524, 8° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.625.829/0001-01, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.212.064.206, em sessão de 21.01.1994, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Hugo Eduardo Passarelli Scott, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.760.887-5 SSP-SP e do CPF nº 055.606.178-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 1.087.620 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 1.087.620 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$1,00 (um real) por ação destinado à conta capital social, totalizando R$ 1.087.620,00 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago à vista.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
Hugo Eduardo Passarelli Scott

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
os pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
" VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA "

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936353

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO ENGEFORM

Anexo 3

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 4.350.480 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 4.350.480,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), integralmente destinado ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.

2. SUBSCRITORA: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.681.218, em sessão de 27.12.2000, representada, neste ato, por seu Diretor Superintendente, Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.427-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 563.654.208-97, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 1.087.620 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 1.087.620 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$1,00 (um real) por ação destinado à conta capital social, totalizando R$ 1.087.620,00 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago à vista.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Arnaldo Landi de Souza Mello

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ANOREG/SP
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936354

SUBS. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Paula 06 JUN 2022
DOS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO – ENGEFORM – CONSÓRCIO

VERSO DA Página Anterior

Anexo 4

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:, Emissão de 4.350.480 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 4.350.480,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), integralmente destinado ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.

2. SUBSCRITOR: GILBERTO LOURENÇO FELDMAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.769.638-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estado de Israel, 847, apartamento 61, CEP 04022-002.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 780.475 (setecentas e oitenta mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 780.475 (setecentas e oitenta mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$1,00 (um real) por ação destinado à conta capital social, totalizando R$ 780.475,00 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago à vista.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

GILBERTO LOURENÇO FELDMAN

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

1º SERV. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936355

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO - ENGEFORM

JUCESP
21 11 13

Anexo 5

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:, Emissão de 4.350.480 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 4.350.480,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), integralmente destinado ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.

2. SUBSCRITOR: CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.292.748-28, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 408, apartamento 64, Torre Verdi, CEP 05026-000.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 307.145 (trezentas e sete mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 307.145 (trezentas e sete mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$1,00 (um real) por ação destinado à conta capital social, totalizando R$ 307.145,00 (trezentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago à vista.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936356

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

VERSO DA Página Anterior

Anexo 6

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 13.776.519 (treze milhões, setecentas e setenta e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 7,4786 por ação e valor total de R$ 103.029.075,00 (cento e três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 13.776.519,00 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais) destinados ao capital social e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 89.252.556,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.

2. SUBSCRITORA: CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 17º andar, Cj. 172, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.631/0001-73, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.603.730, em sessão de 30.10.2000, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. Vanderlei de Natale, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.042.704-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 052.170.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 4.592.173 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 4.592.173 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$ 7,4786 por ação e valor total de R$ 34.343.025,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, vinte e cinco reais reais), sendo R$ 4.592.173,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais) destinados ao capital social e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 29.750.852,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo.

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até 30 de abril de 2016.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Do preço total de subscrição, R$ 9.692.377,78 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) são integralizados neste ato, correspondentes à 1.296.015 (um milhão, duzentas e noventa e seis mil e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com créditos de titularidade da mesma perante a SOCIEDADE e R$ 24.650.647,22 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão integralizados no prazo acima, em moeda corrente nacional, atualizados monetariamente a cada mês, segundo a variação do CDI, líquida de imposto de renda na alíquota de vigente (15%), atualização esta desde o presente mês até o mês anterior ao da integralização.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Vanderlei de Natale

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
CLAUDIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936367

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO
ERICEFORM

595

Anexo 7

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 13.776.519 (treze milhões, setecentas e setenta e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 7,4786 por ação e valor total de R$ 103.029.075,00 (cento e três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 13.776.519,00 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais) destinados ao capital social e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 89.252.556,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.
2. SUBSCRITORA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.625.829/0001-01, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.212.064.206, em sessão de 21.01.1994, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Hugo Eduardo Passarelli Scott, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.760.887-5 SSP-SP e do CPF nº 055.606.178-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.
3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 4.592.173 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 4.592.173 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$ 7,4786 por ação e valor total de R$ 34.343.025,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, vinte e cinco reais reais), sendo R$ 4.592.173,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais) destinados ao capital social e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 29.750.852,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo.
5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até 30 de abril de 2016.
6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Do preço total de subscrição, R$ 9.692.377,78 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) são integralizados neste ato, correspondentes à 1.296.015 (um milhão, duzentas e noventa e seis mil e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com créditos de titularidade da mesma perante a SOCIEDADE e R$ 24.650.647,22 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão integralizados no prazo acima, em moeda corrente nacional, atualizados monetariamente a cada mês, segundo a variação do CDI, líquida de imposto de renda na alíquota de vigente (15%), atualização esta desde o presente mês até o mês anterior ao da integralização.
Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
Hugo Eduardo Passarelli Scott

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

9SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
...S DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
...elos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936358

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO
EMBRAFORM

VERSO DA
Página Anterior

Anexo 8

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 13.776.519 (treze milhões, setecentas e setenta e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 7,4786 por ação e valor total de R$ 103.029.075,00 (cento e três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 13.776.519,00 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais) destinados ao capital social e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 89.252.556,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de novembro de 2013.
2. SUBSCRITORA: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.681.218, em sessão de 27.12.2000, representada, neste ato, por seu Diretor Superintendente, Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.427-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 563.654.208-97, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.
3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 4.592.173 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 4.592.173 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é de R$ 7,4786 por ação e valor total de R$ 34.343.025,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, vinte e cinco reais reais), sendo R$ 4.592.173,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais) destinados ao capital social e o restante do preço de emissão, correspondente ao total de R$ 29.750.852,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, inclusive a atualização monetária do mesmo.
5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até 30 de abril de 2016.
6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Do preço total de subscrição, R$ 9.692.377,78 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) são integralizados neste ato, correspondentes à 1.296.015 (um milhão, duzentas e noventa e seis mil e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com créditos de titularidade da mesma perante a SOCIEDADE e R$ 24.650.647,22 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão integralizados no prazo acima, em moeda corrente nacional, atualizados monetariamente a cada mês, segundo a variação do CDI, líquida de imposto de renda na alíquota de vigente (15%), atualização esta desde o presente mês até o mês anterior ao da integralização.
Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Arnaldo Landi de Souza Mello

Ademir José Scarpin
Presidente

Fernando Bontorim Amato
Secretário

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936359

9º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA [illegible] CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
[illegible] NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

JURÍDICO TRIBUTÁRIO / SOCIETÁRIO – ENGEFORM

JUCESP PROTOCOLO
2.276.597/17-3

PEC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42
NIRE nº 35300459547

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIONÁRIA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, a teor do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 8º do Estatuto Social da Sociedade, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, quais sejam: **I - ALFENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 500 inscrita no CNPJ sob o nº 68.904.754/0001-00, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.211.171.858, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. **Celso Luiz Moscardi** (1), brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.644.659-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 212.171.498-72, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (ALFENGE); **II - CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, n° 524, 8° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.625.829/0001-01, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.212.064.206, em sessão de 21.01.1994, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. **Hugo Eduardo Passarelli Scott** (2), brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.760.887-5 SSP-SP e do CPF nº 055.606.178-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (PASSARELLI); **III - ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.681.218, em sessão de 27.12.2000, representada, neste ato, por seu Diretor Superintendente, Sr. **Arnaldo Landi de Souza Mello** (3), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.427-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 563.654.208-97, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (ENGEFORM); **IV - GILBERTO LOURENÇO FELDMAN** (4), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.769.638-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Bacelar, 919, apartamento 131, CEP 04026-001 (GILBERTO); e **V - CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO** (5), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.292.748-28, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 408, apartamento 64, Torre Verdi, CEP 05026-000 (CARLOS). **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fernando Bontorim Amato (6), indicando como secretário o Sr. Gilberto Lourenço Feldman (4). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Sociedade, e (ii)

Rubricas: 1.____ 2.____ 3.____ 4.____ 5.____ 6.____

MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO - CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
COM SELO DE SEGURANÇA
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936360

VERSO DA Página Anterior

JUCESP 03 01 18

alteração do artigo 5º do estatuto social para refletir o aumento do capital social, caso seja aprovado. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram: (i) o aumento do capital social em R$ 702.994 (setecentos e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), com a emissão de 702.994 (setecentas e duas mil, novecentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal ("NOVAS AÇÕES"), ao preço total de emissão de R$ 702.994,00 (setecentos e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 1,00 (um real) por cada nova ação emitida, os quais são destinados à conta de capital, sendo que a acionista ALFENGE, subscreve 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) NOVAS AÇÕES, a acionista ENGEFORM, subscreve 625.243 (seiscentas e vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e três) NOVAS AÇÕES, a acionista PASSARELLI, subscreve 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) NOVAS AÇÕES, o acionista GILBERTO, subscreve 42.279 (quarenta e duas mil, duzentas e setenta e nove) NOVAS AÇÕES, o acionista CARLOS, subscreve 16.638 (dezesseis mil, seiscentas e trinta e oito) NOVAS AÇÕES, conforme boletins de subscrição Anexo I a V. A integralização das NOVAS AÇÕES será feita em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2017. Os acionistas ENGEFORM, PASSARELLI, ALFENGE, GILBERTO e CARLOS reconhecem que o presente aumento de capital é realizado de forma desproporcional à participação das acionistas no capital social, pelo que os acionistas que não vierem a integralizar renunciam, desde já, ao direito de integralizar as NOVAS AÇÕES emitidas neste ato na proporção de suas respectivas atuais participações no capital social da Sociedade. Os acionistas declaram concordar que o preço de emissão das NOVAS AÇÕES foi estabelecido de forma a evitar a diluição injustificada dos antigos acionistas, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Para tanto, referido preço de emissão foi estabelecido com base na perspectiva de rentabilidade da companhia; e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 185.570.254,40 (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R$ 186.273.248,40 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R$ 186.273.248,40 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 32.333.383 (trinta e dois milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e três), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Finalmente, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura e transcrição da presente Ata no livro próprio, a qual por deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia presentes, com fundamento no paragrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[assinaturas iniciam-se na próxima página]

Rubricas: 1. 2. 3. 4. 5.

2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO
Selos pagos por Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA AUTENTICADO
Colégio Notarial do Brasil
Valor R$ 14,30
113241
AU1072AU0936361

(Esta página faz parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da PEC Energia S.A., realizada em 02 de outubro de 2017).

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

Acionistas:

ALFENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
1. Celso Luiz Moscardi

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
2. Hugo Eduardo Passarelli Scott

ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
3. Arnaldo Landi de Souza Mello

4. GILBERTO LOURENÇO FELDMAN

5. CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

JUCESP 03 JAN 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO: 1.274/18-1
FLAVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

9º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7900
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936362

Rubricas: 1. 2. 3. 4. 5. 6.

JUCESP
03 01 18

VERSO DA
Página Anterior

Anexo 1

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 9.417,00 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais) destinados ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2017.

2. SUBSCRITORA: ALFENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 500, inscrita no CNPJ sob o nº 68.904.754/0001-00, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.211.171.858, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. Celso Luiz Moscardi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.644.659-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 212.171.498-72, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de 9.417 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais), destinados ao capital social.

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até o dia 31 de dezembro de 2017.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

ALFENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Celso Luiz Moscardi

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE
(Selos pagos por verba)
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936363

Rubricas: 1.____ 2.____ 3.____ 4.____ 5.____ 6.____

JUCESP
03 01 18

Anexo 2

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 9.417 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais) destinados ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2017.

2. SUBSCRITORA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, n° 524, 8° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.625.829/0001-01, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.212.064.206, em sessão de 21.01.1994, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Hugo Eduardo Passarelli Scott, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.760.887-5 SSP-SP e do CPF nº 055.606.178-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 9.417 (nove mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 9.417 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais), destinados ao capital social.

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até o dia 31 de dezembro de 2017.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
Hugo Eduardo Passarelli Scott

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936364

SUED VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Rubricas: 1. 2. 3. 4. 5. 6.

CONSÓRCIO

JUCESP
03 01 18

VERSO DA
Página Anterior

Anexo 3

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 625.243 (seiscentas e vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 625.243,00 (seiscentos e vinte cinco mil, duzentos e quarenta e três reais) destinados ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2017

2. SUBSCRITORA: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.681.218, em sessão de 27.12.2000, representada, neste ato, por seu Diretor Superintendente, Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.427-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 563.654.208-97, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima.

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 625.243 (seiscentas e vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 625.243 (seiscentas e vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 625.243 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais) destinados ao capital social.

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até o dia 31 de dezembro de 2017.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Arnaldo Landi de Souza Mello

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3016-7300
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos
* VÁLIDO SOMENTE
13241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936365

Rubricas: 1.____ 2.____ 3.____ 4.____ 5.____ 6.____

JUCESP
03 01 18

Anexo 4

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 42.279 (quarenta e duas mil, duzentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 42.279,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais) destinados ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2017.

2. SUBSCRITOR: GILBERTO LOURENÇO FELDMAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.769.638-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Bacelar, 919, apartamento 131, CEP 04026-001 (doravante designada como "GILBERTO");

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 42.279 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove)ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 42.279 (quarenta e duas mil, duzentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 42.279 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove), destinados ao capital social.

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até o dia 31 de dezembro de 2017.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

GILBERTO LOURENÇO FELDMAN

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936366

1º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

Rubricas: 1.____ 2.____ 3.____ 4.____ 5.____ 6.____

VERSO DA Página Anterior

Anexo 5

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 07.157.459/0001-42

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 16.638 (dezesseis mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 16.638,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais) destinados ao capital social, conforme deliberado e aprovado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2017.

2. SUBSCRITOR: CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.292.748-28, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 408, apartamento 64, Torre Verdi, CEP 05026-000 (doravante designada como "CARLOS");

3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 16.638 (dezesseis mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão das 16.638 (dezesseis mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação e valor total de R$ 16.638 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais), destinados ao capital social.

5. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão pago até o dia 31 de dezembro de 2017.

6. FORMA DE REALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.

Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

9 SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936367

06 JUN 2022

[illegible] SCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Rubricas: 1.____ 2.____ 3.____ 4.____ 5.____ 6.____

JUCESP
09.01.19

JUCESP PROTOCOLO
0.001.053/19-0

PEC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42

NIRE 3530045954-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da **PEC ENERGIA S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, , quais sejam: **I - ALFENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 500 inscrita no CNPJ sob o nº 68.904.754/0001-00, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.211.171.858, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. **Celso Luiz Moscardi** (1), brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.644.659-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 212.171.498-72, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (ALFENGE); **II - CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, n° 524, 8° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.625.829/0001-01, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.212.064.206, em sessão de 21.01.1994, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. **Hugo Eduardo Passarelli Scott** (2), brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.760.887-5 SSP-SP e do CPF nº 055.606.178-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço acima (PASSARELLI); **III - ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.216.681.218, em sessão de 27.12.2000, representada, neste ato, por Sr. **Arnaldo Landi de Souza Mello** (3), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.427-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 563.654.208-97, e por Sr. **André Villac Abucham** (4), brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.297.358-3 – SSP/SP e do CPF/MF nº 251.702.078-75, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no endereço acima (ENGEFORM); **IV - GILBERTO LOURENÇO FELDMAN** (5), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.769.638-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Bacelar, 919, apartamento 131, CEP 04026-001 (GILBERTO); e **V - CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO** (6), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.292.748-28, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 408, apartamento 64, Torre Verde, CEP 05026-000 (CARLOS). **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fernando Arato, que escolheu o Sr. Gilberto Lourenço Feldman para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito da seguinte ordem do dia:

São Paulo, 06 JUN 2022
NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936368

JUCESP
03 01 19

VERSO DA
Página Anterior

(i) redução do capital social da Companhia, considerado excessivo, mediante o cancelamento de ações de emissão da Companhia; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude da redução de capital, caso aprovada; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas nesta ata. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) reduzir o capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173, *caput*, da Lei das S.A., no valor total de R$ 183.271.721,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais). Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 186.273.248,40 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 32.333.383 (trinta e dois milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e três), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R$ 3.001.527,40 (três milhões, um mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). (i.1) a redução de capital dar-se-á mediante o cancelamento total de 31.812.377 (trinta e um milhões, oitocentos e doze mil, trezentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, de modo que o capital social da Companhia, antes dividido em 32.333.383 (trinta e dois milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser dividido em 521.006 (quinhentas e vinte e uma mil e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que a acionista ALFENGE deterá 134.611 (cento e trinta e quatro mil, seiscentas e onze) ações, a acionista ENGEFORM deterá 233.309 (duzentas e trinta e três mil, trezentas e nove) ações, a acionista PASSARELLI deterá 134.611 (cento e trinta e quatro mil, seiscentas e onze) ações, o acionista GILBERTO deterá 13.258 (treze mil, duzentas e cinquenta e oito) ações e o acionista CARLOS deterá 5.217 (cinco mil, duzentas e dezessete) ações. (i.2) a redução de capital, deliberada nos termos do item i.1 acima, foi aprovada segundo o valor contábil indicado em balancete da Companhia com data-base de 31 de agosto de 2018, anexo à presente Ata sob a forma de seu Anexo I. (i.3) decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, conforme disposto no artigo 174 da Lei das S.A., os acionistas receberão, a título de restituição de capital em virtude da redução ora aprovada, a totalidade das ações detidas pela Companhia na sociedade **EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.012.007/0001-42 ("SVP"), pelo valor contábil total de R$183.271.721,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais), na proporção das respectivas participações societárias por eles detidas no capital social da Companhia, a saber: a acionista ALFENGE deterá 47.351.426 (quarenta e sete milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações, a acionista ENGEFORM deterá 82.070.081 (oitenta e dois milhões, setenta mil e oitenta e uma) ações, a acionista PASSARELLI deterá 47.351.426 (quarenta e sete milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações, o acionista GILBERTO deterá 4.663.525 (quatro milhões, seiscentas e sessenta e três mil, quinhentas e vinte e cinco) ações e o acionista CARLOS deterá 1.835.263 (um milhão, oitocentas e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta e três) ações, totalizando 183.271.721 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e setenta e uma mil, setecentas e vinte e uma) ações. (ii) Em decorrência da redução de capital acima deliberada, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**ARTIGO 5:** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$3.001.527,40 (três milhões, um mil, quinhentos e vinte e sete reais e*

SUDD VILA MADALENA - PINHEIROS
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-002
CÓPIA EXPEDIDA PELA INTERNET
CONFERE COM O ORIGINAL
São Paulo, 06 JUN 2022
JUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936369

JUCESP
AO OBSERVAR
09 01 19

quarenta centavos), dividido em 521.006 (quinhentas e vinte e uma mil e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". (iii) Por fim, os acionistas decidem autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetiva formalização das deliberações ora aprovadas, bem como quaisquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento das referidas deliberações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de setembro de 2018.

Fernando Bontorim Amato
Presidente

Gilberto Lourenço Feldman
Secretário

Acionistas:

ALFENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Celso Luiz Moscardi

ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Landi de Souza Mello — *André Villac Abucham*

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
Hugo Eduardo Passarelli Scott

GILBERTO LOURENÇO FELDMAN

CARLOS ANDRÉ ARATO BERGAMO

Advogado Responsável:

Renata Lisboa Nachif Athayde
OAB/SP 195.861

5º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO - SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE DOU FÉ.
São Paulo, 06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$
* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936370

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3.993/19-0

JUCESP
09 JAN 2019

JUCESP
09 01 19

VERSO DA
Página Anterior

ANEXO I

À ata de Assembleia Geral Extraordinária da PEC Energia S.A.,
realizada em 30 de setembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0936371

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
CÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
FERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
06 JUN 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"